



# Relatório Atividades 2024



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

*dg*ARTES  
DIREÇÃO-GERAL  
DAS ARTES

Foto: "Giornata#20", trabalho escultórico criado por Sofie Amalie Andersen na Pó de Vir a Ser

## FICHA TÉCNICA

Direção-Geral das Artes

Título: Relatório de Atividades 2024

## CONTACTOS

Direção-Geral das Artes

Campo Grande, n.º 83 - 1.º, 1700-088 Lisboa

E-mail: [geral@dgartes.pt](mailto:geral@dgartes.pt)

Telefone: (+351) 211 507 010

[www.dgartes.gov.pt](http://www.dgartes.gov.pt)

[www.facebook.com/DGArtes](https://www.facebook.com/DGArtes)

[www.instagram.com/dg.artes/](https://www.instagram.com/dg.artes/)

[www.youtube.com/channel/UCdHTVH-gNDaoooyo7vCFJxg](https://www.youtube.com/channel/UCdHTVH-gNDaoooyo7vCFJxg)

## ÍNDICE

<b>NOTA INTRODUTÓRIA .....</b>	<b>4</b>
<b>1. CARACTERIZAÇÃO DA DGARTES .....</b>	<b>5</b>
1.1. <i>Missão, visão, valores e princípios</i> .....	5
1.2. <i>Atribuições, estrutura e modelo organizacional</i> .....	6
1.2.1. Grupos de Trabalho .....	10
1.3. <i>Estratégia e Objetivos</i> .....	11
1.3.1. Objetivos estratégicos e operacionais .....	11
1.3.2. Matriz de relacionamento de objetivos .....	12
1.3.3. Eficácia, eficiência e qualidade .....	13
1.3.4. Indicadores e metas estabelecidos para 2024 .....	13
<b>2. ATIVIDADES E PROJETOS .....</b>	<b>15</b>
2.1. <i>Apoio às artes</i> .....	15
2.1.1. Programas de Apoio .....	15
2.1.2. Redes e novos projetos .....	26
2.1.3. Representações Internacionais, Internacionalização e Ação Cultural Externa .....	37
2.2. <i>Outras atividades</i> .....	48
2.3. <i>Estudos e Produção de Conhecimento</i> .....	50
2.4. <i>Bolsa de Consultores e Especialistas (BCE)</i> .....	53
2.5. <i>Plataforma de gestão de apoios às artes – SGI@ARTES</i> .....	54
2.6. <i>Participação em Planos e Estratégias interinstitucionais</i> .....	54
2.7. <i>Comunicação</i> .....	56
2.8. <i>Ciclo de conversas informais dirigidas aos trabalhadores/as da DGARTES</i> .....	64
<b>3. RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>65</b>
3.1. <i>Caracterização</i> .....	65
3.2. <i>Formação</i> .....	69
3.3. <i>Ações desenvolvidas para os/as trabalhadores/as</i> .....	72
<b>4. RECURSOS FINANCEIROS .....</b>	<b>73</b>
4.1. <i>Execução orçamental</i> .....	73
<b>5. AUTOAVALIAÇÃO .....</b>	<b>78</b>
5.1. <i>Eficácia</i> .....	78
5.2. <i>Eficiência</i> .....	80
5.3. <i>Qualidade</i> .....	82
5.4. <i>Audição de dirigentes intermédios e trabalhadores/as</i> .....	83
<b>6. DESEMPENHO da DGARTES .....</b>	<b>93</b>

## ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS

### FIGURAS

Figura 1: Valores da DGARTES .....	5
Figura 2: Organograma da DGARTES .....	7
Figura 3: Mapa com a distribuição dos equipamentos credenciados pela RTCP - 2024 .....	27
Figura 4: Mapa com a distribuição das entidades aderentes à RPAC - 2024.....	30

### QUADROS

Quadro 1: Matriz de relacionamento de objetivos.....	12
Quadro 2: Ponderação dos objetivos operacionais, de acordo com os parâmetros eficácia, eficiência e qualidade .....	13
Quadro 3: QUAR 2024 - indicadores e respetivas metas.....	14
Quadro 4: Principais dados do website www.dgartes.pt .....	58
Quadro 5: Páginas mais visualizadas do website www.dgartes.gov.pt .....	59
Quadro 6: Páginas mais visualizadas do website da RTCP.....	59
Quadro 7: Páginas mais visualizadas do website da RPAC .....	60
Quadro 8: Dados de Acesso e Tráfego nos canais do Programa Saber Fazer .....	60
Quadro 9: Edições mais visualizadas da Newsletter em 2024 .....	61
Quadro 10: Publicações com mais alcance no Facebook em 2024 .....	62
Quadro 11: Publicações com mais alcance no Instagram em 2024.....	63
Quadro 12: Stories com mais alcance no Instagram em 2024.....	63
Quadro 13: Distribuição dos/as trabalhadores/as da DGARTES por categoria - 2024 .....	66
Quadro 14: Distribuição dos/as trabalhadores/as da DGARTES por unidade orgânica - 2024.....	66
Quadro 15: Dias não trabalhados durante o ano 2024 por cargo/carreira .....	68
Quadro 16: Pontuação Planeada vs Pontuação Executada .....	68
Quadro 17: Outros indicadores de recursos humanos a 31/12/2024 .....	68
Quadro 18: Ações de formação frequentadas pelos/as trabalhadores/as, por trimestre .....	69
Quadro 19: Distribuição dos /as formandos por cargo/carreira .....	71
Quadro 20: Síntese de indicadores relativos à formação profissional .....	72
Quadro 21: Orçamento de Atividades e Projetos: Execução Orçamental por agrupamento de despesa .....	74
Quadro 22: Orçamento de Atividades e Projetos: Execução Orçamental da Despesa por fonte de financiamento .....	75
Quadro 23: Orçamento de Projetos: Execução por Projeto: 2023/2024.....	76
Quadro 24: Orçamento de Atividades e Projetos: Execução Orçamental da Receita por fonte de financiamento .....	76
Quadro 25: Resultados alcançados relativamente ao parâmetro Eficácia .....	78
Quadro 26: Resultados alcançados relativamente ao parâmetro Eficiência .....	80
Quadro 27: Resultados alcançados relativamente ao parâmetro Qualidade.....	82

### GRÁFICOS

Gráfico 1: Programa de Apoio Sustentado, Modalidade Bienal (2023-2024): distribuição da dotação financeira para o ano de 2024, pelos vários concursos .....	17
Gráfico 2: Programa de Apoio Sustentado, Modalidade Bienal (2023-2024): distribuição das entidades apoiadas, por NUTS II.....	17

Gráfico 3: Programa de Apoio Sustentado, Modalidade Quadrienal (2023-2026): distribuição da dotação financeira para o ano de 2024, pelos vários concursos .....	18
Gráfico 4: Programa de Apoio Sustentado, Modalidade Quadrienal (2023-2026): distribuição das entidades apoiadas, por NUTS II .....	18
Gráfico 5: Distribuição por países do número de projetos de internacionalização financiados em 2024 .....	21
Gráfico 6: Pedidos de inscrição na BCE (total e aceites), por área artística (em 2024) .....	54
Gráfico 7: Distribuição dos/as trabalhadores/as da DGARTES por sexo e escalão etário (2024) .....	65
Gráfico 8: Distribuição dos/as trabalhadores/as por sexo e nível habilitacional (2024) .....	67
Gráfico 9: Evolução de efetivos vs Mapa de Pessoal de 2019 a 2024 .....	67
Gráfico 10: Estrutura da Despesa 2024 por agrupamento económico .....	74
Gráfico 11: Evolução da Execução Orçamental Despesa 2016 a 2024 .....	75
Gráfico 12: Grau de satisfação global dos/as trabalhadores/as com a DGARTES .....	85
Gráfico 13: Grau de satisfação global dos/as trabalhadores/as com a Comunicação na DGARTES .....	86
Gráfico 14: Grau de satisfação dos/as trabalhadores/as com as condições de trabalho na DGARTES .....	87
Gráfico 15: Grau de satisfação dos/as trabalhadores/as com a liderança e gestão da DGARTES .....	88
Gráfico 16: Grau de satisfação dos/as trabalhadores/as com a política de gestão dos RH da DGARTES .....	90
Gráfico 17: Grau de motivação dos/as trabalhadores/as da DGARTES .....	91
Gráfico 18: Grau de execução do QUAR da DGARTES - Parâmetro Eficácia .....	93
Gráfico 19: Grau de execução do QUAR da DGARTES - Parâmetro Eficiência .....	93
Gráfico 20: Grau de execução do QUAR da DGARTES - Parâmetro Qualidade .....	94

## **NOTA INTRODUTÓRIA**

A Direção-Geral das Artes (DGARTES) tem por missão a coordenação e execução das políticas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantindo a universalidade da sua fruição. O presente Relatório de Atividades e de Autoavaliação, estruturado em seis capítulos, é um instrumento de balanço das atividades desenvolvidas por esta Direção-Geral, ao longo do ano de 2024, e apresenta de que modo foram aplicados os recursos financeiros disponíveis tendo por referência o Plano de Atividades e o Orçamento aprovados para este mesmo ano.

No primeiro capítulo, é caracterizada a DGARTES e explicitada a estratégia, os objetivos, indicadores e metas inscritos no Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2024 (QUAR).

No segundo capítulo, são apresentadas atividades e projetos desenvolvidos, os programas de apoio às artes realizados, as iniciativas no domínio da internacionalização e a dinamização de um conjunto alargado de projetos estruturantes, como sejam a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), a Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC), o Regime de Integração em Obras Públicas, de Obras de Arte para Fruição Pública e o Programa Nacional Saber Fazer Portugal. São igualmente apresentados projetos que visam a produção de informação, tendo como objetivo o auxílio à tomada de decisão e a melhoria do desenho das políticas públicas na área das artes, refira-se a colaboração em projetos específicos com centros de investigação universitários e o investimento na criação do Sistema de Gestão Integrado de Apoio às Artes (SGI@ARTES).

No terceiro capítulo, é realizada a caracterização dos Recursos Humanos da DGARTES, elencadas as ações de formação profissional, assim como as ações desenvolvidas para os/as trabalhadores/as no âmbito do programa de Saúde e Bem Estar.

No quarto capítulo, é apresentada a Execução Orçamental, tendo por base o Orçamento aprovado para as atividades e projetos.

No quinto capítulo, é realizada a autoavaliação do serviço e são apresentados os resultados do questionário de Avaliação da Satisfação e Motivação dos/as trabalhadores/as da DGARTES, fundamental para a implementação de medidas que visam reforçar positivamente o respetivo desempenho organizacional.

Por último, no sexto capítulo, são apresentados os resultados alcançados no âmbito do QUAR de 2024 e o grau de concretização dos objetivos previstos, propondo-se a respetiva menção quanto à avaliação de desempenho verificada.

O Diretor-Geral das Artes,

Américo Rodrigues

## 1. CARACTERIZAÇÃO DA DGARTES

### 1.1. Missão, visão, valores e princípios

A DGARTES é um serviço integrado da administração central direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, cuja orgânica (aprovada pelo Decreto-Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março) consagra a sua missão, e atribuições, segundo os quais a instituição pauta toda a sua atividade:

#### Missão

Coordenação e execução das políticas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantindo a universalidade da sua fruição.

#### Visão

Investimento nas artes como criação de valor público.

#### Valores

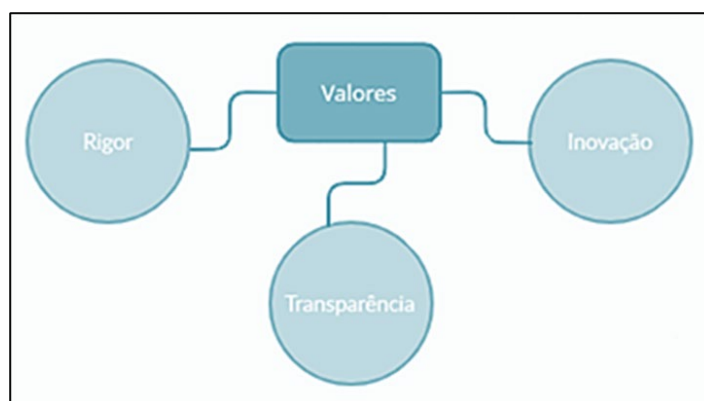


Figura 1: Valores da DGARTES

#### Princípios

A DGARTES rege-se por princípios de dedicação exclusiva ao serviço do interesse público, numa perspetiva de melhoria contínua, promovendo o rigor, a transparência, a criatividade, a inovação, a coesão e a igualdade de género, a cidadania e não discriminação, observando os valores fundamentais e princípios da atividade administrativa: legalidade, justiça, imparcialidade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé.

## 1.2. Atribuições, estrutura e modelo organizacional

### Atribuições

Conforme disposto na sua lei orgânica, a DGARTES prossegue as seguintes atribuições:

- Propor e assegurar a execução e coordenação de medidas estruturantes para as artes do espetáculo, visuais e digitais;
- Promover a igualdade de acesso às artes, assegurando a diversificação e descentralização da criação, da difusão e da produção artística, bem como incentivando o desenvolvimento de mecanismos que estimulem e facilitem o acesso dos diferentes públicos;
- Fomentar a criação, produção e difusão das artes, enquanto parceira institucional de desenvolvimento, nomeadamente através da definição de sistemas de incentivos adequados, produção de informação relevante para o setor e reconhecimento e prémio dos percursos e projetos de mérito a nível nacional;
- Promover e projetar, a nível internacional, criadores, produtores e outros agentes culturais portugueses, facilitando o acesso a canais de promoção e distribuição e criando os mecanismos e incentivos adequados à sua efetivação;
- Fomentar os cruzamentos interdisciplinares das artes, articulando políticas intersectoriais, em especial nas áreas da educação e da economia, promovendo a colaboração com outros serviços e organismos da administração central e local.

São, ainda, atribuições da DGARTES:

- Assegurar e fomentar a produção de conhecimento específico sobre o setor, através da elaboração e disponibilização de estudos de caracterização e definição de conceitos estruturantes e de informação relevante para o setor das artes;
- Promover e divulgar a criação artística nacional, assegurando o registo, a edição e a divulgação de documentos e obras relativos às suas áreas de intervenção, através da criação ou integração de redes de informação nacionais e internacionais acessíveis aos profissionais e público em geral, bem como premiar, valorizar e divulgar as boas práticas do setor das artes e do trabalho de criadores e estruturas nacionais;
- Promover a realização de projetos e ações que contribuam para a valorização do setor das artes e dos seus profissionais;
- Assegurar a concessão de apoios, nos termos da lei, ou que decorram de acordos institucionais celebrados com entidades públicas ou privadas, bem como desenvolver metodologias de fiscalização e de avaliação de resultados.

### Estrutura e modelo organizacional

O modelo organizacional da DGARTES assenta numa estrutura nuclear hierarquizada nos termos do **Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março**, sendo dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por um subdiretor-geral (cf. Figura 2).

A **Portaria n.º 188/2012, de 15 de junho**, determina a sua estrutura orgânica nuclear, ilustrada na Figura 2 e respetivas competências, e fixa o número máximo de unidades orgânicas do serviço.

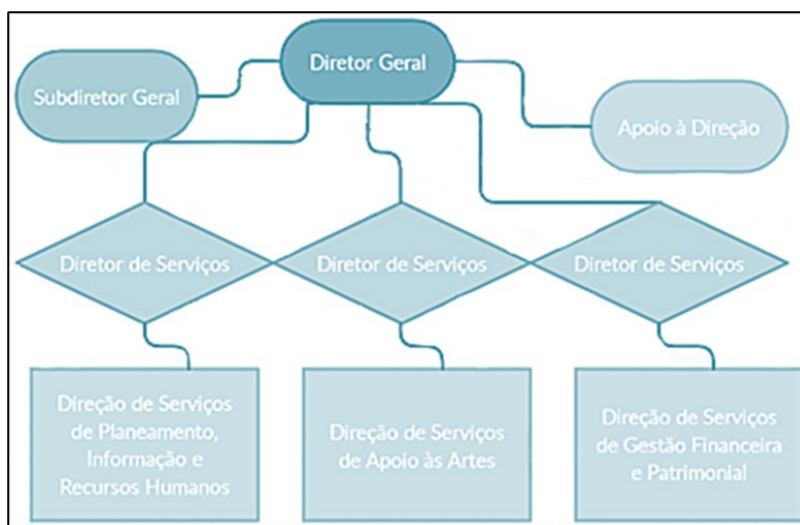


Figura 2: Organograma da DGARTES

À **Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos**, abreviadamente designada por DSPIRH, compete:

- Elaborar estudos, propostas de atuação e de medidas numa perspetiva de estruturação estratégica do setor das artes;
- Desenvolver e aplicar conceitos e metodologias para a recolha, tratamento e análise de dados no setor das artes, bem como criar e gerir os sistemas de informação interna e de mercado, que compilem e tratem a informação da atividade da DGARTES;
- Assegurar a recolha, tratamento e análise da informação de base à produção de estatísticas e indicadores para o setor das artes, bem como manter atualizado um sistema de indicadores de avaliação da atividade da DGARTES e das entidades e atividades apoiadas;
- Assegurar o registo, edição, divulgação e eventual comercialização de documentos, obras e reproduções relativas às áreas artísticas de intervenção da DGARTES;
- Disponibilizar informação de mercado e dos mercados destinada a apoiar os agentes do setor no desenvolvimento das suas estratégias de comunicação, venda e internacionalização;

- Disponibilizar informação de valor acrescentado aos agentes e público em geral, que promova um maior acesso à criação artística contemporânea nacional e permita identificar e disseminar as boas práticas nas diferentes áreas artísticas;
- Organizar e apoiar ações de valorização e formação profissional para os agentes do setor das artes, designadamente através de ações de aperfeiçoamento e reciclagem, debates, seminários, estágios, programas de intercâmbio e residências artísticas;
- Analisar, promover e fomentar o desenvolvimento e implantação de sistemas de arquivo eletrónico de documentos, assegurando a conservação, organização e descrição do património arquivístico, nomeadamente no processamento de dados e na transferência de suportes;
- Gerir os fundos documentais de valor cultural para que estes sejam convenientemente conservados e tratados, segundo regras uniformes de organização e classificação;
- Organizar e manter atualizadas as bases de dados, recolher a informação estatística e estabelecer indicadores conducentes a uma gestão eficiente e proativa dos recursos humanos;
- Emitir pareceres em matéria de gestão de recursos humanos e sua caracterização, habilitando a uma gestão previsional;
- Realizar estudos, emitir pareceres e prestar informações de natureza jurídica sobre matérias da competência da DGARTES;
- Elaborar o balanço social, o plano e o relatório de atividades da DGARTES;
- Elaborar e executar planos anuais e plurianuais de formação e desenvolver e coordenar a política de formação geral de acordo com o levantamento de necessidades;
- Assegurar os procedimentos necessários à aplicação do sistema integrado de avaliação de desempenho;
- Assegurar os procedimentos administrativos relativos ao processamento de remunerações e outros abonos, assiduidade, mapa de férias, acidentes em serviço e demais vicissitudes;
- Assegurar a elaboração e atualização do mapa de pessoal, a organização do cadastro de pessoal e dos registos dos processos individuais, bem como realizar os procedimentos inerentes à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;
- Assegurar a receção, expedição, classificação, registo, distribuição interna e arquivo de todo o expediente, proceder à emissão de certidões e declarações requeridas nos termos legais e coordenar a receção e o atendimento ao público.

À **Direção de Serviços de Apoio às Artes**, abreviadamente designada por DSAA, compete:

- Recolher e disponibilizar informação dos projetos, criadores, entidades e atividades apoiadas com intuito de a divulgar junto do setor e do público em geral, nos suportes desenvolvidos ou geridos pela DGARTES;
- Desenvolver parcerias, públicas e privadas, de promoção e difusão dos projetos, criadores e entidades apoiadas;
- Promover a participação em redes nacionais e internacionais, que potencializem o desenvolvimento e a promoção dos projetos, criadores e entidades apoiadas;

- Assegurar a atualidade e regularidade informativa dos dispositivos de comunicação da DGARTES, mantendo uma divulgação da sua atividade institucional;
- Elaborar propostas fundamentadas de atuação e de medidas no setor das artes, sistematizando e definindo instrumentos e sistemas de apoio à decisão para a implementação de estratégias e políticas culturais;
- Assegurar os procedimentos inerentes à gestão dos sistemas e programas de apoio às artes, de âmbito profissional, a nível nacional;
- Elaborar propostas de modelos para apresentação de candidaturas, planos de atividades, orçamentos, relatórios anuais e intercalares, contratos, adendas e outros formulários decorrentes dos projetos, entidades e atividades apoiadas, assegurando a sua conformidade legal, economia e eficiência, bem como validar e avaliar a informação veiculada nesses instrumentos de gestão;
- Desenvolver e acompanhar a gestão de projetos de representação oficial nacional em diversos eventos, fóruns e certames na área da cultura, das artes e da criatividade;
- Desenvolver e apoiar a recolha de informação necessária ao acompanhamento, monitorização e avaliação dos projetos, entidades e atividades apoiadas, em articulação com as direções regionais de cultura;
- Coligir e produzir informações e pareceres técnicos sobre os projetos, entidades e atividades apoiadas, concorrendo para a sua caracterização e habilitando a uma gestão previsional;
- Emitir declarações, certidões e documentação de suporte, nos termos legais, e assegurar a manutenção e organização de ficheiros e arquivos sobre os projetos, entidades e atividades apoiadas;
- Colaborar com a DSPIRH na recolha de informação variada junto dos projetos, criadores, entidades apoiadas e demais parceiros no sentido de manter atualizado um sistema de indicadores de avaliação da atividade da DGARTES e de entidades e atividades apoiadas;
- Desenvolver de forma articulada com as direções regionais de cultura, bem como outros organismos da administração central ou local, as ações de promoção e divulgação, a gestão dos apoios, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação e demais atividades empreendidas pela DGARTES.

À **Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial**, abreviadamente designada por DSGFP, compete:

- Elaborar, de forma articulada, e tendo em conta o plano anual de atividades e os objetivos estratégicos e operacionais anualmente fixados, a proposta de orçamento;
- Assegurar a execução do orçamento, garantindo todos os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos de acordo com princípios de boa gestão e com as disposições legais aplicáveis;
- Proceder à instrução dos processos de despesas, informar quanto à sua conformidade legal e orçamental, requisitar os fundos e efetuar os processamentos, liquidações e pagamentos;
- Proceder à cobrança e liquidação de receita;
- Promover a constituição, reconstituições e liquidação do fundo de maneiço;
- Proceder à análise permanente da evolução da execução do orçamento, assegurar o acompanhamento, avaliação e controlo económico-financeiro dos projetos resultantes da atividade da DGARTES e promover a elaboração periódica de relatórios de execução financeira e de indicadores adequados ao controlo de gestão da DGARTES;

- Assegurar a prestação da informação financeira solicitada pelos organismos de controlo orçamental;
- Elaborar anualmente os documentos de prestação de contas;
- Promover e executar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades orgânicas, gerir os respetivos contratos, bem como assegurar a organização de ficheiros de fornecedores e de contratos;
- Gerir e manter o parque de viaturas, zelar pela conservação dos equipamentos e das instalações, gerir o aprovisionamento e promover a distribuição dos artigos de consumo corrente pelas diversas unidades orgânicas;
- Organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens móveis e imóveis, que estejam afetos ou que estejam à guarda da DGARTES;
- Propor a reafecção ou alienação dos bens que se mostrem obsoletos ou desnecessários ao funcionamento da DGARTES;
- Planear e coordenar o desenvolvimento, implementação e manutenção dos recursos tecnológicos que integram os sistemas de informação da DGARTES;
- Gerir e manter todo o parque de hardware e software, os serviços de rede, bases de dados e sistemas de aplicações, incluindo os respetivos mecanismos de segurança de acesso, segurança de dados e recuperação de falhas;
- Assegurar os serviços de suporte ao utilizador, compreendendo formação, apoio à utilização e resolução de problemas com recursos tecnológicos.

### 1.2.1. Grupos de Trabalho

Com vista a uma melhor operacionalização das competências atribuídas à DGARTES, designadamente através dos seguintes diplomas: - Lei n.º 81/2019, de 2 de setembro<sup>1</sup>, Portaria n.º 105/2021, de 25 de maio<sup>2</sup>, Decreto-Lei n.º 45/2021, de 7 de junho<sup>3</sup>, Resolução Conselho de Ministros n.º 50/2021, de 11 de maio<sup>4</sup>, Decreto-Lei n.º 96/2021, de 12 de novembro,<sup>5</sup> e Despacho n.º 1030/2022, de 26 de janeiro<sup>6</sup> e, também, por via do contrato celebrado entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e a DGARTES<sup>7</sup>, com vista à concretização da medida de investimento “C04-i02-m03 – implementação do Programa Saber Fazer” (que atribui à DGARTES a responsabilidade da execução do projeto de investimento) e, visando melhorar a operacionalização de outras competências da DGARTES, estão ainda definidos para além do modelo organizacional instituído, oito Grupos de Trabalho definidos por Despacho do Diretor-Geral:

---

<sup>1</sup> Cria a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses.

<sup>2</sup> Estabelece os requisitos para a credenciação dos teatros, cineteatros e outros equipamentos culturais na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses e aprova o respetivo formulário para instrução do pedido de credenciação.

<sup>3</sup> Cria e regula o apoio à programação dos teatros e cineteatros que integram a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses.

<sup>4</sup> Cria a Rede Portuguesa de Arte Contemporânea e o Curador da Coleção de Arte Contemporânea do Estado.

<sup>5</sup> Que estabelece um regime de integração, em obras públicas, de obras de arte para fruição pública.

<sup>6</sup> Que aprova o Regulamento de Gestão e Funcionamento da Comissão Consultiva de Obras de Arte em Obras Públicas.

<sup>7</sup> No contexto do Plano de Recuperação e Resiliência [PRR] com enquadramento na “Componente C04 – Cultura”, de 19 de maio de 2022.

- RTCP - Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (Despacho n.º 2/GD/2022);
- RPAC - Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (Despacho n.º 7/GD/2022);
- RIOP ou 1% Arte Pública - Regime de Integração em Obras Públicas de Obras de arte para fruição Pública (Despacho n.º 8/GD/2022);
- EEA Grants (Despacho n.º 9/GD/2022);
- Programa Nacional Saber Fazer Portugal (Despacho n.º 14/GD/2022);
- Programa Ibercena (Despacho n.º 16/GD/2022);
- Alteração ao Despacho n.º 2/GD/2022 de 18 de janeiro, que constitui um Grupo de Trabalho no âmbito da implementação e acompanhamento técnico da RTCP (Despacho n.º 3/GD/2023);
- Revisão do Regime das Orquestras Regionais (Despacho n.º 4/GD/2023);
- Mecanismo Nacional Anticorrupção – Canal de denúncias (alteração do despacho n.º 15/GD/2024);
- Alteração da constituição do Grupo de Trabalho para a operacionalização do regime de integração, em obras públicas, de obras de arte para fruição pública (Despacho n.º 67/GD/2024);
- Alteração aos Despachos n.ºs 3 e 15/GD/2023, que constitui e fixa as funções do Grupo de Trabalho no âmbito da Implementação e Acompanhamento Técnico da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) (Despacho n.º 69/GD/2024).

### 1.3. Estratégia e Objetivos

#### 1.3.1. Objetivos estratégicos e operacionais

Os objetivos estratégicos (OE) e os objetivos operacionais (OOp) delineados para o QUAR de 2024 não divergem, de forma muito significativa, dos inscritos em anos anteriores, uma vez que a DGARTES prossegue uma estratégia de valorização, qualificação e reestruturação, ajustável em função das circunstâncias.

Assim, a um nível macro, os objetivos estratégicos (OE) delineados e que pautaram a intervenção da DGARTES em 2024, foram:

- **OE1** - Garantir o acesso à criação e fruição artísticas;
- **OE2** - Estimular o trabalho em rede entre Administração central e local, agentes públicos e sociedade civil;
- **OE3** - Implementar medidas estruturantes de apoio às artes;
- **OE4** - Divulgar e valorizar a criação e a produção artística nacional em Portugal e no estrangeiro;
- **OE5** - Qualificar o serviço e valorizar a sua missão e boas práticas.

Com vista à concretização destes objetivos estratégicos, foram definidos para 2024 os seguintes objetivos operacionais:

- **OOp1** - Garantir a promoção de atividades de criação e produção artísticas e artesanal;
- **OOp2** - Assegurar a concretização dos apoios financeiro;

- **OOp3** - Garantir a implementação do Programa Nacional Saber Fazer;
- **OOp4** - Qualificar os equipamentos integrados na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC);
- **OOp5** - Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;
- **OOp6** - Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX»;
- **OOp7** - Investir no capital humano da DGARTES;
- **OOp8** - Consolidar a qualidade do serviço público prestado pela DGARTES.

### 1.3.2. Matriz de relacionamento de objetivos

A matriz de relacionamento de objetivos, que se apresenta de seguida, permite visualizar o modo como estes oito objetivos operacionais concorreram para a prossecução dos cinco objetivos estratégicos que a DGARTES definiu para 2024.

*Quadro 1: Matriz de relacionamento de objetivos*

	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5
<b>OOp1</b> - Garantir a promoção de atividades de criação e produção artísticas e artesanal	X	X	X	X	
<b>OOp2</b> - Assegurar a concretização dos apoios financeiros	X	X	X	X	
<b>OOp3</b> - Garantir a implementação do Programa Nacional Saber Fazer	X	X	X	X	
<b>OOp4</b> - Qualificar os equipamentos integrados na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC)	X	X	X	X	
<b>OOp5</b> - Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal					X
<b>OOp6</b> - Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX»	X	X			X
<b>OOp7</b> - Investir no capital humano da DGARTES					X
<b>OOp8</b> - Consolidar a qualidade do serviço público prestado pela DGARTES	X	X	X	X	X

### 1.3.3. Eficácia, eficiência e qualidade

Os oito objetivos operacionais que a DGARTES inscreveu no QUAR para 2024 foram distribuídos pelos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, de acordo com a ponderação indicada no Quadro 2.

Quadro 2: Ponderação dos objetivos operacionais, de acordo com os parâmetros eficácia, eficiência e qualidade

Objetivos Operacionais	Parâmetros	Ponderação	
		Peso do objetivo no parâmetro	Peso do objetivo no total
OOp1 - Garantir a promoção de atividades de criação e produção artísticas e artesanais	Eficácia 25%	40%	10%
OOp2 - Assegurar a concretização dos apoios financeiros		40%	10%
OOp3 - Garantir a implementação do Programa Nacional Saber Fazer		20%	5%
OOp4 - Qualificar os equipamentos integrados na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC)	Eficiência 35%	30%	10,50%
OOp5 - Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal		35%	12,25%
OOp6 - Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX»		35%	12,25%
OOp7 - Investir no capital humano da DGARTES	Qualidade 40%	35%	14%
OOp8 - Consolidar a qualidade do serviço público prestado pela DGARTES		65%	26%

### 1.3.4. Indicadores e metas estabelecidos para 2024

No QUAR para 2024, a DGARTES decompôs estes objetivos operacionais em 16 indicadores, a que se associam as metas explicitadas no Quadro 3.

Quadro 3: QUAR 2024 - indicadores e respetivas metas

Objetivos Operacionais	Indicadores	Metas
OOp1 - Garantir a promoção de atividades de criação e produção artística	Ind. 1 - N.º de concursos abertos	17
	Ind. 2 - N.º de projetos ou atividades de criação e produção artísticas apoiados	2250
OOp2 - Assegurar a concretização dos apoios financeiros	Ind. 3 - Taxa de execução financeira (montante transferido / montante disponível) x 100	96%
	Ind. 4 - N.º de entidades beneficiárias de apoios	850
OOp3 - Garantir a implementação do Programa Nacional Saber Fazer	Ind. 5 - N.º de registos fotográficos de artesãos que exercem atividade no domínio das rotas inseridos no repositório*	60
	Ind. 6 - N.º de ações de atividades pedagógicas e educativas realizadas	15
OOp4 - Qualificar os equipamentos integrados na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC)	Ind. 7 - Taxa de processos de credenciação concluídos (RTCP)	95%
	Ind. 8 - Taxa de processos de adesão concluídos (RPAC)	75%
OOp5 - Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	Ind. 9 - Percentagem de pareceres favoráveis a pedidos de horários e regimes de trabalho adaptados	90%
OOp6 - Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX»**	Ind. 10 - Taxa de execução das medidas Cultura inseridas no Programa «SIMPLEX» **	95%
OOp7 - Investir no capital humano da DGARTES	Ind. 11 - Percentagem de postos de trabalho alvo de intervenção de melhoria/adaptação na sequência de verificação pelos técnicos de SST	70%
	Ind. 12 - N.º de protocolos criados com empresas/organizações	6
	Ind. 13 - Percentagem de trabalhadores em teletrabalho com equipamentos facultados pelo serviço	95%
OOp8 - Consolidar a qualidade do serviço público prestado pela DGARTES	Ind. 14 - Índice de satisfação dos participantes nas iniciativas promovidas pela DGARTES	85%
	Ind. 15 - Índice de satisfação dos elementos das comissões de acompanhamento com o funcionamento de entidades apoiadas em 2024***	70%
	Ind. 16 - Índice de satisfação dos elementos do júri com o funcionamento das comissões de apreciação dos concursos realizados em 2024 ***	75%

\* Meta reformulada em agosto de 2024

\*\* Objetivo reformulado em agosto de 2024

\*\*\* Escala de avaliação dos questionários reformulada em agosto de 2024

## 2. ATIVIDADES E PROJETOS

### 2.1. Apoio às artes

No âmbito das várias tipologias dos programas de apoio no âmbito do Sistema de Apoio às Artes - Apoio Sustentado, Apoio a Projetos e Apoio em Parceria – todos os concursos e procedimentos abertos durante o ano de 2024, tiveram como enquadramento o atual quadro legal: o Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, na redação atual (regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes visuais e performativas) e a Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho, que aprovou o Regulamento dos Programas de Apoio às Artes.

Estes instrumentos de financiamento tiveram como princípios orientadores a promoção de políticas de sustentabilidade, investimento, inovação, igualdade de género e maior representação e participação étnico-raciais, bem como a preservação ambiental, a mitigação dos efeitos das alterações climáticas e a inclusão e coesão sociais e territoriais, de forma estruturada e sustentável. A alteração legislativa operada em 2021 aposta, numa articulação estratégica dos programas de apoio às artes com a definição do estatuto dos profissionais da cultura e com a regulamentação da RTCP, potenciando e incrementando a complementaridade entre estes três instrumentos basilares de política pública para a cultura.

Esta alteração legislativa reflete também um trabalho constante de envolvimento de todos os quadrantes do ecossistema cultural, num diálogo sistemático entre o Estado, o poder local, as estruturas independentes e os demais agentes, que assenta numa lógica de proximidade, auscultação ativa e governação participada.

Dentro das atuais tipologias de apoio, esta alteração legal procurou responder à necessidade de consolidação, de forma sustentável, das estruturas artísticas e de planificação das suas atividades, bem como à necessidade de dinamização e desenvolvimento de projetos artísticos.

Na operacionalização dos programas de apoio, registou-se uma simplificação dos procedimentos e de melhoria de acesso à informação. Isto é, a título de exemplo, as linhas gerais dos elementos dos avisos de abertura dos concursos foram publicitadas com antecedência relativamente ao início do prazo formal para a apresentação das candidaturas, permitindo às entidades um acesso atempado às disposições de cada programa de apoio indo, assim ao encontro de uma das aspirações do setor das artes

#### 2.1.1. Programas de Apoio

##### Programa de Apoio Sustentado

Em 2024, deu-se continuidade ao ciclo do apoio sustentado às artes iniciado em 2023 (modalidade quadrienal 2023-2026 e bienal 2023-2024), estrategicamente alinhado com as alterações introduzidas na revisão do modelo de apoio às artes, com as disposições presentes no Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura e com a criação das Redes Nacionais (RTCP e/ou RPAC).

Estes instrumentos, basilares da política pública para a área da Cultura, foram concertados no sentido de implementar uma intervenção coerente, eficaz e sustentável do Estado junto do setor artístico para os próximos anos, a qual incorpora também diversas reivindicações resultantes da auscultação e diálogo de proximidade com estruturas representativas do setor.

Consequentemente, um dos principais enfoques deste novo ciclo de apoios é a aposta clara na criação/consolidação de relações laborais estáveis e sustentáveis para as estruturas artísticas em alinhamento com os objetivos do Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura. Assim, é exigido às entidades, em função do patamar financeiro a que concorrem, que detenham um número mínimo de contratos de trabalho nas equipas permanentes.

A correção de assimetrias territoriais é, também, um dos objetivos deste programa de apoio, de modo a garantir o financiamento de um número mínimo de candidaturas em cada uma das regiões do país, sendo que cada região (NUTS II) não poderá absorver mais de 40% do montante global anual disponível previsto nas modalidades bienal e quadrienal de cada concurso.

Nestes concursos, as entidades tiveram a possibilidade de escolher o domínio (criação ou programação) orçamentalmente predominante no seu plano de atividades, o que permitiu que as estruturas artísticas se posicionassem de modo mais consentâneo e coerente com a sua identidade, domínios artísticos de atividade, recursos e estratégia de intervenção.

No âmbito desta tipologia de apoio, iniciou-se em 2023 o novo ciclo de apoio sustentado que contempla 214 entidades, apoiadas em seis concursos, nas modalidades bienal e quadrienal (com exceção das áreas artísticas de Ópera, que apenas contemplam a modalidade bienal e do Circo, que só é contemplado na modalidade quadrienal):

- Artes Visuais - Criação e Programação
- Cruzamento Disciplinar, Circo e Artes de Rua - Criação
- Dança - Criação
- Música e Ópera - Criação
- Teatro - Criação
- Programação - Todas as áreas, exceto Artes Visuais

### **Modalidade Bienal**

Com uma dotação financeira de 10.380.000€/ano, são apoiadas 79 entidades artísticas profissionais, no biénio 2023-2024. No concurso de apoio sustentado nas áreas de Cruzamento Disciplinar, Circo e Artes de Rua - Criação, são apoiadas 13 entidades (com um montante de 1.440.000€); no concurso de Música/Ópera - Criação, são apoiadas 12 (com um montante de 1.740.000€); no concurso de Programação - todas as áreas, exceto Artes Visuais, - são apoiadas 15 (com um montante de 2.640.000€); no concurso de Teatro - Criação, são apoiadas 23 (com um montante de 3.000.000€); no concurso de Dança - Criação, são apoiadas oito (com um montante de 780.000€) e no concurso de Artes Visuais - Criação e Programação, são igualmente apoiadas oito entidades (com um montante de 780.000€).

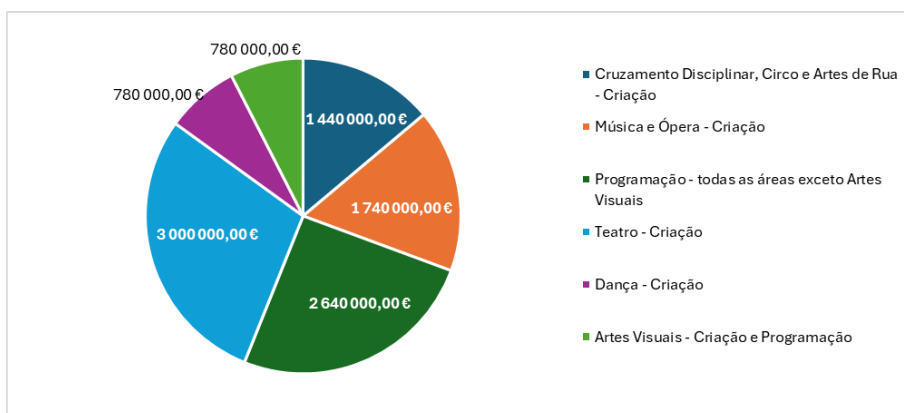


Gráfico 1: Programa de Apoio Sustentado, Modalidade Bienal (2023-2024): distribuição da dotação financeira para o ano de 2024, pelos vários concursos

Tendo presente o objetivo de correção das assimetrias regionais, importa também destacar a distribuição das entidades apoiadas, por NUTS II. Na região do Alentejo, foram apoiadas oito entidades (com um total de 840.000€); na região do Algarve, seis entidades (com 900.000€); na Área Metropolitana de Lisboa, 21 entidades (com 2.580.000€); na região Centro, 13 entidades (com 1.560.000€); na região Norte, 25 entidades (com 3.540.000€); na R.A. da Madeira, três entidades (com 480.000€); e na R.A. dos Açores, três entidades (com 480.000€).

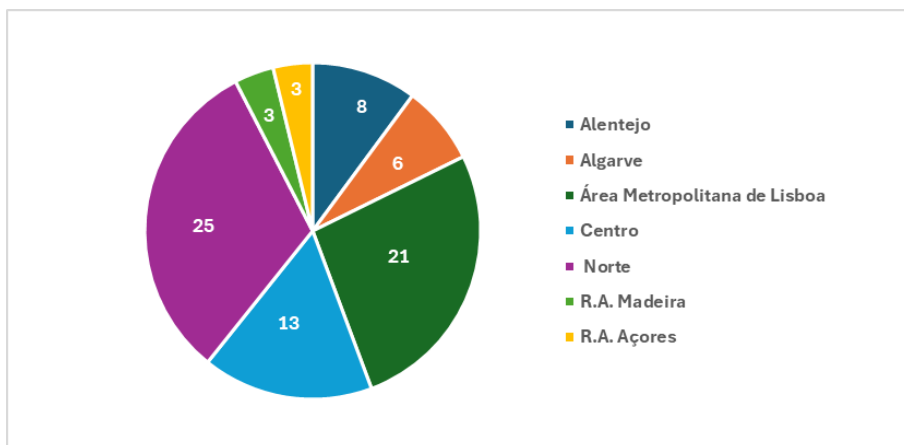


Gráfico 2: Programa de Apoio Sustentado, Modalidade Bienal (2023-2024): distribuição das entidades apoiadas, por NUTS II

### Modalidade Quadrienal

Com uma dotação financeira de 31.760.000€/ano, ao longo do quadriénio de 2023-2026, são apoiadas 135 entidades artísticas profissionais, distribuídas em resultado dos concursos de Cruzamento Disciplinar, Circo e Artes de Rua - Criação, 15 entidades (com um montante de 3 180.000€); Música e Ópera - Criação, 18

entidades (com um montante de 3 840.000€); Programação - todas as áreas, exceto Artes Visuais, 30 entidades (com um montante de 6.940.000€); Teatro - Criação, 48 entidades (com um montante de 12.800.000€); Dança - Criação, 11 entidades (com um montante de 2 320.000€); e Artes Visuais - Criação e Programação, 13 entidades (com um montante de 2.680.000€).

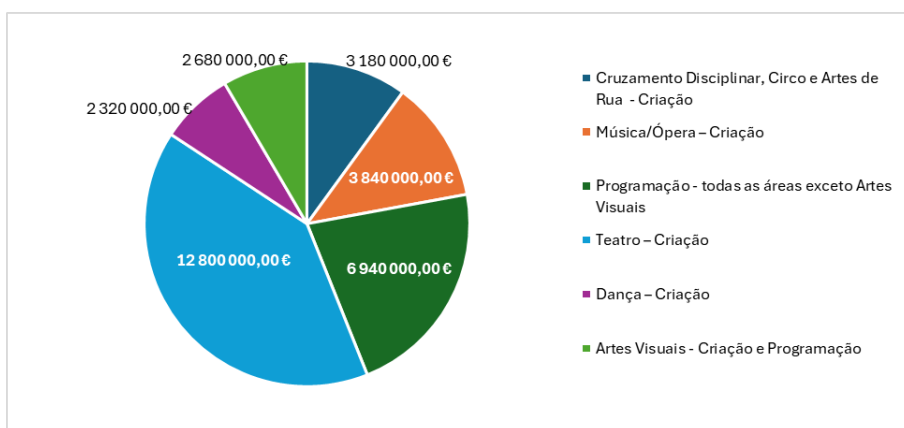


Gráfico 3: Programa de Apoio Sustentado, Modalidade Quadrienal (2023-2026): distribuição da dotação financeira para o ano de 2024, pelos vários concursos

Tendo também presente o objetivo de correção das assimetrias regionais, importa ainda destacar a distribuição das entidades apoiadas, por NUTS II. Assim, durante o ano de 2024, foram apoiadas: na Região do Alentejo foram apoiadas 13 entidades, com um montante de 2.800.000€; na Região do Algarve, 5 entidades, com um montante de 960.000€; na Área Metropolitana de Lisboa, 52 entidades, perfazendo um montante de 12.800.000€; no Centro, 28 entidades apoiadas, com um montante de 6.860.000€; no Norte, 33 entidades apoiadas com 7.220.000€; R.A. da Madeira com duas entidades apoiadas, com um montante de 580.000€; e duas na R.A. dos Açores, com 540.000€.

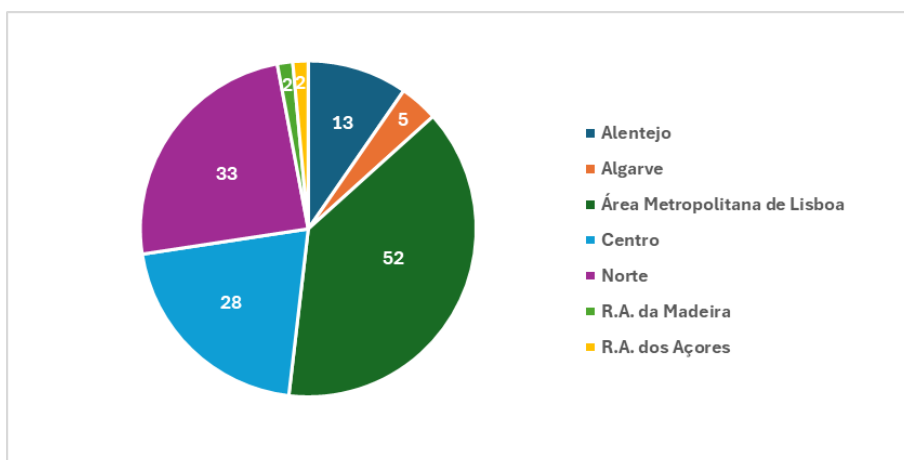


Gráfico 4: Programa de Apoio Sustentado, Modalidade Quadrienal (2023-2026): distribuição das entidades apoiadas, por NUTS II

### Programa de Apoio a Projetos

Tal como referido no Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, na sua redação atual, “o programa de apoio a projetos destina-se a projetos ou a um conjunto de atividades de um projeto que possam ser implementados até ao limite de 18 meses, visando contribuir para o dinamismo a renovação do tecido artístico”.

Em 2024, no âmbito do programa de apoio a projetos, foram abertos cinco concursos: Artes Visuais (Criação, Edição e Programação); Música e Ópera (Criação, Edição e Programação); Circo, Dança, Teatro, Artes de Rua e Cruzamento disciplinar (Criação e Edição); Circo, Dança, Teatro, Artes de Rua e Cruzamento disciplinar (Programação); Artes Performativas, Artes Visuais, Cruzamento Disciplinar e Artes de Rua (Internacionalização). Foi ainda aberto o Apoio a Projetos – na forma de procedimento simplificado, assim como o concurso limitado para a Representação Oficial Portuguesa na exposição de Arquitetura - Bienal de Veneza 2025.

Ainda durante o ano de 2024, desenvolveram-se as atividades dos projetos apoiados, em resultado dos seis concursos de apoios a projetos abertos no último trimestre de 2023:

#### Apoio a Projetos – Criação e Edição

Foram apoiados, com um montante global de apoio de 4.015.000€, um total de 161 projetos, 79 dos quais de Teatro (2.095.000€), 55 de Cruzamento Disciplinar (1.255.000€), 19 de Dança (435.000€), quatro de Circo (90.000€) e quatro são Artes de Rua (140.000€). O montante envolvido neste concurso diminuiu comparativamente ao último ano, tendo passado de 5.250.000€ para 4.015.000€.

Os projetos estão a ser realizados por todo o território, com 65 projetos na Área Metropolitana de Lisboa (1.735.000€), 47 projetos no Norte (1.055.000€), 27 projetos no Centro (635.000,00€), 12 projetos no Alentejo (290.000€), seis projetos no Algarve (160.000€), dois projetos na R.A. da Madeira (90.000€), e dois projetos na R.A. dos Açores (50.000€).

O Programa de Apoio a Projetos no domínio da Criação destina-se a apoiar projetos maioritariamente de conceção, execução e apresentação pública de obras, residências artísticas e interpretação (na área da música), podendo os projetos integrar, também, atividades de circulação nacional, internacionalização, edição, formação, ações estratégicas de mediação e investigação.

Salienta-se a introdução de objetivos estratégicos de interesse público cultural que estimulem a diversidade cultural, promovendo projetos artísticos de criadores e intérpretes com distintos perfis e origens, incluindo portugueses ciganos, imigrantes e seus descendentes e pessoas refugiadas, que incentivem a criação de sinergias entre os setores cultural e educativo. Pretende-se, assim, promover a inclusão de estudantes ou profissionais que tenham completado formação com dupla certificação ou formação superior comprovada, que habilite para o exercício de uma das profissões constantes da lista aprovada no anexo I à Portaria n.º 29-B/2022 de 11 de janeiro, na sua redação atual, que regulamenta o registo dos profissionais da área da cultura, através do desenvolvimento e apresentação de um plano estruturado de mentoria e participação remunerada no projeto proposto e incentivem projetos dinamizadores do setor, nomeadamente na relação dos artistas com equipamentos credenciados no âmbito da RTCP.

### **Apoio a Projetos – Programação**

Foram apoiados 72 projetos de programação com um montante global de 1.850.000€. Estes projetos estão distribuídos por todo o território nacional: Centro (17 projetos, com 435.000€), Norte (16 projetos, com uma verba de 430.000€), Alentejo (14 projetos, com 350.000€), Área Metropolitana de Lisboa (12 projetos, com 260.000€), Algarve (sete projetos, com 195.000€), R.A. dos Açores (quatro projetos, com 110.000€) e na R.A. da Madeira (dois projetos, com 70.000€).

O apoio a projetos de programação tem como objetivo estimular a oferta cultural, através do financiamento a ciclos, mostras, festivais, entre outras atividades de programação, desenvolvidas maioritariamente no território nacional, nas áreas de artes visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia e novos media), artes performativas (circo, dança, música, ópera e teatro), artes de rua e cruzamento disciplinar.

É de salientar que este concurso visa o financiamento de projetos de programação que integram uma ou várias atividades até ao limite de execução de 18 meses, o que contribui para concretizar a estratégia de reforço e dinamismo que a DGARTES tem vindo a imprimir nos últimos programas de apoio. Os objetivos estratégicos e específicos deste concurso vêm reforçar este posicionamento da DGARTES, num esforço contínuo de promoção da acessibilidade, participação e envolvimento ativo das comunidades, dinamização e diversificação da oferta cultural de forma coesa através do diálogo intercultural, no fomento da coesão territorial e da correção de assimetrias de acesso e fruição à cultura, bem como na promoção da sustentabilidade ambiental e implementação de boas práticas ecológicas nos domínios artísticos.

### **Apoio a Projetos – Artes Visuais**

No âmbito deste concurso, foram apoiados 94 projetos com um montante financeiro global 2.330.000€.

Os apoios foram atribuídos a 54 projetos na área das artes plásticas (com uma verba de 1.340.000€), 16 na área de fotografia (330.000€), 12 na área de novos media (350.000€), sete na área de arquitetura (185.000€) e cinco na área do design (125.000€), nos domínios da Criação, Programação ou Edição.

Os projetos estão a ser realizados por todo o país, nomeadamente 36 na Área Metropolitana de Lisboa (com 970.000€), 33 na região do Norte (com uma verba de 695.000€), 12 na região Centro (com 380.000€), seis no Alentejo (com 140.000€), três no Algarve (com 45.000€), dois na R.A. Açores (com 30.000€) e também dois na R.A. Madeira (com 70.000€).

Este concurso teve como objetivos estratégicos de interesse público cultural incentivar projetos dinamizadores do setor, designadamente na relação dos artistas e curadores com entidades/espacos integrados na RPAC e estimular a diversidade cultural, promovendo projetos artísticos de criadores e intérpretes com distintos perfis e origens, incluindo portugueses ciganos, imigrantes e seus descendentes e pessoas refugiadas.

### **Apoio a Projetos – Música e Ópera**

Foram apoiados 128 projetos, com um montante financeiro global de 3.370.000€. Estes apoios foram distribuídos por todo o território nacional, com 49 projetos na região Norte (com uma

verba de 1.335.000€), 31 na região Centro (com 785.000€), 31 na Área Metropolitana de Lisboa (com 815.000€), sete no Alentejo (com 155.000 euros), cinco no Algarve (com 125.000€), três na R.A. dos Açores (com 95.000€) e dois projetos na R.A. da Madeira (com 60.000€).

Os apoios foram atribuídos a 120 projetos de Música e oito de Ópera, sendo 53 foram apoiados no domínio da Criação (com 1.585.000€), 48 projetos foram apoiados no domínio da Programação (com 1.220.000€) e 27 no domínio da Edição (com 565.000€).

Este concurso teve como objetivos estratégicos de interesse público cultural, o incentivo à criação de sinergias entre os setores cultural e educativo, a inclusão de interpretação ou de edição de obras de compositores portugueses, e ainda o incentivo de projetos dinamizadores do setor, nomeadamente na relação dos artistas com equipamentos credenciados no âmbito da RTCP.

### Apoio a Projetos – Internacionalização

A DGARTES financiou a circulação internacional de 96 projetos artísticos (que incluem mais de 150 atividades artísticas) por 42 países, com destaque para o Brasil (com 45 atividades), Espanha (17), Itália (seis), Alemanha (seis), Moçambique (cinco), Cabo Verde (cinco), Japão (cinco) e França (quatro) com maior expressão nas áreas de música (27) e de teatro (27), seguindo-se as áreas de cruzamento disciplinar (14), artes plásticas (11), dança (nove) e artes de rua (três).

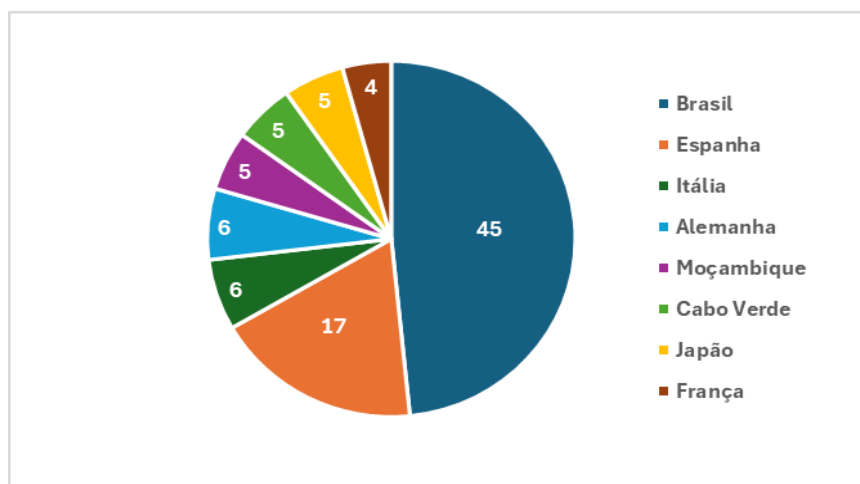


Gráfico 5: Distribuição por países do número de projetos de internacionalização financiados em 2024

O montante financeiro global disponível foi de 1 milhão e 35 mil euros (1.035.000,00€). Este Programa de Apoio a Projetos no domínio da Internacionalização destinou-se a apoiar, maioritariamente, o desenvolvimento e circulação internacional de obras e projetos, contemplando, também, ações de intercâmbio, integração em redes internacionais e o acolhimento de promotores em contexto de programação no estrangeiro. Em relação ao concurso do ano anterior, destaca-se, nestes resultados, um aumento muito

significativo da verba disponível (mais 135 mil euros), que permitiu apoiar mais dezasseis projetos, com todas as áreas artísticas representadas.

Este concurso teve ainda como objetivos estratégicos de interesse público cultural dinamizar a internacionalização das artes e da cultura portuguesa em Espanha ou nos países da CPLP que encontram na língua portuguesa e no 25 de Abril, cujos 50 anos se comemoram, um marco comum de transformação social e política, em linha com as opções estratégicas da política externa portuguesa, que privilegiam o fortalecimento das relações com os países mais próximos, e com países de língua portuguesa, eixos prioritários da ação cultural externa e dinamizar igualmente a internacionalização das artes e da cultura portuguesa no âmbito dos eventos de âmbito bilateral/regional inscritos nas linhas de orientação estratégica da Ação Cultural Externa para 2023: V Centenário do Estabelecimento de Relações Diplomáticas entre Portugal e a Etiópia; 480 anos da chegada dos primeiros portugueses ao Japão; 30 anos de Relações entre Portugal e a República da Moldova.

### **Apoio a Projetos – na forma de procedimento simplificado**

Foram apoiados 142 projetos, em todas as áreas artísticas e domínios de atividade, num montante financeiro total de 690.000,00€, que corresponde a um aumento de 15% face ao ano anterior.

Destaca-se, quanto aos domínios de atividade, o apoio a 61 projetos de criação (no montante total de 294.180,78€), 24 projetos de edição (118.764,00€), 17 projetos de circulação nacional (84.240,80€), 14 projetos de programação (69.400,00€).

De entre as áreas artísticas, destaca-se que foram apoiados 43 projetos de música (com um montante de 213.171,00€), 38 projetos de cruzamento disciplinar (185.354,00€), 22 projetos de teatro (106.274,05€) e 16 projetos de artes plásticas (72.046,95€).

Quanto à distribuição pelo território, foram apoiados 57 projetos na Área Metropolitana de Lisboa (com 274.838,22€), 47 projetos no Norte (226.421,78€), 28 projetos no Centro (138.745,00€), cinco projetos no Algarve (25.000,00€), três projetos na R.A. dos Açores (14.995,00€) e dois projetos no Alentejo (10.000,00€).

Como objetivos de interesse público cultural associados a este apoio, destacam-se a promoção da participação dos públicos e comunidades, a valorização da pesquisa e experimentação artísticas, a promoção da diversidade e qualificação profissional, da sustentabilidade e boas práticas ambientais, da transição digital, da articulação com outras áreas setoriais e, ainda, a promoção da diversidade e inclusão a nível étnico, cultural, social e de género, e da acessibilidade física, social e intelectual dos profissionais envolvidos e respetivos públicos.

### **Programa de Apoio em Parceria**

O programa de apoio em parceria, tal como referido no Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, na redação atual, “visa apoiar, de modo particular, o desenvolvimento de atividades que se enquadrem nos objetivos e linhas estratégicas previstas no presente decreto-lei (...) e reveste as seguintes modalidades:

a) apoio em parceria em articulação com outras áreas de política sectorial; b) apoio em parceria com entidades que assegurem regularmente e de forma sustentada atividades artísticas ou domínios de atividades com reconhecido mérito cultural e projeção nacional e internacional e c) apoio em parceria com a administração local”.

Com este programa, e de acordo com a Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho, “visa-se ultrapassar as assimetrias territoriais e desequilíbrios sociais e culturais, estimulando a criação de projetos artísticos, bem como o fomento de intercâmbios artísticos e técnicos, pelo território nacional e internacional”.

Em 2024 foram abertos dois concursos no âmbito do apoio em parceria: Arte pela Democracia 2024 e Artes e Periferias Urbanas. Realizaram-se ainda projetos e atividades, apoiados nos seguintes concursos:

### **Programa de Apoio em Parceria – Arte e Coesão Territorial**

No âmbito do Programa de Apoio em Parceria – Arte e Coesão Territorial, uma parceria DGARTES e ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa / Observatório Português das Atividades Culturais (OPAC) e materializando a necessidade de uma maior atenção para com o território, como instrumento de correção de assimetrias e desequilíbrios na oferta cultural e artística no país, foram identificados territórios de menor densidade artística profissional e listados 76 municípios, localizados em 19 das 25 NUTS III, distribuídos por todas as regiões NUTS II do país, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa.

Pretendeu-se assim um contributo concreto e efetivo para a correção das assimetrias regionais, apoiando com um montante global de 1.000.000€, 34 projetos a realizar em 30 destes municípios de menor densidade artística profissional, distribuídos pela região Norte (13), região centro (sete), região do Alentejo (oito), R.A. Açores (cinco) e R.A. da Madeira (um).

Este apoio em parceria Arte e Coesão Territorial tem como objetivo fomentar a criação de projetos culturais com a participação e envolvimento ativo das comunidades, estruturas, artistas e agentes artístico-culturais locais na conceção e criação de projetos, incentivando a sua contribuição para valorizar, capacitar e empoderar as populações e o desenvolvimento humano, social e económico dos territórios. Destaca-se a aposta no processo de desenvolvimento do projeto no terreno, através do aumento do período de execução do apoio até um máximo de 24 meses, por forma a permitir a capacitação das entidades e das comunidades na construção de redes sólidas e sustentáveis na relação com os territórios em que intervêm. São igualmente valorizados os mecanismos de continuidade do projeto artístico, após a conclusão do período de apoio, fomentando a implementação de dinâmicas de fruição, participação e criação artísticas nos territórios.

Iniciou-se ainda a elaboração conjunta, pela DGARTES e pelo OPAC, de uma avaliação final sobre o impacto deste apoio em parceria, que se prevê que esteja concluída no primeiro trimestre de 2026, após o término destes projetos. Esta avaliação de impacto será focada principalmente sobre os domínios artísticos de atividade mais preponderantes, os contributos dos projetos artísticos para a coesão social e territorial, o impacto local ao nível da criação e da fruição artística e a identificação de linhas de aprofundamento para medidas políticas futuras.

### **Programa de Apoio em Parceria – Arte e Periferias Urbanas**

O Programa de Apoio em Parceria Arte e Periferias Urbanas, teve início em 2024 e resulta de uma parceria entre a DGARTES e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., (AIMA). Tem como objetivo promover a igualdade de acesso às artes, reforçando a cidadania plena, nos territórios urbanos de maiores vulnerabilidades socioeconómicas, através do envolvimento ativo das comunidades locais em parceria com estruturas/entidades também locais. Este programa pretende estimular a interligação das dinâmicas culturais existentes entre "territórios periféricos" e o "centro", através de projetos artísticos concebidos para e com as comunidades locais, fomentando a coesão territorial em contexto urbano e corrigindo assimetrias no acesso à criação e fruição culturais.

Com uma dotação financeira de 500.000€, foram apoiados dez projetos artísticos, com parcerias criadas entre associações, coletividades, sociedades recreativas, grupos informais e moradores, o que num total envolve um total de 32 entidades. Estes projetos abrangeram bairros e/ou periferias urbanas de nove concelhos do país (Lisboa, Sintra, Amadora, Braga, Porto, Vila Nova de Gaia, Seixal, Torres Vedras e Beja) e cinco regiões (Grande Lisboa, Norte, Península de Setúbal, Oeste e Vale do Tejo e Alentejo).

### **Programa de Apoio em Parceria – Arte e Democracia**

O Programa de Apoio em Parceria - Arte pela Democracia, foi implementado inicialmente em 2023, pela DGARTES, na sequência do Acordo de Parceria celebrado com a Estrutura de Missão para as Comemorações do quinquagésimo aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974. Este programa tem como objetivo principal promover, através do desenvolvimento e implementação de projetos artísticos, a celebração dos direitos alcançados pela Revolução do 25 de Abril de 1974, contribuir para a manutenção dos seus propósitos e para a construção da democracia e dos seus múltiplos significados no século XXI.

Em 2023, este concurso teve uma dotação orçamental de um 1.000.000€ e apoiou 45 projetos, integrados nas Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril.

Em 2024, também com uma dotação financeira de um 1.000.000€, ocorreu a 2.ª edição deste programa, onde foram apoiados mais 45 projetos distribuídos pelas áreas artísticas de arquitetura (1), fotografia (1), novos media (1), ópera (1), artes plásticas (4), teatro (9), música (10) e cruzamento disciplinar (13), nos domínios artísticos da criação (28), programação (9), circulação nacional (4), ações estratégicas de mediação (3) e edição (1). Os projetos abrangeram todas as regiões do país: 20 projetos na região Norte, 14 na Grande Lisboa, nove projetos na região Centro e dois projetos no Alentejo.

As iniciativas desenvolvidas pretenderam promover a interação entre gerações através da partilha das memórias daqueles que viveram em ditadura, estimular a participação da população mais jovem em atividades que promovam os valores da democracia, da cidadania e da igualdade, e incentivar o acesso às artes através de projetos inclusivos e plurais estão entre os objetivos mais importantes deste programa de apoio em parceria.

Os 45 projetos apoiados foram predominantemente nas áreas artísticas de cruzamento disciplinar (18), música e ópera (11), teatro (9) e artes visuais (7); nos domínios artísticos da criação (28), programação (9), circulação nacional (4); e ações estratégicas de mediação (3) e edição (1). Os projetos abrangeram todas as regiões do

país: Norte (16), Grande Lisboa (10), Centro (9), Península de Setúbal (3), Alentejo (3), Oeste e Vale do Tejo (1), Algarve (1), RA da Madeira (1) e RA dos Açores (1).

## Outros Apoios

### Apoio às Orquestras Regionais

No seguimento do trabalho efetuado durante o ano 2023, com vista a alterar o Decreto-Lei n.º 57/2018, de 12 de julho, que regula o regime das orquestras regionais, no dia 8 de janeiro, foi publicado o Decreto-Lei n.º 11/2024 que “Altera o estatuto das orquestras regionais e estabelece as condições para a atribuição de incentivos pelo Estado à sua atividade”.

Este diploma introduz alterações que permitem uma melhoria do funcionamento das orquestras, reforçando a sua sustentabilidade, através do estabelecimento de parcerias com os municípios onde se inserem e outras entidades. Pretende incentivar a intervenção das orquestras nos territórios, com destaque para os de menor densidade e menor atividade artística profissional, procurando corrigir assimetrias territoriais no acesso à participação e fruição de atividades artísticas profissionais de interesse público.

Em 2024 a DGARTES continuou a apoiar as Orquestras tendo sido estabelecidos contratos, num montante de apoio de 810.000,00€/ano euros para cada uma, com a Orquestra do Norte, a Orquestra Filarmonia das Beiras e a Orquestra do Algarve. As orquestras continuaram o regular funcionamento, com concertos diversos para o público em geral, concertos escolares e outras iniciativas de promoção e divulgação da música.

Ainda durante o ano de 2024 foram realizados os procedimentos de preparação inerentes à abertura de um concurso limitado para apoio às orquestras regionais em atividade, respeitante a um apoio quadrienal com início em 2025.

### Apoio ao Associativismo Cultural, às bandas de música e filarmónicas

No âmbito deste apoio, previsto na Lei n.º 123/99 de 20 de agosto e regulamentado pelo Decreto-lei n.º 128/2001 de 17 de abril, as candidaturas são apresentadas através de formulário próprio disponível do dia 1 a 31 de dezembro de cada ano civil.

Este apoio consiste na atribuição de um subsídio equivalente ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA), relativo às aquisições de instrumentos musicais, fardamentos e trajas, utilizados unicamente na prossecução das atividades culturais das entidades mencionadas.

Em 2024, foi concluído, a 23 de fevereiro, o processo referente ao Apoio ao Associativismo Cultural das aquisições (instrumentos musicais, consumíveis e fardamentos/fardas) realizadas durante o ano económico de 2023, tendo sido apoiadas 28 candidaturas no montante total de 22.614.50€. Relativamente às aquisições efetuadas durante o ano de 2024, estas já foram da competência da CCDR- LVT.

### 2.1.2. Redes e novos projetos

#### Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP)

A RTCP, criada pela Lei n.º 81/2019, de 2 de setembro, visa a descentralização de recursos, o planeamento, a mediação, a qualificação e a cooperação entre os teatros e cineteatros existentes no País, bem como a promoção da qualificação dos recursos humanos que lhes estão afetos. A RTCP assume-se como um instrumento estratégico fundamental para o combate às assimetrias regionais e para o fomento de coesão territorial no que concerne ao amplo acesso à cultura e às artes em Portugal, numa lógica de descentralização e de responsabilidade partilhada do Estado central com os agentes locais, mormente com as autarquias e as entidades independentes, salvaguardando a sua autonomia de atuação.

A RTCP propõe-se a uma efetiva abrangência nacional em termos de implementação geográfica, considerando todas as NUTS III do continente e regiões autónomas, para efeitos de gradual credenciação dos equipamentos e apoio financeiro à sua programação artística. Esta política de crescimento sistémico da rede incluirá, assim, espaços culturais sediados em concelhos com diferentes e variadas dimensões territoriais, densidades populacionais, recursos e níveis de desenvolvimento socioeconómico e cultural, permitindo a criação de uma rede sustentada, articulada e coerente em termos de padrões de rigor, exigência e qualidade, a qual apresenta, ao mesmo tempo, um caráter inclusivo, pois considera, de forma criteriosa, a diversidade e heterogeneidade de tipologias estruturais, modelos de gestão e recursos identificados no território nacional.

No final de 2024, a RTCP era composta por 98 equipamentos culturais credenciados, com presença em todas as regiões (NUTS III), excetuando a região do Tâmega e Sousa.



NUTS III

• Credenciados com Apoio à Programação  
• Credenciados

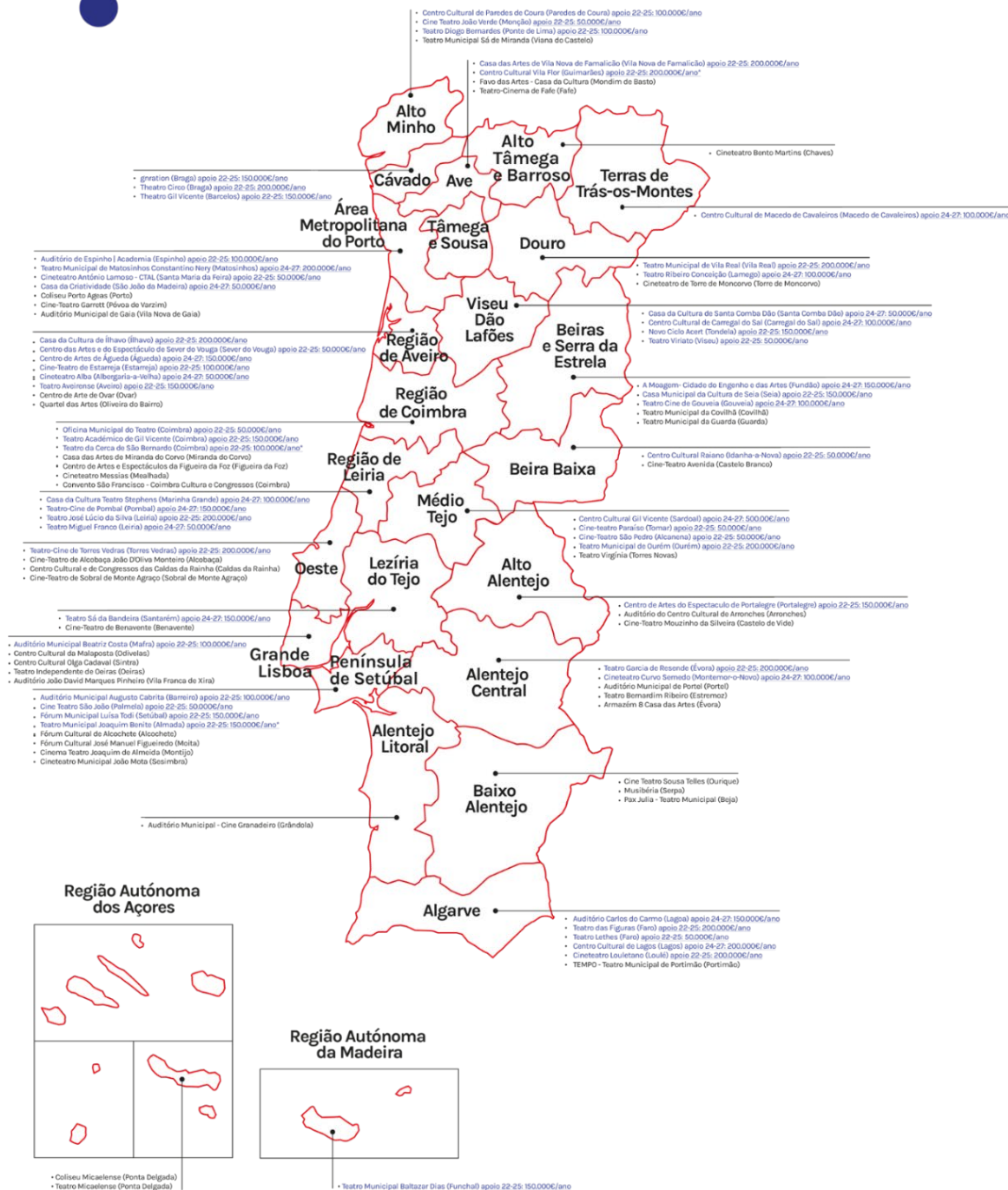


Figura 3: Mapa com a distribuição dos equipamentos credenciados pela RTCP - 2024

Como resultado do segundo concurso de apoio à programação da RTCP, para o quadriénio 2024-2027, foram apoiados mais 18 equipamentos. Contabilizam-se assim um total de 56 equipamentos, a nível nacional, a beneficiar do apoio à programação RTCP, apoio iniciado em 2022.

Continuou também em funções a Comissão de Acompanhamento (CAC) às entidades beneficiárias deste programa de apoio, para acompanhar a execução dos seus planos de programação. Entre janeiro e dezembro de 2024, esta CAC visitou todos os 56 equipamentos financiados.

Paralelamente às restantes atividades, em 2024 deu-se continuidade, a nível nacional, às ações do segundo plano de valorização e qualificação de recursos humanos, o programa de formação NEXOS, em parceria com o Teatro Nacional D. Maria II: até abril de 2024 foram realizados os últimos três módulos, totalizando, no programa inteiro, um número de 609 participantes.

À semelhança do primeiro Plano, também este contou com uma franca adesão e com uma avaliação global bastante positiva por parte das formandas e dos formandos (3,8 no máximo de 4). Tais indicadores vêm confirmar a importância da formação para os recursos humanos neste setor, em geral, mas particularmente para os equipamentos da RTCP. Ciente deste facto e da sua missão, a DGARTES realizou um novo procedimento para a terceira edição do Plano, a decorrer em 2025.

Com vista a dinamizar a RTCP e promover o encontro entre os seus agentes, em 2024 foi organizada a segunda edição do encontro nacional Diálogos em Rede. Esta edição foi composta por três momentos distintos: I) comunicações sobre o papel da cultura, sobre as políticas para as artes em rede e ainda sobre a relação entre programadores e artistas; II) dedicado à promoção do diálogo direto entre os participantes (programadores, artistas, autarcas e demais agentes culturais), sendo que, a este propósito, importa lembrar a divulgação efetuada da lista de programadores e/ou diretores artísticos dos ECC, indo assim ao encontro das muitas solicitações da comunidade artística; III) mesa redonda e debate que visou expressar e refletir sobre a dinâmica da RTCP.

Ao nível das Parcerias e cooperações, no âmbito cultural e educacional, deve ser dado destaque à difusão e a articulação com o Plano Nacional das Artes (PNA), com particular ênfase na participação de equipamentos nas diferentes comissões consultivas e nos Projetos Culturais de Escola e com o Plano Nacional do Cinema (PNC), para a exibição dos filmes que este disponibiliza na sua plataforma de *streaming*.

No âmbito das Acessibilidades importa relevar a parceria com a EMPA (Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades), com o firme propósito de garantir um parceiro privilegiado para o aconselhamento técnico.

Na temática da Transição Ecológica e Sustentabilidade Ambiental assinala-se a parceria com o Centro de Estudos Interdisciplinares da Universidade de Coimbra (CEIS20-UC), para o desenvolvimento de atividades de colaboração estratégica nos domínios das artes, das políticas culturais, da gestão e programação cultural e da sustentabilidade social e ambiental, através de iniciativas e projetos nos domínios do ensino, da transferência de conhecimento e da investigação, prevendo a possibilidade de realização de sessões de reflexão específicas relacionadas com a gestão cultural e sustentabilidade orientadas por peritos internacionais e nacionais, com início no último trimestre de 2024.

No domínio da Internacionalização deve-se registar a assinatura de protocolos com a Coordenadora de Ferias de Artes Escénicas del Estado (COFAE), a LA RED, assim como a participação nas II Jornadas de Cooperação Ibérica nas Artes Performativas, uma iniciativa da Associação de Empresas Produtoras de Artes do Espetáculo da Comunidade de Madrid (ARTEMAD) e a ESTE.

Refere-se, ainda, a título de participação em iniciativas complementares, a participação na V Feira Ibérica de Teatro do Fundão e a Circulação, por vários equipamentos da RTCP, de “Companhias de Teatro Históricas” com projetos apoiados no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de abril.

Em outubro de 2024, foi publicado o [relatório anual](#) relativo à RTCP.

### **Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC)**

Criada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2021, de 11 de maio, a RPAC, surge da vontade de priorizar uma política cultural sustentada e de proximidade, que promova a descentralização e desconcentração territorial, e um mais amplo acesso às artes.

Cabe à DGARTES a implementação da RPAC, em articulação com a curadora da Coleção de Arte Contemporânea do Estado (CACE) Sandra Vieira Jürgens, e os representantes das instituições de arte contemporânea nacionais designados pelo Despacho n.º 11107/2021 de 12 de novembro.

A 15 de fevereiro de 2023, foi publicado em *Diário da República* o Aviso n.º 6948/2023, com a lista das 58 entidades e dos seus respetivos 66 equipamentos/espacos que aderiram à RPAC, e que constituem no seu todo um universo muito heterogéneo, disperso por 36 concelhos em Portugal continental e Regiões Autónomas: seis no Alentejo; três no Algarve; 16 na Área Metropolitana de Lisboa; 14 na Região Centro; 24 no Norte (14 na área Metropolitana do Porto); dois na Região Autónoma da Madeira e um na Região Autónoma dos Açores.

A 15 de setembro de 2023, foi publicado o Decreto-Lei n.º 81/2023, que cria o apoio no âmbito da RPAC, e a 4 de outubro a Portaria n.º 299/2023, que aprova o Regulamento do Programa de Apoio no âmbito da RPAC.

O primeiro Programa de Apoio a Projetos da RPAC abriu a 4 de dezembro de 2023, conforme publicitado no Aviso n.º 23580-A/2023, tendo sido recebidas 24 candidaturas.

## NUTS III

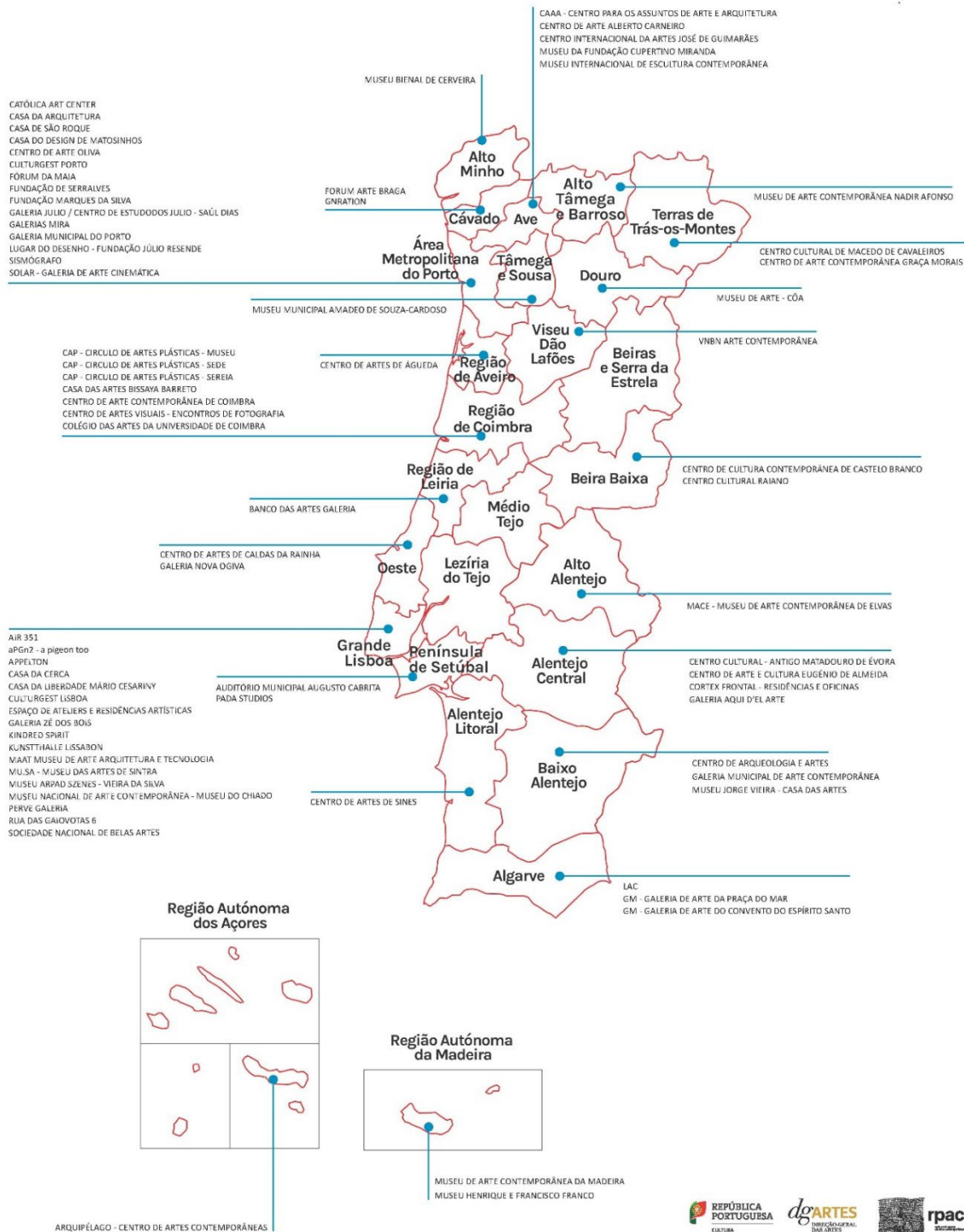


Figura 4: Mapa com a distribuição das entidades aderentes à RPAC - 2024

No âmbito das atividades desenvolvidas pela RPAC em 2024, destaca-se a sua presença na Feira ARCOLisboa, que decorreu de 23 a 26 de maio de 2024, o estabelecimento em julho do Protocolo com a EMPA que visa a colaboração desta estrutura na implementação das normas técnicas de acessibilidade, designadamente através da promoção de ações de disseminação de boas práticas, e de cooperação com os grupos de trabalho, quer da RPAC, quer da RTCP com vista à revisão ou elaboração de estratégias, planos e diplomas legais no âmbito da acessibilidade nos seus diferentes domínios e áreas de atuação.

Foi realizada a 1.ª Conferência RPAC – Arte e Contemporaneidade; Expressão, Relação e Transformação, que teve lugar no Centro de Artes de Sines no dia 12 de dezembro de 2024.

Em outubro de 2024 entrou em funcionamento a Comissão de Acompanhamento da RPAC. O acompanhamento e avaliação a desenvolver no âmbito das CAC contempla duas vertentes:

- Uma vertente documental, que contempla a análise e avaliação dos relatórios de atividades e contas ou de outros documentos considerados relevantes das entidades beneficiárias; verificar e validar alterações aos planos de atividades e orçamento, se necessário, bem como monitorizar e avaliar a informação que é difundida através dos canais de comunicação das entidades;
- Uma vertente presencial, que inclui a visualização de atividades, em qualquer domínio artístico definido no plano, e a realização de reuniões de avaliação com as entidades representes dos projetos apoiados, realizadas em conjunto por um especialista e um técnico da DGARTES.

O Programa de Formação e Capacitação iniciou-se a 14 de outubro de 2024 e terminou a 20 de maio de 2025, tendo por missão sensibilizar e promover a qualificação dos recursos humanos afetos aos equipamentos que integram a RPAC e capacitar as equipas através da aquisição de competências técnicas e estratégicas em áreas-chave para a dinamização, salvaguarda e divulgação da arte contemporânea em Portugal. A Arte Central é a entidade que operacionalizou e reportou regularmente à DGARTES a implementação do programa.

O Programa realizou-se na modalidade presencial, sendo facultada a possibilidade de participação online às equipas dos equipamentos da rede que se localizam nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Cada módulo de formação teve uma carga horária de 12 horas. Os participantes podiam optar por efetuar todos os módulos, ou apenas frequentar módulos específicos de acordo com os seus interesses profissionais.

Cada módulo foi ministrado em 3 diferentes regiões do país (Norte, Centro e Sul), ou seja, replicado em três sessões, procurando assegurar a maior abrangência territorial possível, e ir de encontro à distribuição dos equipamentos RPAC no território. As sessões de formação aconteceram preferencialmente em equipamentos da RPAC. O número total de horas de formação ministradas, contemplando as 3 sessões de cada um dos 7 módulos, foi de 252 horas.

Destaca-se, ainda, que a partir do estabelecimento em julho do Protocolo no âmbito das Acessibilidades com a EMPA, na sua primeira iniciativa conjunta, a DGARTES e a EMPA organizaram o [Encontro Diversidade Funcional – promover a Inclusão na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses e na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea](#). Este encontro, realizou-se no dia 1 de julho de 2024 no CAA - Centro de Artes de Águeda e contou também com o apoio da Câmara Municipal de Águeda. Sendo a acessibilidade um tema de capital importância para a DGARTES que, em conformidade, se revela transversal a ambas as redes por si geridas - a

RTCP e a RPAC - esta conferência debruçou-se sobre as questões das acessibilidades em todas as suas vertentes (física, cognitiva e social), dando assim o mote para o protocolo celebrado entre estes organismos.

### **Programa Nacional Saber Fazer Portugal**

O Programa Nacional Saber Fazer foi criado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 89/2020, de 23 de outubro, tendo sido constituído como Beneficiário Final (BF) a DGARTES, mediante um Contrato celebrado com o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, no âmbito do qual se determinou que o Programa seria financiado através do Investimento “RE-C04-i02 – Património Cultural” do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para o período de 2022-2025.

A visão que preside ao Programa Nacional Saber Fazer assume a produção artesanal tradicional como uma atividade viável e sustentável, com enorme relevância para as questões mais prementes do nosso tempo: preservação de conhecimento, produção sustentável, consumo responsável, respeito pelo clima e pelo bem-estar em comunidade. A sua missão é transformar as artes e ofícios num sector aberto, informado e autónomo, que desempenha um papel ativo na cultura e na sociedade contemporâneas.

A estratégia definida para a implementação do programa assenta em quatro eixos fundamentais -preservação, educação, capacitação e promoção - e pretende afirmar a produção artesanal tradicional como um setor que contribui ativamente para a preservação da diversidade do património cultural material e imaterial do país, e para o seu desenvolvimento económico e social.

Consideram-se públicos-alvo deste programa os artesãos e artesãs, as unidades produtivas artesanais, as entidades locais, os criativos de todas as áreas e todos indivíduos e agentes (profissionais, coletividades ou instituições) interessados na investigação ou na aprendizagem de uma arte ou de um ofício. Este Programa pretende:

- Disponibilização ao público de repositório de informação e documentação sobre produção artesanal nacional;
- Divulgação e disponibilização ao público de ações e atividades relativas a rotas e Laboratórios Intervenção Territorial;
- Divulgação e disponibilização ao público de atividades pedagógicas e informativas sobre técnicas tradicionais.

O Programa Nacional Saber Fazer tem como metas:

- I. Disponibilização de um Repositório digital de informação e documentação sobre produção artesanal nacional, identificação e levantamento de matérias-primas que tem por objetivos:
  - Manter uma relação de proximidade com o território, para monitorizar, informar e agir eficazmente sobre o setor e os recursos naturais;

- Criar e disponibilizar um repositório de informação e documentação específica sobre a produção artesanal nacional, garantindo o acesso ao conhecimento sobre o património material e imaterial no âmbito da sua valorização;
- Identificar e mapear as matérias-primas e garantir a sua preservação e valorização.

## II. Criação de laboratórios/rotas do “Saber Fazer”

- Articular e mediar as relações entre atores, entidades e instituições de um território (região) definido pela predominância de práticas artesanais específicas;
- Incentivar a concentração de artesãos e profissionais de outras áreas criativas em torno do património e envolvendo as comunidades;
- Estimular a fruição, a aprendizagem, a criação e a cocriação em contexto de imersão;
- Constituir uma rede de informação, espaços, comunidades e eventos que assumem os referenciais de boas práticas e de qualidade da Estratégia do Saber Fazer;
- Incentivar o trabalho em rede entre artesãos;
- Promover a valorização do trabalho e do produto artesanal através do reconhecimento, da prática e da pedagogia de consumo;
- Desenvolvimento de um conceito de marca de produtos promocionais artesanais (merchandising) para os pontos de venda ligados aos lugares do património;
- Desenvolver novas leituras do território assentes nas artes e ofícios locais;
- Criar articulação com projetos existentes de desenvolvimento e inovação nas áreas criativas;
- Criar produtos e serviços turísticos em parceria com os agentes no terreno e as comunidades;
- Integrar as artes e ofícios na estratégia de comunicação e promoção do Destino: Portugal.

## III. Rotas do Saber Fazer

- As Rotas do Programa Nacional Saber Fazer propõem percursos temáticos, sem pontos de partida ou de chegada, através dos quais cada um constrói a sua viagem pelas artes e ofícios artesanais. Cada ponto corresponde a um espaço de conhecimento e prática formando uma rede viva de lugares para encontrar, conhecer ou aprender. Foram criadas até ao momento 15 Rotas Saber Fazer, disponibilizadas na plataforma digital em <https://programasaberfazer.gov.pt/rotas>.

## IV. Laboratórios de Intervenção Territorial

- Os Laboratórios de Intervenção Territorial (LIT) têm como principais objetivos, dinamizar os lugares das práticas artesanais através do encontro, da cocriação e da interdisciplinaridade e integração da produção artesanal na promoção comercial do património cultural; constituir uma rede de informação, espaços, comunidades e iniciativas que assumem os referenciais de boas práticas e de qualidade da Estratégia do Saber Fazer; viabilizar o acesso aos produtos e serviços artesanais de forma contextualizada, informada e criativa e, ainda, incentivar a

concentração de artesãos e profissionais de outras áreas criativas em torno do património e envolvendo as comunidades. Foram implementados 6 Laboratórios de Intervenção Territorial, na plataforma digital em [programasaberfazer.gov.pt/laboratorios](http://programasaberfazer.gov.pt/laboratorios).

V. Rede Saber Fazer

- A constituição da Rede Saber Fazer é transversal a todos os objetivos e medidas preconizadas pelo Programa Nacional Saber Fazer. Consiste na ativação de relações de proximidade entre todos os agentes que atuam direta ou indiretamente no setor das artes e ofícios, no sentido de caracterizar, informar e agir eficazmente dentro do que são as atribuições de cada um. N.º total de contactos em Base de Dados: 1350 entidades.

VI. Atividades Pedagógicas e informativas

- Pretendem estimular o interesse dos vários tipos de público (escolar e adulto) para o valor da produção artesanal e para o património, através de experiências criativas. Até ao final de 2024 foram realizadas 67 oficinas/atividades com 860 participantes, 40 artesãos e 46 professores/técnicos.

VII. Comunicação e Imagem do Programa

- Implementar uma estratégia de comunicação afirmativa, objetiva e contemporânea;
- Manter o setor e o público informados sobre iniciativas, apoios, projetos e atividades do programa;
- Estimular a reflexão crítica sobre o estado do setor;
- Atualizar a imagem pública (social e profissional) do artesão e das artes e ofício.

VIII. Publicações

- Livro Saber Fazer, editado em abril 2024;
- Livro Bordados, Cerâmica e Cutelaria: diálogos nas Caldas da Rainha, editado em abril 2024.

**Exposição Produção artesanal portuguesa: a atualidade do saber-fazer ancestral**

A Representação oficial portuguesa na 4.ª Bienal *De Mains de Maîtres*, Luxemburgo, teve lugar de 22 a 26 de novembro 2023, através da exposição “Produção artesanal portuguesa: a atualidade do saber-fazer ancestral”. Esta exposição teve como objetivo destacar a missão que preside ao Programa Nacional Saber Fazer Portugal. O projeto curatorial foi da responsabilidade da DGARTES através do Programa Nacional Saber Fazer Portugal, com consultoria da *The Home Project Design Studio*.

Esta exposição esteve patente em território nacional no ano de 2024:

- Caldas da Rainha: Espaço da Concas, Centro de Artes;
- Odemira: Biblioteca Municipal José Saramago e Espaço CRIAR;
- Ponte de Sor: Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor.

#### **Apresentações públicas e participações do Programa Nacional Saber Fazer:**

- 19/03/2024 | Cineteatro de Constância - Apresentação “Das Plantas às Coisas: Paisagem que se transporta” na Conferência “As Plantas nas Artes e Ofícios” organizada pela “AO.RI” - Artes e Ofícios do Ribatejo Interior;
- 24 a 28/04/2024 | Rio de Janeiro, Brasil - Apresentação do Programa e das artes dos Palitos do Lorvão e da cestaria em bracejo na Feira Rio Artes;
- 1 a 30/06/2024 | Odemira - Participação no Fórum Artes e Ofícios - Transmitir o Fazer;
- 20 a 22/06/2024 | Vila do Conde - Participação na 46.ª edição da Feira Nacional de Artesanato de Vila do Conde e apresentação do Programa;
- 17/10/2024 | Porto - Participação no Fórum “Cultura e Criatividade: participação e empoderamento e desenvolvimento comunitário”;
- 2/10/2024 | Castelo Branco - Participação no Fórum Ibero-Americano de Cidades Criativas;
- 30/11/2024 | Covilhã - Participação no Fórum “Turismo Industrial: A lã na paisagem da Serra da Estrela”.

#### **Novos Projetos**

##### **Residências artísticas - levantamento e sistematização com vista à divulgação**

No âmbito do seu quadro de missão e em linha com as medidas estratégicas propostas pela Senhora Ministra da Cultura e aprovadas em Conselho de Ministros do passado dia 9 de outubro de 2024, a DGARTES visa alargar o conhecimento e fruição artística de equipamentos que, a nível nacional, têm vocação cultural, mas não se enquadram na tipologia de apresentação de espetáculos ou exposições públicas.

Assim a DGARTES promove a diversificação e descentralização da criação e da difusão através de um projeto de identificação e disseminação de informação sobre as residências artísticas (espaços, entidades, projetos) ativas em Portugal continental e insular.

O levantamento das entidades, apoiadas pela DGARTES que contemplam a valência das residências artísticas já foi realizado, tendo-se obtido um número elevado de estruturas, ao todo 189. Estes dados estão a ser trabalhados por uma equipa de Técnicos da DGARTES, articulando esta análise com os respetivos gestores dos projetos e, diretamente com as entidades, quando tal se torne necessário.

### **Integração em Obras Públicas de Obras de Arte para Fruição Pública (RIOP)**

O regime de integração de obras de arte em obras públicas contribui para reforçar a estratégia da área governativa da Cultura, de promoção e valorização da arte contemporânea no território nacional, reconhecendo o potencial das infraestruturas e equipamentos públicos, para a integração de arte, e ampliação do seu acesso, visibilidade e possibilidade de fruição por parte da população, através de experiências do quotidiano, envolventes e inovadoras.

Em 2024, a DGARTES deu continuidade à implementação do Regime de integração, em obras públicas, de obras de arte para fruição pública. Neste ano:

- Foram recebidos cinco pedidos de consulta (quatro da entidade Construções Públicas, EPE («Lotes 4, 5, 6 e 7») e um do IEFP), desde outubro de 2024;
- A Comissão Consultiva reuniu três vezes (a 17 de outubro, 14 de novembro e 6 de dezembro);
- Foram efetuados três pedidos de esclarecimento às entidades, relativos a três pedidos de consulta («Lote 4» e «Lote 5» e o pedido do IEFP); foi obtida resposta relativamente aos Lotes 4 e 5, aguardando-se a resposta do IEFP;
- Foram até produzidos e remetidos para as entidades dois pareceres da Comissão Consultiva («Lote 6» e «Lote 7», Construções Públicas EPE);
- Iniciou-se a preparação de dois pareceres (relativos aos Lotes 4 e 5) para aprovação da comissão em reunião futura, com base nos pareceres recebidos por escrito pelos membros da Comissão (relativos aos Lotes 4 e 5, após os esclarecimentos que a entidade prestou, no seguimento do pedido da Comissão).

### **PORTUGALSOM – Um novo andamento**

Com o objetivo de digitalizar o património sonoro da PortugalSom - preservando e tornando acessível a herança musical que a coleção representa - foram assinados vários protocolos de colaboração, a começar pela parceria com a equipa de instalação do Arquivo Nacional do Som (ANS-ei), a fim de começar o processo de digitalização das edições fonográficas da PortugalSom.

Do Protocolo com a Antena 2 nasceu a transmissão “*À Redescoberta da Coleção PortugalSom: Olhares sobre o património discográfico da música portuguesa*” rubrica semanal com duração de aproximadamente 15 minutos. Com a curadoria de Cristina Fernandes, dez especialistas conduziram os ouvintes por um percurso de 24 rubricas, passando por mais de 20 compositores em 36 CDs, através da vasta coleção de gravações deste importante património fonográfico.

Do Protocolo com a Antena 2 e da parceria com a Escola Superior de Música de Lisboa (ESML) foi criado o “Ciclo PortugalSom”, seis programas-concerto inseridos na Temporada de Concertos Antena 2, abertos ao público, com curadoria da ESML e interpretação de músicos estudantes e agrupamentos daquela instituição. Com periodicidade mensal e duração aproximada de 50 minutos, o “Ciclo PortugalSom” teve início em janeiro e terminou em junho de 2024.

### 2.1.3. Representações Internacionais, Internacionalização e Ação Cultural Externa

Tendo presente o quadro legislativo que define os âmbitos de atuação da DGARTES no domínio da internacionalização, apresentam-se, seguidamente, as atividades que traduziram, em 2024, o modelo de intervenção.

#### Representações Oficiais Portuguesas

##### 60.ª Exposição Internacional de Arte: Bienal de Veneza

A 60.ª Exposição Internacional de Arte – *La Biennale di Venezia 2024*, decorreu entre 20 de abril e 24 de novembro de 2024, sob o "*Foreigners Everywhere/Estrangeiros em Todos os Lugares*", proposto pelo comissário-geral da Exposição, Adriano Pedrosa. A Representação Oficial Portuguesa, comissariada pela DGARTES, esteve patente no Palácio *Franchetti*, situado nas margens do Grande Canal de Veneza com o projeto artístico *GREENHOUSE*, desenvolvido pelas curadoras e artistas Mónica de Miranda, Sónia Vaz Borges e Vânia Gala.

O projeto que teve como protagonista um Jardim Crioulo, onde instalações foram palcos de coreografias, assembleias e educação militante, empreendeu a desconstrução da própria epistemologia do espaço expositivo e dos binários hierárquicos de curador e artista, pensamento e prática, humano e natureza. O jardim tornou-se um espaço de criação contínua e dialógica entre artistas e público. *GREENHOUSE* questionou a forma como o solo, a terra e as fronteiras se relacionam com a política do corpo no presente. Integrou a terra como uma forma de entender os processos de libertação e auto-descoberta para criar ecologias de cuidado no ecossistema atual. Observou as dinâmicas no corpo migrante e o ser diaspórico em constante movimento e transição.

*GREENHOUSE* definiu-se a partir de quatro ações: Jardim (Instalação, Espaço, Tempo); Arquivo Vivo (Som, Movimento, Performance), Escola (Educação, História, Revolução); Assembleias (Público, Comunidades e um espaço discursivo de libertação e múltiplas possibilidades). O programa público foi desenvolvido através da criação de assembleias que reuniram curadores, artistas e investigadores convidados de Angola, Estados Unidos, República do Benim, Brasil, Cabo Verde, Chile, França, Nigéria e Arábia Saudita, fomentando o pensamento crítico através da participação e interação coletiva.

A partir de uma plantação diversificada, *GREENHOUSE* acolheu, durante sete meses, além de uma exposição, uma instalação sonora, esculturas, dança/performance, vários momentos de atividades paralelas, como workshops, leituras e eventos participativos. Toda a atividade contribuiu para o sucesso do Pavilhão de Portugal junto dos visitantes, tendo sido registada a maior afluência de sempre no Pavilhão de Portugal, com cerca de 83.800 visitantes, dos quais, cerca de 11.500 no primeiro mês.

A Exposição oficial também resultou na publicação de duas edições, um Catálogo e um Livro de Arte. O catálogo *Greenhouse Art, Ecology and Resistance* - uma reflexão sobre a interseção entre natureza, ecologia e política, abordando questões contemporâneas de identidade, história e diáspora no contexto das práticas artísticas. Com textos de artistas, curadores e teóricos, o catálogo do Pavilhão de Portugal na Bienal de Veneza

inspira-se nas ideias descoloniais de Amílcar Cabral, líder da luta pela libertação da Guiné-Bissau e Cabo Verde, trazendo o seu pensamento para o centro da discussão. A publicação convida à exploração de um "jardim crioulo" no Palazzo Franchetti, uma metáfora onde convivem resistência, multiplicidade e utopia. O lançamento do catálogo ocorreu em Veneza, Porto e Berlim.

O livro de Arte, editado pela curadora Mónica de Miranda, criado para o projeto GREENHOUSE, a representação oficial portuguesa na 60.ª Exposição Internacional de Arte - La Biennale di Venezia, reflete o Jardim Crioulo como um lugar que emerge como um local de riqueza botânica e um locus de identidade cultural e transmissão de conhecimento, reconhecendo o jardim como um espaço de potencial, diversidade e múltiplas possibilidades, simbolizando resistência, liberdade e sobrevivência.

O jardim crioulo, que esteve patente no Pavilhão de Portugal em Veneza, vai integrar em 2025 um projeto de arte pública no parque agrário da Quinta da Princesa, Amora, Seixal, em parceria com a Câmara Municipal do Seixal, e será construído juntamente com a comunidade afro-descendente. Está ainda a ser desenhada uma itinerância deste jardim pelo território português e internacional, nos próximos anos, dando continuidade à ideia de escola de revolução de Amílcar Cabral, para quem a regeneração dos solos era indissociável do projeto da luta de libertação

*GREENHOUSE*, teve a sua inauguração oficial no dia 19 de abril, com a presença da Ministra da Cultura Dalila Rodrigues, do Diretor-Geral da DGARTES, do Embaixador de Portugal em Roma, e outros convidados, entre os quais o Primeiro-Ministro de Timor-Leste, Xanana Gusmão.

Foi criado para a promoção do projeto um [site](#) e contas nas redes sociais [Instagram](#) e [Facebook](#).

### 15.ª Quadrienal de Praga

A Quadrienal de Praga, organizada pelo Ministério da Cultura da República Checa e pelo Instituto de Teatro de Praga, é a exposição de maior relevo internacional, na área da arquitetura e cenografia para teatro e outras artes de palco. A cenógrafa Ângela Rocha representou oficialmente Portugal na 15.ª Quadrienal de Praga, que teve lugar de 7 a 18 de junho de 2023, com o projeto "METADE DOS MINUTOS", selecionado no âmbito de um concurso limitado com uma dotação financeira de 198.000€. Na sua proposta curatorial, inserida na exposição "Países e Regiões", a cenógrafa deu prioridade ao lugar do visitante como agente ativo e decisor. O projeto venceu o PQ Kids Award da 15.ª Quadrienal de Praga. Este prémio permitiu ao público mais jovem votar na instalação/exposição que consideraram mais emocionante, tendo sido destacado o caráter lúdico e interativo da instalação que convida à exploração e utilização de todos os sentidos. Para apresentação na secção "Fragmentos II", Ângela Rocha escolheu a maquete "1:20" de Rita Lopes Alves, artista que apresentou um fragmento real da sua bancada de trabalho.

Em 2024 após manifesto interesse por parte da Fundação Eugénio de Almeida (FEA) em acolher a itinerância desta exposição no Centro de Arte e Cultura em Évora, e por a DGARTES considerar tratar-se de uma oportunidade de mostrar ao público português, não só a instalação, mas também o catálogo e a instalação paralela que a acompanha, que se intitula "Mirabolante", a exposição foi programada para o período entre 3 de fevereiro e 7 de abril de 2024. No entanto, devido ao sucesso de visitas que granjeou, a apresentação foi prolongada até 5 de maio de 2024. Durante esse período também teve lugar, assegurado pela FEA, uma

programação de atividades de mediação e participação, dirigido especificamente a crianças, cuja temática, num contexto pedagógico, esteve em sintonia com o tema da exposição. No total a exposição contou com a visita de cerca de 5000 visitantes.

Para além da itinerância em Évora, enquanto representação de uma localização no interior do país, a DGARTES definiu apresentar também a exposição em Lisboa. Assim, propôs à Culturgest Lisboa o respetivo acolhimento, iniciativa que obteve não apenas uma resposta positiva, mas também a disponibilidade para assegurar parte do orçamento implicado. Assim a exposição foi apresentada no pequeno auditório da referida instituição entre 30 de novembro de 2024 e 5 de janeiro de 2025. Para além de estar disponível para o público em geral, recebeu a visita de vários grupos de escolas, totalizando cerca de 4500 visitas. Foram ainda organizadas dois encontros e conversas com a cenógrafa e curadora Ângela Rocha.

### Internacionalização

#### **“Connecting dots - mobilidade artística e desenvolvimento de públicos”: EEA GRANTS - Programa Cultura/Outcome 2**

O ano de 2024 assinalou a conclusão de todos os projetos apoiados no âmbito do concurso *Connecting Dots – Mobilidade Artística e Desenvolvimento de Públicos*, integrado no Programa Cultura do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu / EEA Grants 2014-2021. Com um financiamento total superior a 3 milhões de euros, o programa apoiou nove projetos de programação artística multidisciplinar, desenvolvidos em parceria entre entidades artísticas portuguesas, municípios e instituições dos países doadores (Islândia, Liechtenstein e Noruega).

Estes projetos foram implementados em mais de 30 municípios localizados em territórios de baixa densidade de Portugal Continental e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, promovendo o reforço da oferta cultural, o acesso à criação artística contemporânea e o envolvimento ativo das comunidades locais. Destacase a participação direta de mais de 4.000 residentes em processos criativos colaborativos.

No âmbito das relações bilaterais, merece especial destaque o projeto de cooperação entre a DGARTES e o seu congénere norueguês, *Arts and Culture Norway*, enquadrado no Fundo de Relações Bilaterais do Programa. Iniciado em fevereiro de 2024 e término em abril de 2025, este projeto tem vindo a reforçar as relações institucionais, o trabalho em rede e a partilha de boas práticas entre entidades culturais de Portugal, da Noruega e de outros países europeus.

Ao longo de 2024, esta colaboração concretizou-se através de intercâmbios profissionais, visitas de estudo e workshops conjuntos, com foco em áreas prioritárias como a sustentabilidade e a coesão social e territorial, promovendo uma cooperação cultural mais sólida e duradoura.

#### **Apoio Complementar ao Programa Europa Criativa**

Este Programa visa potenciar a participação de entidades portuguesas coordenadoras ou parceiras de candidaturas já selecionadas pelo Programa Europa Criativa, permitindo, assim, assegurar parte do

autofinanciamento exigido e aprovado pelas linhas de financiamento nas vertentes “Cultura” e “Transetorial”. Com uma verba total de 450.000€, a DGARTES apoiou 18 projetos (dez na área de música, 4 de cruzamento disciplinar, 2 de artes plásticas, 1 de teatro e 1 de novos media), cujo prazo de execução decorreu até final de 2024.

Com este apoio complementar plurianual, a DGARTES pretende dinamizar a internacionalização das artes e da cultura portuguesa através da cooperação com outros países e do fomento da presença de projetos internacionais em Portugal. Pretende-se, ainda, incentivar a articulação das artes com outras áreas setoriais, incentivar projetos emergentes e valorizar a experimentação artística.

### Programas de Cooperação Ibero-Americanos

#### Programa IBERCENA

O IBERCENA é um Programa de Cooperação Ibero-Americana para as Artes Cénicas, integrando 18 países<sup>8</sup>, que pagam uma quotização anual, para constituírem um fundo económico aberto aos profissionais das artes cénicas, residentes nos países-membros do programa.

A adesão de Portugal a este programa implica o pagamento de uma quotização anual e a presença de um representante nas reuniões do Conselho Intergovernamental que, à presente data, é assegurada pelo Diretor-Geral da DGARTES.

Em 2024, decorreram as atividades IBERCENA enquadradas nas candidaturas portuguesas que mereceram aprovação pelo Conselho Intergovernamental IBERCENA, no quadro das três linhas de apoio publicitadas em 2023, nomeadamente: apoio à criação em residência, apoio à coprodução de espetáculos de artes cénicas e apoio à programação de festivais e espaços cénicos. Tiveram, ainda, lugar as iniciativas de foro operacional de cada país-membro com vista ao cumprimento do plano estratégico do Programa.

A DGARTES desenvolveu as seguintes atividades, no contexto IBERCENA:

- Organização do processo de seleção das candidaturas apresentadas por entidades com residência em Portugal;
- Apreciação das candidaturas inscritas nas diferentes linhas de apoio;
- Pareceres vinculativos relativos à alteração de projetos apoiados;
- Interlocação técnica com a Unidade Técnica da IBERCENA;
- Intermediação com o Camões, IP, para o pagamento do compromisso financeiro para o Programa que está adstrito ao MNE (Ministério dos Negócios Estrangeiros);

---

<sup>8</sup> Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal e Uruguai.

- Trabalho técnico de suporte à participação do REPPi (representantes dos países em Programas e Iniciativas) de Portugal nas reuniões do Conselho Intergovernamental IBERCENA;
- Defesa da língua portuguesa como língua de comunicação e de trabalho no programa, apoiando o mais possível as traduções dos documentos do Programa;
- Participação na XXXVIII Reunião do Conselho Intergovernamental IBERCENA no Rio de Janeiro;
- Integração do Comité Executivo IBERCENA, a par de Espanha, Guatemala, Chile e El Salvador, tendo sido presidido pelo Panamá;
- Apoio à divulgação da Bolsa de Investigação *Magaly Muguercia* e disponibilidade para a realização da tradução para língua portuguesa do trabalho científico daí decorrente;
- Contributo de Portugal para o Projeto Especial *Tecnologías de la Escena*;
- Apoio à preparação de 2025 - Ano Ibero-Americano das Artes Cénicas.

Em 2024, foi executada a quota de 2023, alvo de reforço por parte da DGARTES em 20.000,00€, no valor total de 160.000,00€, com a execução dos 16 projetos artísticos previstos, inscritos por Portugal.

Ainda em 2024, foram selecionados 17 projetos artísticos para terem execução em 2025, que irão assegurar o intercâmbio artístico com seis países-membros (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Espanha e Uruguai) e com nove países de outras geografias (Angola, Cabo Verde, Grécia, Rússia, Itália, França, EUA, Polónia e Síria). De destacar, ainda, que oito projetos terão convocatórias abertas a todos os países-membros IBERCENA, reforçando o envolvimento artístico nas áreas das artes performativas entre Portugal e a América Latina.

Para além da participação direta em projetos inscritos por Portugal, são ainda beneficiários indiretos do Fundo IBERCENA todos os artistas nas áreas do teatro, dança e circo que desenvolvam atividade em território nacional e que tenham sido convidados a integrar projetos artísticos dos restantes 17 países do Programa, promovendo o espírito de troca de experiência e de conhecimento, de contacto com outras metodologias de trabalho no domínio da criação, e de promoção da igualdade e inclusão social através das artes performativas.

### **Programa IBERMÚSICAS**

O IBERMÚSICAS é um Programa de Cooperação Ibero-Americana que tem como fito fomentar a presença e o conhecimento da diversidade musical Ibero-Americana, estimular a formação de novos públicos na região, e alargar o mercado de trabalho dos profissionais do sector. É composto por 15 países que pagam uma quotização anual, para constituírem um fundo económico aberto aos profissionais residentes nos países-membros do programa.

Em 2024, foram executadas as seguintes atividades, decorrentes desse compromisso internacional, que tem o Diretor-Geral das Artes como representante de Portugal no Programa (REPPi) e que implica o pagamento de uma quotização anual:

- Organização do processo de seleção das candidaturas portuguesas às seguintes linhas de apoio: Modalidade Virtual; Prémio de canção, Programação em festivais, Especialização e aperfeiçoamento, Circulação e mobilidade internacional;

- Interlocação com a estrutura de apoio IBERMÚSICAS - Unidade Técnica IBERMÚSICAS (UTI);
- Intermediação com o Camões, IP para o pagamento do compromisso financeiro para o Programa que está adstrito ao MNE;
- Participação no Comité Executivo do Programa IBERMÚSICAS, a par de quatro países-membros (Brasil, México, Uruguai e Peru), presidido pelo Chile;
- Participação na XXI Reunião do Conselho Intergovernamental IBERMÚSICAS em Santiago do Chile, em abril;
- Diligências no sentido de trazer para o Programa os países africanos de língua portuguesa. Portugal intermediou reuniões entre a UTI e a CPLP nesse sentido, tendo aquela organização sido convidada a participar no Conselho Intergovernamental que teve lugar em Santiago do Chile;
- Participação no projeto “Identidades Sonoras II”, projeto que convida curadores de cada um dos países que compõem o Programa IBERMÚSICAS a propor uma viagem pelos mapas musicais de cada país, a partir de um ponto de vista autoral, com a participação de Cristina Clara e com uma proposta de playlist;
- Consolidação do projeto “Partituras” com a seleção de obras que pretende traçar uma panorâmica da produção musical portuguesa dos séculos XVIII a XX, realizada com base na disponibilidade das respetivas partituras no mercado editorial, facultando deste modo às entidades promotoras de concertos a nível nacional e internacional a informação necessária à difusão de obras de compositores e compositoras portuguesas;
- Em parceria com o Brasil, criação e desenvolvimento do projeto especial com o Brasil que veiculou a linha de apoio “Viagens pela Música de Língua Portuguesa”, dirigido a todos os países da CPLP que queiram apresentar projetos artísticos na área da música e que contemplem apresentações em Portugal e no Brasil.

Em 2024, foi executada a quota de 2023 que foi reforçada em 65.000,00€ pela DGARTES, perfazendo 185.000,00€. Foi decidido o apoio a 49 projetos que envolvem Portugal, a linha de apoio “Viagens pela Música de Língua Portuguesa”, projeto comum desenvolvido e financiado pelo Brasil e Portugal, com um protocolo entre a DGARTES, a Funarte, a CPLP e o IBERMÚSICAS, que teve como destinatários os músicos e artistas musicais dos Estados-Membros da CPLP. Este projeto especial apoiará 6 projetos artísticos de Angola, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, selecionados pela FUNARTE, DGARTES e CPLP, com apresentações em espaços de referência no Brasil e em Portugal.

Salientar os resultados das linhas regulares de apoio ao setor musical, nas modalidades de apoio à circulação; especialização e aperfeiçoamento artístico e técnico; residências para investigadores e artistas; residências para Instituições; programação musical; modalidade virtual e prémios, permitiram selecionar 23 projetos portugueses com a participação de 17 países, sendo cinco países-membros do Programa IBERMÚSICAS (Argentina, Brasil, Chile, Panamá e Uruguai) e os restantes (12) da Áustria, Canadá, EUA, China, França, Itália, Japão, Marrocos, Moçambique, Reino Unido, São Tomé e Príncipe e Suíça. Por outro lado, destacar que músicos, artistas musicais e investigadores com residência em Portugal integram 20 projetos artísticos propostos para financiamento por quatro países-membros (Argentina, Brasil, Uruguai e Panamá).

### **Programa IBERORQUESTRAS JUVENIS**

O IBERORQUESTRAS JUVENIS é um programa de cooperação técnica e financeira que visa incentivar, apoiar e contribuir para o desenho e implementação da prática musical em crianças, adolescentes e jovens como instrumento de formação em valores e fortalecimento do Espaço Cultural Ibero-Americano. Criado em 2018, são 15 os países-membros: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, Honduras, Guatemala, México, Panamá, Portugal e Uruguai.

A operacionalização do IBERORQUESTRAS JUVENIS resulta do cumprimento de um plano anual operacional (PAO), decorrente do Conselho Intergovernamental. Nele estão inscritas as linhas de ação tendo como fundo financeiro o valor das quotizações dos países-membros. Genericamente, para além de ações de sensibilização, de formação e de capacitação, existem dois eixos de atuação. O primeiro, que tem um peso orçamental de 25% do PAO, são os projetos e iniciativas comuns, transversais a todos os países que integram o IBERORQUESTRAS JUVENIS. O segundo eixo diz respeito aos projetos bilaterais e multilaterais entre países-membros, designados internamente como binacionais ou multinacionais. Representam um peso financeiro quase três vezes superior ao primeiro, mas é aquele que permite uma estreita cooperação artística, formativa e social, entre países que tenham denominadores comuns no quadro do objeto do Programa.

Em 2024, primeiro ano da participação de Portugal no programa, foram realizadas as seguintes atividades:

- Cumprimento das obrigações financeiras decorrentes da adesão de Portugal ao Programa, designadamente para o pagamento da quota de Portugal assegurado pela DGARTES;
- Organização da participação portuguesa nos projetos comuns, com destaque para a Orquestra Juvenil Ibero-Americana, mediante a realização de audições em Portugal para a participação de músicos portugueses, e os Prémios Iberorquestras Juvenis Agrupamento Jovem e Jovens Intérpretes, com a pré-seleção de candidaturas de agrupamentos e jovens que desenvolvam a sua atividade em Portugal e se destaquem pelo seu contributo artístico e impacto social nas suas comunidades;
- Inscrição, coordenação e início de execução do projeto multinacional liderado por Portugal, com a participação de especialistas convidados do Brasil, Equador e Chile, que tem como objetivo de realizar um Diagnóstico do Contexto da Prática Musical Inclusiva em Portugal, bem como o Mapeamento de Projetos e Recursos Humanos e Materiais;
- Interlocação técnica com a Unidade Técnica do IBERORQUESTRAS JUVENIS;
- Trabalho técnico de suporte à participação do REPI de Portugal nas reuniões do Conselho Intergovernamental IBERORQUESTRAS JUVENIS.

### **Plataforma Ibero-Americana de Dança (PID)**

Em fevereiro de 2023, Portugal adere à Plataforma Ibero-Americana de Dança, instância de integração e coordenação das instituições públicas que tem como missão a gestão de alianças e de projetos com vista à integração regional e trabalho em rede. O reconhecimento formal à PID teve lugar em 2018, aquando da XIX Conferência Ibero-Americana de Ministros da Cultura, na Antígua Guatemala, onde figurou o reconhecimento

do seu trabalho de enriquecimento e valorização da Dança, instando a SEGIB a potenciar o seu trabalho por via do Programa IBERCENA.

Portugal tem vindo a participar nas reuniões de caráter técnico, tendo vindo a defender a necessidade de um trabalho articulado no espaço Ibero-Americano na área da Dança, em articulação com o IBERCENA e a SEGIB, disponibilizando-se para cooperar com os coordenadores da plataforma na integração regional das companhias, coletivos e agentes culturais na área da dança. A DGARTES apoiará também a tradução para língua portuguesa dos documentos de reflexão e dos instrumentos de apoio ao setor publicados pela PID.

### Ação Cultural Externa

#### ***IETM – International network for contemporary performing art***

A intervenção da DGARTES, no domínio da internacionalização, faz-se também através da participação em redes internacionais, sendo a DGARTES membro associado do «*IETM – International network for contemporary performing arts*».

Tem por missão afirmar o valor das artes e da cultura, estimular a qualidade, o desenvolvimento e o contexto das artes performativas contemporâneas, em toda a sua diversidade, e facilitar aos profissionais das artes performativas o acesso a ligações internacionais, constituindo-se como espaço de partilha de informação, conhecimento e experiências.

O IETM promove a criação de oportunidades para os membros e para a comunidade internacional das artes performativas em geral através da organização de iniciativas de colaboração, de diversos formatos, dimensão e propósito, incluindo reuniões e seminários, ativismo e campanhas, pesquisa e produção de informação, edição, publicação e comunicação, formação e aprendizagem entre pares, e envolvimento e dinamização comunitária.

Em 2024 a DGARTES participou na Reunião Plenária do *IETM - International Network for Contemporary Performing Arts*, que decorreu entre 12 e 15 de junho em Sófia, na Bulgária. Nos últimos dois anos, o IETM tem mantido o foco em temáticas relacionadas com condições de trabalho justas e equitativas, crise e justiça climática, conhecimento autóctone e práticas sustentáveis. Com base no trabalho desenvolvido nestes contextos, pretendeu-se, nesta edição de 2024, a conceção de uma “nova visão internacional” justa, ecológica e inclusiva para o setor das artes performativas contemporâneas.

#### **Orquestra de Jovens da União Europeia (OJUE)/ *European Union Youth Orchestra (EUYO)***

A Orquestra de Jovens da União Europeia (EUYO) reúne os mais talentosos jovens instrumentalistas de cada um dos Estados-Membros da União Europeia, com idades compreendidas entre os 16 e os 26 anos. Fundada no Reino Unido, em 1976, apresenta-se regularmente nas principais salas de concertos europeias e participa ainda em festivais de renome internacional, como, por exemplo, os *Proms* em Londres.

Portugal faz parte da EUYO desde 1986, sendo da responsabilidade da DGARTES organizar anualmente as audições que decorrem em Portugal, para seleção de músicos e acompanha ainda as diversas atividades desenvolvidas pelos jovens apurados.

Na temporada 2024/2025, participaram 14 músicos como membros e 21 como reservas, o número mais elevado desde que Portugal participa nesta Orquestra. Os jovens participaram em duas temporadas da orquestra, a da Páscoa e a de Verão, que inclui um estágio em *GRaffeneg* e um mês de concertos por toda a Europa.

Complementarmente ao programa de formação da Orquestra, foi criada a iniciativa *EUYO Frontunners*, um programa de capacitação “online” que aborda quatro grandes temáticas: inclusão, performance, partilha e sustentabilidade.

Ainda em 2024 realizaram-se audições prévias em Lisboa e Espinho para apuramento dos músicos a integrar na temporada de 2025/2026 da orquestra. Nestas audições participaram 280 jovens músicos, tendo sido apurados 48 músicos para a audição final que se realizou em novembro, em Lisboa.

### **Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)**

A DGARTES e a OEI Portugal, assinaram em 2023, um acordo de cooperação internacional, que tem por objetivo o desenvolvimento de instrumentos de cooperação que veiculem a promoção do intercâmbio artístico profissional e não profissional dos artistas dos países-membros da OEI e dos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

O presente acordo prevê - como linhas de ação futuras a desenvolver em 2024, 2025 e 2026 - a valorização e promoção da mobilidade, do intercâmbio artístico e a criação de um programa de bolsas de aperfeiçoamento artístico nos espaços geográficos da OEI e da CPLP. A DGARTES reafirma, neste importante evento que se realiza pela primeira vez em Portugal, o seu compromisso no desenvolvimento de estratégias e instrumentos de cooperação internacional no espaço ibero-americano.

### **Acordo de Cooperação internacional DGARTES/FUNDO ROBERTO CIMETTA**

Assinado em 2023, no âmbito da mobilidade artística e cultural internacional Portugal/Mediterrâneo – 2023/2028, estabelece um quadro geral de cooperação entre a DGARTES e o FUNDO ROBERTO CIMETTA em matéria de mobilidade artística e cultural internacional, com a duração de 5 anos, com o propósito de reforçar as relações entre operadores artísticos e culturais residentes em Portugal e nos países do Mediterrâneo não integrados na União Europeia. Esta cooperação abrange os domínios da produção e gestão de informação, do intercâmbio, à formação e qualificação profissional, e do estudo, investigação e diagnóstico, a prosseguir através da concertação de interesses e objetivos e em associação com centros de competência técnica especializada, podendo implicar o desenvolvimento e/ou adaptação de específicos programas de financiamento. O FUNDO ROBERTO CIMETTA é um dos principais operadores de mobilidade no espaço do Mediterrâneo, promovendo e facilitando a circulação dos profissionais das artes e da cultura, a sua profissionalização e a cooperação internacional.

### **Acordo de Cooperação internacional DGARTES/FUNDO ROBERTO CIMETTA – Bolsa Gil Mendo – 2024/2025**

Acordo assinado em 2023, no âmbito da mobilidade artística e cultural internacional Portugal/Mediterrâneo, tem na BOLSA GIL MENDO a primeira concretização do quadro de cooperação geral estabelecido com o FUNDO ROBERTO CIMETTA. Consiste num programa de apoio financeiro à mobilidade artística e cultural entre Portugal e os Países do Mediterrâneo não integrados na União Europeia, diretamente gerido pelo FUNDO ROBERTO CIMETTA, cuja primeira edição será desenvolvida em 2024 e 2025, destinado a apoiar projetos de mobilidade centrados na área da dança como disciplina artística principal, incluindo quaisquer abordagens de cruzamento e transdisciplinares, apresentados por artistas e outros profissionais das artes e da cultura (podendo incluir gestores, produtores, investigadores, jornalistas, programadores, curadores, etc.). A BOLSA GIL MENDO evoca o contributo fundamental de Gil Mendo para a internacionalização da criação artística portuguesa e a sua participação na fundação, em 1999, do FUNDO ROBERTO CIMETTA.

### ***Internationale Tanzmesse nrw | nrw Landesbüro Tanz e.V.***

Este acordo de cooperação internacional, assinado em 2023, tem por objeto o apoio à concretização da participação de artistas portugueses na *Internationale Tanzmesse nrw 2024*, no quadro de uma parceria entre a DGARTES e a *INTERNATIONALE TANZMESSE NRW /NRW LANDESBÜRO TANZ E.V.*, com a colaboração do Espaço do Tempo e do Teatro Municipal do Porto. A *INTERNATIONALE TANZMESSE NRW* é o maior evento dedicado à dança contemporânea e ao cruzamento entre artistas e outros profissionais do sector à escala internacional. Trata-se de um evento em formato de feira, realizado em *Düsseldorf*, na Alemanha cada dois anos — em 2024, de 28 a 31 de agosto —, dedicado à promoção da cooperação internacional, ao *networking* entre profissionais e à promoção da diversidade na criação artística.

### **Bienal Manifesta 15 Barcelona Metropolitana 2024**

A Manifesta é uma ‘bienal europeia nómada’ surgida no início da década de 1990 em resposta às mudanças políticas, económicas e sociais que se seguiram ao fim da Guerra Fria e no âmbito dos subsequentes passos para a integração europeias, configurada como um catalisador de mudança social na Europa através da arte, da arquitetura e do urbanismo, em diálogo contínuo com as comunidades das cidades anfitriãs’, tendo como foco o papel crítico das artes e da cultura no processo de transformação ecológica e nas questões mais prementes e abrangentes relacionadas com as urgentes crises ambientais, humanitárias e políticas urgentes do nosso tempo.

A MANIFESTA 15 BARCELONA METROPOLITANA 2024, decorreu no período de 8 de setembro a 24 de novembro de 2024, e é o resultado de um desafio assumido pelo Município de Barcelona com o objetivo de descentralizar a infraestrutura cultural à escala metropolitana de Barcelona, através do desenvolvimento de projetos de cocriação no domínio da planificação urbana, da educação e mediação e das intervenções artísticas entre comunidades.

A programação da edição de 2024 foi concebida por uma equipa artística que integra representantes dos 12 municípios metropolitanos, refletindo as complexidades e transformações urbanas de Barcelona e da sua área metropolitana, destacando-se a participação da curadora portuguesa, Filipa Oliveira, convidada para atuar como mediadora criativa, juntamente com a equipa artística.

A participação portuguesa na MANIFESTA 15 integrou quatro artistas portugueses e residentes em Portugal, nomeadamente Carlos Bunga, Hugo Canoilas, Diana Policarpo e Maja Escher, integrados num contexto curatorial que integra ainda artistas oriundos de outros países de expressão em língua portuguesa, nomeadamente Kiluanji Kia Henda (Angola) e Jonathas de Andrade (Brasil), entre outros também ligados ao Sul Global, no âmbito de um destaque programático à discussão dos legados coloniais.

O Ministério da Cultura/DGARTES apoiou com 45.521,00€ a participação deste conjunto de artistas, através da celebração de um acordo de cooperação internacional com a entidade organizadora, Fundação Manifesta 15 Barcelona.

### **Bienal de Arte e Cultura de São Tomé e Príncipe 2024**

A X Bienal de Artes e Cultura de São Tomé e Príncipe realizou-se de 25 de junho a 25 de julho de 2024, sob o tema “A (re)descoberta de nós – da História ao Património Comum, das Utopias ao Futuro”.

Esta edição, que teve lugar na Roça Água Izé, pretendeu promover os patrimónios naturais históricos e culturais do país, cumprindo o desígnio “de reaproximação de povos e culturas e artistas da sub-região em solo são-tomense”, e contou com a participação de representantes de Cabo Verde, Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, República Democrática do Congo, Senegal, Togo, França e Portugal.

São 11 os projetos/artistas portugueses que participaram na X Bienal de Artes e Cultura de São Tomé e Príncipe, nomeadamente Miguel Ribeiro, Tiago Casanova, João Branco, Terra Amarela – Plataforma de Criação Artística Inclusiva/Marco Paiva, João Mello Alvim, Daniel Blaufuks, Carlos Noronha Feio, Jacqueline Montaigne, Francisco Vidal, José Chambel e Magdalena Bialoborska.

O Ministério da Cultura/DGARTES apoiou com 30.000,00€ a participação deste conjunto de artistas, através da celebração de um acordo de cooperação internacional com a entidade organizadora da Bienal, Roça Mundo – Associação para a Cultura e o Desenvolvimento.

### **Festival de Música Barroca «Varazdin Baroque Evenings» 2024 (Varazdin/Croácia)**

O *Varazdin Baroque Evenings*, é um dos mais eminentes festivais de música antiga da Europa e o mais significativo evento musical da Croácia Central. A edição de 2024 realizou-se de 20 de setembro a 2 de outubro de 2024, dedicado a Portugal.

O destaque à música portuguesa reforça a relevância do festival *Varazdin Baroque Evenings* na promoção e afirmação da arte e da cultura portuguesa, nomeadamente do património musical português do século XVIII, dos intérpretes e da criação artística portuguesa no espaço europeu, constituindo uma oportunidade para o estreitamento de relações institucionais entre organismos e entidades chave dos dois países.

A participação portuguesa no festival foi constituída por cerca de 35 participantes, entre solistas e membros de ensembles musicais portugueses, nomeadamente Orquestra Barroca Casa da Música, Sete Lágrimas, Iberian Baroque Ensemble e Quarteto de Cordas de Guimarães e os intérpretes solistas Carlos Damas (violino), Isabel Vaz (violoncelo) e Miguel Jalôto (cravo).

O Ministério da Cultura/DGARTES apoia com 20.000,00€ a participação dos artistas portugueses, através da celebração de um acordo de cooperação internacional com a entidade organizadora, a *Concert Agency Varaždin*.

### **Generation Proxima: Emerging Environmental Practices in Portuguese Architecture**

Acordo de cooperação internacional entre a DGARTES e o Center for Architecture de Nova Iorque, para a realização da exposição “*Generation Proxima: Emerging Environmental Practices in Portuguese Architecture*”, a decorrer até 23 de março de 2024, sob curadoria do Arq. Pedro Gadanho. O presente instrumento inscreve-se numa estratégia de estreitamento de relações entre organismos e instituições de Portugal e dos EUA. Com uma forte ligação à comunidade e aos profissionais da área da Arquitetura, é assim reforçado o compromisso de promover a *Exposição Generation Proxima* junto dos meios especializados, na envolvência de Manhattan, nos canais digitais do Centro, que contam com mais de 85.000 seguidores. A exposição incidirá sobre abordagens e práticas arquiteturais inovadoras em termos de sustentabilidade, nos domínios da conceção e das técnicas de construção, em estreita ligação com os princípios subjacentes à comunidade, apelando, desta forma, ao empenho social na perspetiva de uma construção ecologicamente orientada e consciente da escassez de recursos. Os sete ateliers envolvidos no projeto expositivo são: *Artéria*, *Coletivo Warehouse*, *Gorvell*, *Nuno Pimenta*, *Oficina de Arquitetura Pedrez*, *OODA* e *Ponto Atelier*;

### **Pareceres no âmbito das relações internacionais entre Estados**

Paralelamente, no contexto da dimensão cultural das relações internacionais entre Estados, a DGARTES emite, regularmente, para o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC), pareceres sobre protocolos e acordos de cooperação cultural estabelecidos com outros países, facultando dados estatísticos, para informar reuniões oficiais sobre a atividade das entidades apoiadas, através dos programas de apoio que promove e dá conhecimento de oportunidades para os artistas, ou facilita contactos, entre estes e as instituições no estrangeiro.

## **2.2. Outras atividades**

### **Reconhecimento de interesse cultural (mecenato cultural)**

Durante o ano 2024, a DGARTES emitiu 26 pareceres, relativos a processos de mecenato, para efeitos de reconhecimento do interesse cultural de projetos.

### **Autorização de Residência permanente em Portugal**

Durante o ano 2024, a DGARTES emitiu dez pareceres, relativos a autorizações de residências permanente em Portugal, nos termos do artigo 90.º da Lei dos Estrangeiros (Lei n.º 23/2007, de 4 de julho).

### **Estatuto de utilidade pública**

Durante o ano 2024, a DGARTES emitiu um parecer, relativo a processos de concessão da declaração de utilidade pública, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro.

### **Processos de aposentação de bailarinos**

Durante o ano de 2024, relativamente aos processos do regime especial de acesso à pensão por velhice, dos profissionais de bailado clássico ou contemporâneo, beneficiários do regime geral da Segurança Social, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 482/99, de 9 de novembro, a DGARTES analisou dois processos, com emissão de parecer e comunicação formal aos interessados e emitiu uma declaração.

### **Orçamento Participativo Portugal: Projeto “ABC do Teatro”**

Este projeto, vencedor no âmbito do Orçamento Participativo de Portugal de 2018, foi atribuído à DGARTES, que definiu as condições da sua execução e promoveu a sua concretização.

O projeto tem por objeto a criação de núcleo (s) /centro (s) de desenvolvimento de competências e de projetos artísticos, nas artes performativas, em geral e, na área do teatro, em especial, com incidência na criação, produção, montagem e/ou circulação de espetáculos, vocacionados para potenciar a participação nas artes e o trabalho com a comunidade, podendo envolver a fundação de núcleos/centros de trabalho artístico, nos territórios de referência do Projeto.

Em 2024, à semelhança do ano anterior, não foi realizada qualquer execução física ou financeira do projeto, uma vez que a autorização para transição de saldos solicitada ao Ministério das Finanças (necessária para o desenvolvimento do procedimento concursal) não obteve resposta em tempo útil. Esta situação, levou a DGARTES a solicitar à Sr.ª Ministra da Cultura a supressão de um dos indicadores incluídos em QUAR.

### **ARCO Lisboa 2024**

A 7.ª edição da ARCOLisboa, teve lugar entre 23 e 26 de maio de 2024, na Cordoaria Nacional, a RPAC marcou presença na feira através de um espaço expositivo, desenhado pela empresa SilvaDesigners, e com uma peça instalativa criada pela cenógrafa Ana Direito, assistida pelo artista plástico Xavier Ovídeo, concebida com o intuito de poder ser reutilizável em futuras ações da RPAC.

A DGARTES participou também nas Millennium Art Talks, com a conversa “Arte Contemporânea em Rede: desafios e expetativas.”, tendo o painel sido constituído por Américo Rodrigues, Diretor-Geral das Artes; os curadores Igor Simões e Paula Nascimento; e Andreia Magalhães, Diretora do Centro de Arte Oliva (membro da RPAC). A moderação foi de Marta Mestre, membro da equipa consultiva da RPAC e diretora artística do Centro Internacional das Artes José de Guimarães (membro da RPAC). Participou, ainda, programa de atividades paralelas da ARCOLisboa, com visitas organizadas para os convidados (curadores, galeristas,

jornalistas, artistas, responsáveis de equipamentos culturais e outros), abertura de exposições, conversas, e outras atividades em equipamentos RPAC.

### **Prémios AICA (Associação Internacional de Críticos de Arte)**

Os Prémios AICA/MC/Millennium bcp, de Artes Visuais e Arquitetura, são atribuídos a duas personalidades das respetivas áreas, cujo percurso profissional seja considerado relevante pela crítica e cujo trabalho tenha estado particularmente em foco, no ano a que o prémio diz respeito. É organizado pela secção portuguesa da Associação Internacional de Críticos de Arte e resulta de uma parceria que esta entidade mantém, há largos anos, com o Ministério da Cultura, a DGARTES e a Fundação Millennium bcp, com um prémio de artes visuais e um prémio de arquitetura, no valor de 10.000,00€ para cada modalidade, que resultam da apreciação de um júri independente, nomeado pela AICA. O júri foi composto por Ana Tostões, que presidiu, Ana Anacleto, João Belo Rodeia, Lígia Afonso e Susana Ventura.

Em 2024, Carlos Bunga foi o distinguido na área das artes visuais. O júri fundamentou a escolha referindo o trabalho apresentado em 2023 sobretudo no contexto internacional, em que se destacaram as exposições individuais realizadas no *Bombas Gens Centre d'Art* de Valencia, no *Sarasota Art Museum*, na Florida, na 35.ª Bienal de São Paulo na sequência das mostras recentes no *Museo Nacional Centro de Arte Reina Sofía* (Madrid) e no MACBA (Barcelona), bem como da exposição realizada na abertura do Museu Helga de Alvear em Cáceres. A sua obra está presente nas mais diversas e relevantes coleções internacionais. O artista é representado pela Galeria Vera Cortês.

Na área da arquitetura, a dupla Cristina Guedes e Francisco Vieira de Campos foram os vencedores da edição de 2023 dos prémios AICA/MC/Millennium bcp. A escolha foi justificada a partir da obra de reabilitação do edifício da Companhia de Seguros “A Nacional” (da inicial autoria do arquiteto português José Marques da Silva) pela sutileza das intervenções no edificado original, que poderão designar-se de “cirúrgicas”, possibilitando uma delicada adaptação de uso sem criação de dissonâncias, com especial atenção à invisibilidade das infraestruturas. Constitui, assim, um contributo exemplar no âmbito dos atuais debates em torno da reabilitação e reutilização do património arquitetónico e da sua integração na cidade.

A cerimónia de entrega dos prémios AICA - 2023 teve lugar no dia 18 de setembro de 2024, no MAC/CCB - Museu de Arte Contemporânea.

## **2.3. Estudos e Produção de Conhecimento**

### **Estudo de Impacto da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP)**

Ainda que o artigo 18.º da Lei n.º 81/2019, de 2 de setembro, regulamente a publicação anual, pela DGARTES, “de relatório com os resultados da avaliação da RTCP, que inclui um conjunto de indicadores que evidenciem o seu desempenho, qualidade e eficiência”, afigurou-se como fulcral a realização de um Estudo sobre o

Impacto da criação da rede RTCP - tendo em conta as diferentes fases da sua implementação - na programação dos seus equipamentos, nas entidades artísticas, nos públicos, espetadores e comunidades locais e regionais.

O objetivo central deste Estudo consiste em reunir informação estatisticamente relevante sobre a rede, desenvolver metodologias adequadas face aos seus objetivos privilegiando uma análise quer quantitativa, quer qualitativa e participativa. Pretende contribuir para estruturar respostas a esses mesmos desafios e fragilidades e orientar futuros desenvolvimentos, uma vez que todo o conhecimento detalhado do sector cultural e artístico é fundamental para o desenho ou a melhoria de instrumentos e quadros de referência de políticas públicas.

O Estudo terá início em 2025, mas em 2024 foi criado o caderno de encargos e selecionada a equipa que irá realizar o estudo que será uma equipa de investigação da Universidade de Aveiro.

#### **Estudo de Avaliação do Programa “Arte e Coesão Territorial”**

Em 2024 foi assinado um Protocolo para a avaliação do Programa “Arte e Coesão Territorial”. Esta avaliação será desenvolvida pelo OPAC– Centro de Investigação e Estudos em Sociologia do ISCTE-IUL e foi feita no âmbito do Protocolo de parceria estabelecido em 2023. Este estudo irá permitir aferir os contributos que os projetos artísticos deram para a coesão social e territorial, em particular no impacto local ao nível da criação e da fruição artística e/ou identificação de linhas de aprofundamento para medidas de política futura, mas também identificar recomendações ao nível do desenho do Programa. O seu início será durante o ano 2025.

#### **Estudo de Avaliação do Programa “Periferias Urbanas”**

A Avaliação do Programa “Arte e Periferias Urbanas” (a realizar durante o ano 2025 e de 2026), que será desenvolvido pelo Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP), irá permitir identificar os contributos dos projetos artísticos para a coesão social e territorial em contexto urbano em particular o seu impacto local ao nível da criação e da fruição artística e contributos para o enraizamento local das dinâmicas artísticas pela, por exemplo, capacitação das comunidades, mas também identificar linhas de aprofundamento para medidas de política futura no setor das artes, que concorram para diminuir as assimetrias referidas. O Protocolo com Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP) foi assinado em 2024.

#### **Estudo sobre o Setor Artístico e Cultural em Portugal**

Em julho de 2020, foi celebrado um acordo de parceria institucional entre a DGARTES e o Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE), através da estrutura do Observatório Português das Atividades Culturais, para a realização de um estudo sobre o Setor Artístico e Cultural em Portugal.

Este estudo, resultou do determinado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, que aprovou o programa de Estabilização Económica e Social, e pretendeu analisar os impactos da crise a curto e médio prazo, com a produção de indicadores atualizados, que permitiram caracterizar rigorosamente a situação laboral dos trabalhadores do setor, os equipamentos existentes e as entidades artísticas, de modo a suportar a tomada de decisões estratégicas, na área governativa da cultura e informar entidades públicas, privadas e os cidadãos.

O Estudo sobre o Setor Artístico e Cultural em Portugal teve três objetivos:

- a) Recensear e caracterizar os profissionais da cultura como: trabalhadores independentes, precários ou intermitentes, quanto aos perfis sociais e aos perfis laborais e identificar impactos da crise provocada pelo COVID-19 a curto e a médio prazo, através de um inquérito nacional que reflita a situação de artistas, autores e técnicos;
- b) Partilhar com a DGARTES indicadores sobre o universo das entidades candidatas aos programas de apoio às artes, tendo como finalidade uma melhor adequação do modelo, aquando da sua revisão e da preparação do novo ciclo de apoios plurianuais, com a entrada em vigor no início de 2022;
- c) Criar o “Atlas Cultural” com mapeamento e caracterização dos equipamentos culturais existentes e das estruturas e entidades artísticas, em atividade.

Este estudo permitiu a produção de indicadores de caracterização rigorosa da situação laboral dos trabalhadores do setor, dos equipamentos existentes e das entidades artística, o que possibilitará a tomada de decisões estratégicas da área governativa da cultura e irá contribuir para a informação de entidades públicas, privadas e cidadãos.

Em 2023 foi desenvolvido o Atlas Artístico e Cultural de Portugal, publicação com todo o mapeamento e caracterização dos equipamentos culturais existentes e das estruturas e entidades artísticas em atividade no país.

A apresentação do Atlas Artístico e Cultural de Portugal, ocorreu a 27 de setembro de 2024, na Biblioteca Nacional de Portugal

### **Práticas Ecológicas e sustentáveis nas artes performativas em Portugal**

Em 2022, a DGARTES assinou um Acordo institucional de parceria com a Universidade de Coimbra/Centro de Estudos Interdisciplinares (CEIS20), com a finalidade de realizar um estudo, abrangendo um amplo inquérito junto dos agentes e entidades culturais sobre as “Práticas Ecológicas e Sustentáveis nas Artes Performativas em Portugal”.

Este estudo, insere-se na orientação estratégica da DGARTES relativa à preservação ambiental e mitigação dos efeitos das alterações climáticas, constituindo a sustentabilidade ambiental e a implementação de boas práticas ecológicas (nos diversos domínios artísticos) um objetivo específico de interesse público cultural, tendo como principais objetivos: identificar necessidades, escalas e esferas de atuação no sentido de se adotarem modelos de criação, produção e difusão mais ecológicos e sustentáveis e, definir um conjunto de

indicadores e critérios de atuação pública, para efeitos, designadamente, de apreciação de candidaturas apresentadas aos programas de apoio da DGARTES e para efeitos de avaliação e monitorização das atividades artísticas.

Em dezembro de 2023, foram apresentadas as conclusões e recomendações deste estudo, através do relatório intitulado “A parte pelo todo. Relatório do inquérito ‘Práticas Ecológicas e Sustentáveis nas Artes Performativas em Portugal’”, o documento, com coordenação científica de Vânia Rodrigues e Fernando Matos Oliveira, investigadores do CEIS20, apresenta e analisa os resultados de um inquérito transversal a mais de uma centena de entidades e profissionais das artes e da cultura nacional, incluindo uma componente crítica e contextualizada e apresentando recomendações de políticas públicas para integrar a sustentabilidade ambiental nas políticas culturais. Este relatório, apresenta ainda uma série de propostas para as intervenções de política pública neste domínio, que vão desde o combate às ideias pré-concebidas que associam o desafio ecológico a lógicas punitivas ou moralizadoras à mobilização de recursos humanos e financeiros suficientes, bem como mecanismos de escrutínio e avaliação.

Importa referir que no âmbito deste acordo de parceria, 2 trabalhadores/as da DGARTES encontraram-se a frequentar a Pós-Graduação em Gestão Cultural e Sustentabilidade.

Foi também estabelecido, em 2024, um Protocolo com a Universidade de Coimbra (UC), que incluiu a realização de seminários com convidados internacionais e a formação na área da Sustentabilidade na Cultura estando articulada com o curso de Pós-graduação em Gestão Cultural e Sustentabilidade. Foram realizadas duas sessões:

- 22 de outubro 2024, com *Patrick Comoy* | MC Francês, análise do documento “*Transition Écologique de la Culture*” e aprofundar sobre a estratégia ‘geral’ do MC Francês tendo em conta os paralelismos que podem ser feitos com o caso português;
- A 13 de novembro de 2024, a sessão “Emergência Climática na Gestão Cultural: Desafios e oportunidades para as organizações culturais” na Universidade de Coimbra com *Jordi Baltà Portolés*.

#### **2.4. Bolsa de Consultores e Especialistas (BCE)**

No âmbito dos programas de apoio, nas suas várias tipologias, a apreciação dos projetos e das atividades artísticas, bem como o acompanhamento e a avaliação da sua implementação, são momentos decisivos para a valorização e reconhecimento do serviço público prestado pelas entidades na promoção do acesso dos cidadãos à fruição e criação artísticas.

No decorrer do ano de 2024, manifestaram disponibilidade para integrar a BCE 43 consultores e especialistas, que foram avaliados, tendo sido aceites 28 pedidos de inscrição. O gráfico que seguidamente se apresenta ilustra a repartição por área artística.

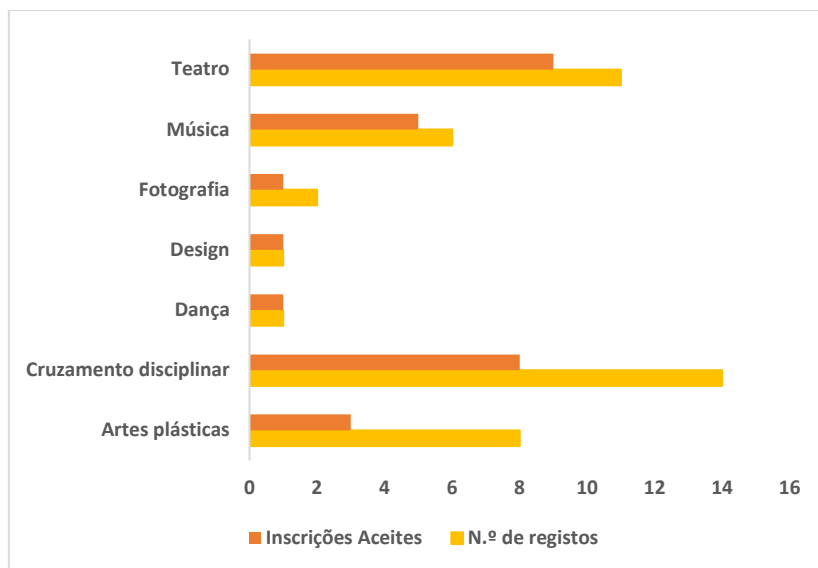


Gráfico 6: Pedidos de inscrição na BCE (total e aceites), por área artística (em 2024)

## 2.5. Plataforma de gestão de apoios às artes – SGI@ARTES

O projeto Sistema de Gestão Integrado de Apoio às Artes (SGI@ARTES) é uma solução tecnológica que tem como objetivo desmaterializar e simplificar processos e fornecer serviços integrados e interoperáveis, no âmbito da gestão do apoio financeiro do Estado às artes, com níveis de controlo e de monitorização dos procedimentos. Pretende-se melhorar a eficiência, eficácia e qualidade do processo tornando-o mais transparente, para melhor servir o setor. Esta medida está integrada no Programa SIMPLEX 2020/2021, e foi considerada uma das 12 medidas emblemáticas.

Em 2022, foi realizado o concurso público e foi adjudicado o serviço com vista à criação da nova plataforma de gestão de apoios às artes, e foi cofinanciado pelo FSE, através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), na sequência da candidatura aprovada no âmbito do SAMA (Sistema de Apoios à Modernização Administrativa), mais especificamente do SATDAP - Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública e em 2024 aprofundou-se o desenvolvimento dos seus módulos.

## 2.6. Participação em Planos e Estratégias interinstitucionais

A atividade desenvolvida pela DGARTES, leva a que esta entidade tenha um papel relevante em vários dos planos e estratégias interinstitucionais e intersectoriais em que a Cultura está presente, ilustrando-se, também deste modo, o impacto que as artes têm em várias das questões sociais da atualidade.

Reforçando este papel da cultura e das artes, destaca-se a participação e contributos da DGARTES para os seguintes instrumentos de política pública:

- Representação da área da Cultura no Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR Centro
- IBERCENA
- IBERMÚSICAS
- Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço
- Temporada Cruzada Portugal-Espanha
- Celebração dos Tratados de Amizade Portugal/Marrocos
- Grupo de Trabalho de Cultura do G20
- ANI – Captação de fundos europeus
- Implementação e Acompanhamento do Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura
- Portugal 2030
- Orçamento Participativo Portugal – OPP2018 (ABC do Teatro)
- Subsídio de Mérito Cultural
- Conselho para as Migrações
- Comissão Nacional para os Direitos Humanos – CNDH
- Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC) e Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – ENIND Portugal + Igual
- Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA)
- Estratégia Nacional para o Voluntariado
- Estratégia Nacional para os Direitos da Criança – ENDC
- Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável (PAEAS 2023-2026) e Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável
- Estratégia Nacional de Combate à Pobreza - constituição da Comissão Técnica de Acompanhamento 2021-2030
- Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENIPD 2021-2025) e Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
- Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 – PNCRD
- Plano Nacional de Saúde 2021-2030
- Plano Nacional para a Juventude
- Plano de Ação da Garantia para a Infância (PAGPI 2022 -2030)
- Programa Escolhas (9ª Geração)
- Programa da Habitação ao Habitat
- Programa de Valorização do Interior
- Programa de Ação para o Investimento da Diáspora
- Rede Nacional do Património Cultural Imaterial
- Comissão de Acompanhamento da PNAP e fórum da arquitetura e paisagem
- CEIE - Programa de capacitação para a Internacionalização - Percursos de Formação
- Agenda 2030
- Alinhamento Estratégico da Cultura - Sistema de Indicadores e Estatísticas da Cultura – SIEC
- QUAR & Planos de Atividade, Relatórios de Autoavaliação e Atividades

- Grupo de Trabalho SIEC - Sistema de Indicadores e Estatísticas da Cultura
- Science4Policy

Importa, no entanto, destacar que as diferentes estratégias e planos interinstitucionais (cuja coordenação não compete à DGARTES) têm tido, ao longo dos tempos, dinâmicas distintas de participação, algumas com uma dimensão mais pontual e outras em que a DGARTES é chamada a ter um papel mais ativo. Assinala-se, ainda, a possibilidade de algumas estratégias se encontrarem, presentemente, sem desenvolvimento visível, não existindo, até ao momento, informação formal sobre a sua eventual suspensão ou reorientação.

## 2.7. Comunicação

A DGARTES continuou a promover, em 2024, o acompanhamento e divulgação das atividades, projetos e ações nacionais e internacionais realizadas, criando e adequando os conteúdos necessários a cada canal e momento, tendo como principais objetivos contribuir para o prestígio, notoriedade, capacitação e visibilidade da institucional junto de públicos nacionais e estrangeiros.

### Regularmente foram desenvolvidas tarefas de:

- Atualização diária de conteúdos no website da DGARTES;
- Publicação de notícias sobre a atividade artística portuguesa; a atualização de um cartaz online de espetáculos, performances, exposições, festivais, ciclos de concertos, entre outras iniciativas apoiadas nas áreas das artes performativas, artes visuais e cruzamento disciplinar;
- Criação de páginas no Balcão Artes com informações sobre os Programas de Apoio;
- Publicação de informação útil à comunidade artística portuguesa, incluindo estudos e relatórios, inquéritos, oportunidades de trabalho e de formação, cursos, seminários, *workshops*, residências artísticas, fontes alternativas de financiamento e mecenato;
- Atualização e partilha diária de conteúdos nas redes sociais (*facebook, instagram e youtube*);
- Elaboração de notas de imprensa e *press releases*;
- Atualização da *mailing list* de contactos da comunicação social, contactos institucionais e outros;
- Produção, apoio à organização e acompanhamento de iniciativas/eventos, nacionais e internacionais, promovidos pela DGARTES;
- Criação e envio de newsletters eletrónicas, com periodicidade semanal;
- Produção e acompanhamento da produção de peças e materiais gráficos, merchandising e publicidade;
- Envio de mensagens internas, divulgando as atividades da DGARTES junto de todos os funcionários.

### As principais atividades em 2024:

- Divulgação de todos os programas de apoio promovidos pela DGARTES em 2024 (apoio sustentado, apoio a projetos e apoios em parceria), reforçando, posteriormente, a divulgação das entidades, atividades e projetos artísticos apoiados, com especial enfoque nos projetos financiados pelos Programas de Apoio em Parceria "Arte pela Democracia", "Arte e Periferias Urbanas" e "Arte e Coesão Territorial";
- Continuação da priorização das várias vertentes de divulgação RTCP e da RPAC, dando a conhecer, por um lado, os novos equipamentos que integraram as redes e, por outro lado, os programas de formação e capacitação dos recursos humanos afetos às Redes, implementados pela DGARTES em todo o país;
- Implementação de trabalhos de comunicação e relações públicas no âmbito de todas as ações promovidas pela DGARTES, incluindo encontros, debates, conferências, representações oficiais portuguesas em mostras nacionais e internacionais, entre outras iniciativas (lançamento do Programa de Apoio em Parceria "Arte e Periferias Urbanas", em Marvila, com a presença do Ministro da Cultura e da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares; presença na ARCOLisboa; Encontros de Projetos "Arte e Coesão Territorial" na Pampilhosa da Serra, Miranda do Douro e Redondo; a iniciativa "Diálogos em Rede – da criação à programação / da programação à criação", em Leiria; o encontro "Diversidade Funcional – promover a Inclusão na RTCP e na RPAC", em Águeda; a 1.ª Conferência da Rede Portuguesa de Arte Contemporânea, "Arte e Contemporaneidade: Expressão, Relação e Transformação", em Sines; apresentação em Évora e em Lisboa da instalação imersiva "Metade dos Minutos", de Ângela Rocha, que representou Portugal na PQ23: 15.ª Quadrienal de Praga; projeto coletivo "Greenhouse", de Mónica de Miranda, Sónia Vaz Borges e Vânia Gala, que representou Portugal na 60ª Exposição Internacional de Arte – La Biennale di Venezia; etc.);
- Colaboração com a Direção-Geral do Património Cultural na divulgação do Programa Cultura, onde demos a conhecer as iniciativas da DGARTES no contexto das relações bilaterais EEA Grants, tendo sido organizadas várias visitas e reuniões entre Portugal e a Noruega, nos dois países;
- Continuação do destaque, nos canais de comunicação da DGARTES, das iniciativas de cooperação internacional, nomeadamente da Cooperação Ibero-Americana (Reuniões e Concursos dos programas Ibercena, Ibermúsicas e Iberorquestras Juvenis) e da presença em eventos internacionais (Tanzmesse nrw, na Alemanha; Festival Varaždin Baroque, na Croácia; Manifesta 15, em Espanha; Fundo Roberto Cimetta, em França, e a X Bienal de Artes e Cultura de S. Tomé e Príncipe). Destaque também para as parcerias nacionais, com a Escola Superior de Música de Lisboa e a Antena 2, no contexto da divulgação da Coleção PortugalSom, que promoveu, junto do grande público, novos intérpretes, compositores e obras do catálogo da coleção;
- Reforço da divulgação de Acordos de Colaboração, nomeadamente com a Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades (para melhoria das condições de acesso aos equipamentos RTCP e RPAC), com a Faculdade de Letras da Universidade do Porto (para a avaliação do Apoio em Parceria Arte e Periferias Urbanas), para o lançamento da 2.ª edição da Pós-Graduação em Gestão Cultural e Sustentabilidade, em parceria com a Universidade de Coimbra e ainda para a 1.ª edição do Curso de Mediação Cultural e Artística, em parceria com o Plano Nacional das Artes e o Instituto Politécnico de Leiria;

- Colaboração no processo de produção do Atlas Artístico e Cultural de Portugal, bem como na sua divulgação junto dos mais diversos públicos, incluindo as comunidades artística, educativa e científica;
- Promoção, junto da imprensa e através dos canais de comunicação da DGARTES, da Temporada 2023/2024 da Orquestra de Jovens da União Europeia que, em 2024, conheceu o melhor resultado de sempre, e destacámos, também, o trabalho desenvolvido pelas Orquestras Regionais, com o objetivo de reforçar o seu reconhecimento.

### Websites DGARTES

A atividade desenvolvida nos websites da DGARTES consistiu na pesquisa, sistematização, edição e publicação de conteúdos, imagens e fotografias sobre a atividade da DGARTES e do setor artístico.

- Em 2024 foram disponibilizados no website DGARTES 457 notícias, 3.858 ficheiros (imagens, fotografias, vídeos, entre outros documentos), 9 *feature posts*, 32 páginas básicas, 5 páginas de ações nacionais/internacionais, para além de atualizações de páginas, ficheiros e outros conteúdos existentes à medida das necessidades dos vários serviços;
- No que respeita ao Balcão Artes, foram criadas 11 páginas de Programas de Apoio e disponibilizada informação detalhada sobre os programas de apoio/linhas de financiamento, incluindo avisos de abertura dos concursos, guias de apoio aos candidatos, contactos para esclarecimento de dúvidas, listagens de resultados dos programas, atas, biografias dos elementos das comissões de apreciação, entre outras informações úteis aos candidatos e entidades apoiadas;
- Na secção Cartaz, foram inseridas 648 atividades artísticas apoiadas pela DGARTES, incluindo espetáculos, exposições, performances, concertos, ciclos e festivais, entre outras iniciativas nas áreas das artes performativas e das artes visuais. Estas inserções têm por base os formulários enviados pelas entidades apoiadas, pesquisas nas redes sociais e envios por parte das equipas da DGARTES.

Quadro 4: Principais dados do website [www.dgartes.pt](http://www.dgartes.pt)

	2023	2024	Varição
<b>Utilizadores</b>	110 237	191 900	74%
<b>Sessões</b>	252 188	336 354	33%
<b>Visualizações página</b>	560 125	808 000	44%

No que se refere às páginas mais visualizadas durante o ano no website DGARTES, destacam-se:

Quadro 5: Páginas mais visualizadas do website [www.dgartes.gov.pt](http://www.dgartes.gov.pt)

1	Notícias	160 101
2	Procuo Apoio	32 849
3	Candidaturas Abertas	29 940
4	Tenho Apoio	23 283
5	Apoio às Artes	17 457
6	Destaques	16 124
7	Pedi Apoio	15 660
8	Pesquisa	10 537
9	Agenda de Eventos	10 376

## RTCP

- No website RTCP foram disponibilizadas 17 notícias e 17 imagens sobre os principais eventos e momentos da operacionalização desta rede, destacando-se a entrada de 4 novos espaços credenciados na rede. A RTCP foi também divulgada nas redes sociais, com um total de 20 publicações no Facebook e 28 no Instagram;
- O website RTCP teve, durante o ano de 2024, um total de 16 763 utilizadores ativos, 26 844 sessões e 98 592 visualizações.

As páginas mais visualizadas, durante o ano, no website RTCP foram as seguintes:

Quadro 6: Páginas mais visualizadas do website da RTCP

1	RTCP – Espaços	17 214
2	RTCP – Página Inicial	9 418
3	RTCP – Sobre	4 030
4	RTCP – O que é?	3 129
5	RTCP – Auditório Municipal Augusto Cabrita	2 722
6	RTCP – Notícias	2 580
7	RTCP – Objetivos	2 231
8	RTCP – Fases de Implementação	1 682
9	RTCP – Centro Cultural de Lagos	1 413
10	Valorização e Qualificação dos Recursos Humanos	1 279

## RPAC

- No website RPAC foram difundidas 58 notícias, com 42 relativas a exposições/iniciativas de equipamentos, 4 sobre formação, 2 sobre o programa de apoio, 6 sobre a rede e processos de adesão, 3 sobre encontros e 1 sobre uma oportunidade. Em 2024, um total de 10 novos espaços aderiram à Rede.
- Nas redes sociais foram difundidas 42 publicações no Facebook e 74 no Instagram.
- O website RPAC teve, durante o ano de 2024, um total de 6 300 utilizadores ativos, 5 200 sessões e 17 742 visualizações.

As páginas mais visualizadas durante o ano no website RPAC foram as seguintes:

Quadro 7: Páginas mais visualizadas do website da RPAC

1	Atividades - Página	2 741
2	RPAC - Homepage	2 704
3	RPAC – Rede	1 227
4	RPAC – Sobre	903
5	Módulo 2 – Página	636
6	RPAC – Notícias	632
7	Módulo 2 – Notícia	621
8	Formação RPAC – Notícia Loulé	466
9	Centro de Artes Caldas da Rainha - Página	421
10	Módulo 1 – Página	329

## Programa Nacional Saber Fazer

Incluimos, abaixo, os dados referentes à divulgação do Programa Nacional Saber Fazer, efetuada nos canais próprios do programa:

Quadro 8: Dados de Acesso e Tráfego nos canais do Programa Saber Fazer

Website Saber Fazer	7 notícias	28 000 utilizadores	41 000 sessões
Facebook Saber Fazer	127 publicações	1 157 seguidores	46 569 contas alcançadas
Instagram Saber Fazer	123 publicações	2 776 seguidores	34 900 contas alcançadas

## Newsletter

- A Newsletter continua a ser uma das principais plataformas de informação da DGARTES sobre e para o setor artístico, abrangendo um público variado que inclui profissionais das artes, instituições culturais, organismos do Estado, estudantes e instituições de ensino, meios de comunicação social e público em geral.
- Em 2024 foram enviadas 51 newsletters para uma *mailing list* de 7.490 subscritores ativos, mais 8% que no ano anterior.

Abaixo, destacamos as 10 edições com maior número de visualizações:

*Quadro 9: Edições mais visualizadas da Newsletter em 2024*

26.12.2024	APOIOS A PROJETOS ABREM EM BREVE	7 611
02.05.2024	Apoio Sustentado 2025-2026 abre em breve com 35,6 milhões de euros	7 240
08.02.2024	DGARTES abre segundo concurso do Programa de Apoio em Parceria Arte pela Democracia	7 050
19.04.2024	DGARTES abre concurso para apoio a projetos artísticos nas periferias urbanas	6 796
16.05.2024	COMUNICADO: Apoio Sustentado 2025-2026 [alterações aos teores dos avisos de abertura]	6 761
09.08.2024	DIÁLOGOS EM REDE - da criação à programação / da programação à criação	6 593
18.01.2024	DGARTES reabre adesão à Rede Portuguesa de Arte Contemporânea	6 463
21.11.2024	Inscrições abertas para 1.ª Conferência da Rede Portuguesa de Arte Contemporânea > 12 dezembro, Sines	6 160
24.05.2024	DGARTES abre Apoio Sustentado Bienal com mais 15 milhões que no ciclo anterior	5 918
21.03.2024	DGARTES e AIMA assinam Acordo de Parceria para o Programa de Apoio Arte e Periferias Urbanas	5 910

## Redes Sociais

### Facebook

À data deste relatório conta com 30 747 seguidores, mais 6% que no ano anterior; 1 087 publicações e 914 752 contas alcançadas, menos 42% que no ano anterior, com uma média de alcance de 846 contas por publicação e um alcance semanal de 17 591 contas.

As publicações com maior alcance durante o ano foram:

Quadro 10: Publicações com mais alcance no Facebook em 2024

08.01.2024	Balanço 2024: Apoio às Orquestras Regionais	39 099
08.01.2024	Balanço 2024: ORQUESTRA DE JOVENS DA UNIÃO EUROPEIA	27 833
27.12.2024	Resultados da ORQUESTRA DE JOVENS DA UNIÃO EUROPEIA	24 147
19.02.2024	Recrutamento: 3 vagas TS	18 588
25.03.2024	Inscrições abertas para a <i>Masterclass</i> de Trompete orientada por Pedro Monteiro. <i>Eborae Musica</i>	11 997
11.04.2024	Bolsas de Arte <i>Fundación Botín</i> - candidaturas abertas	11 909
29.01.2024	Homenagem ao encenador Rogério de Carvalho - Teatro <i>Griot</i>	7 444
15.03.2024	CARTAZ → LEITURA ENCENADA → LISBOA: Tantas Vozes apresenta leitura-encenada baseada no livro Um a um até ser livre	5 976
23.02.2024	A OJUE selecionou 34 jovens músicos/as portugueses/as para a temporada de 2024	5238
26.03.2024	Aviso: Por motivos alheios à DGARTES, estamos com problemas técnicos no envio de emails para vários endereços.	5001

## Instagram

À data deste relatório conta com 21 904 seguidores, mais 49% que no ano anterior; 419 publicações, mais 14% que em 2024; um total de 692 377 contas alcançadas, com uma média de alcance de 1 766 contas por publicação e um alcance semanal de 13 315 contas, que representam um aumento de 42% em relação ao ano anterior.

Abaixo, destacamos as publicações com maior alcance:

Quadro 11: Publicações com mais alcance no Instagram em 2024

23.12.2024	Programa de Apoio a Projetos abre em breve	14 317
27.03.2024	Proposta de decisão do Concurso de Apoio a Projetos de Programação	8 511
29.04.2024	Resultados do Programa de Apoio a Projetos - Procedimento Simplificado	8 452
20.12.2024	Primeira edição do Curso de Mediação Cultural e Artística	8 099
04.07.2024	DGARTES: 96 projetos apoiados; internacionalização [projeto de decisão]	8 037
20.02.2024	Estamos a recrutar para 3 (três) postos de trabalho - técnica superior	7 704
26.03.2024	[AVISO] problemas técnicos no envio de emails para vários endereços	6 964
17.01.2024	[OPORTUNIDADE   ALENTEJO] Córtex Frontal procura assistente de produção	6 837
18.03.2024	Lista de Diretores artísticos / Programadores da RTCP	6 691
05.04.2024	DGARTES apoia 94 projetos de artes visuais em todo o território	6 482

Ainda no Instagram, foram criadas 604 *stories*, que apresentam um alcance de 138 848 contas (média de 230 contas alcançadas), que motivaram um total de 33 854 visitas ao perfil.

As seguintes *stories* foram as que apresentaram maior alcance ao longo do ano:

Quadro 12: Stories com mais alcance no Instagram em 2024

27.11.2024	Visita à Culturgest; Relações Bilaterais Portugal / Noruega; <i>eea grants</i>	1 758
25.11.2024	Visita ao Porto; Relações Bilaterais Portugal / Noruega; <i>eea grants</i>	1 597
19.02.2024	PortugalSom; Concertos ESML – Duo in <i>Harmony</i> + <i>ClusterLAB XL</i>	1 358
30.12.2024	Inscrições abertas para a 3ª edição do Plano de Formação RTCP	1 331
22.03.2024	Abre em breve; Arte e periferias urbanas	1 307
25.03.2024	PortugalSom; Concertos ESML – Udite Amanti e Dueto Canto e Piano	1 200
07.01.2024	Encontro de Projetos - Arte e Coesão Territorial Pampilhosa da Serra	1 189
15.03.2024	Alteração ao Estatuto dos Profissionais da Cultura	1 185
01.05.2024	PortugalSom, Antena 2: Fernando Lopes-Graça por Manuel Deniz Silva	1 151
10.11.2024	Concerto de encerramento do II Encontro Latino-Americano de Orquestras Sinfónicas Infantis	1 023

## Imprensa

Foram elaborados mais de 40 comunicados de imprensa sobre as principais atividades da DGARTES e feito o acompanhamento e resposta a questões colocadas pela imprensa através de email.

A comunicação com a imprensa foi reforçada através do envio de comunicados e convites à imprensa regional, nomeadamente para ações relativas à RTCP, à RPAC, aos Encontros de Projetos do programa de apoio em parceria Arte e Coesão Territorial e ainda a ações pontuais direcionadas a públicos específicos ao nível do território.

## Principais aspetos a destacar sobre a atividade da área de Comunicação em 2024

O ano de 2024 apresentou alguns desafios na área de Comunicação. Destacamos, entre outros, a realização e divulgação de Encontros de Projetos (Apoio em Parceria) e Conferências (RTCP e RPAC), o acompanhamento e divulgação de novos programas de formação e capacitação, a realização, a edição, publicação e divulgação do ATLAS Artístico e Cultural de Portugal, bem como o acompanhamento e divulgação de diversos Acordos de Cooperação Internacional, tarefas aliadas à divulgação e gestão de projetos decorrentes da atividade habitualmente realizada pela equipa. Destacamos, especialmente, o esforço decorrente da produção da ROP na 19.ª Exposição Internacional de Arquitetura – *La Biennale di Venezia*, e na produção, acompanhamento e divulgação do programa de Relações Bilaterais dos *EEA Grants* 2014-2021. Esta dinamização de um posicionamento mais focado nos projetos e programas que a DGARTES promove, na construção de bases sólidas para uma melhor criação e fruição artísticas, mereceu uma entrega e dedicação, por parte da equipa de Comunicação, acima do previsto, motivando o desajuste face à atividade planeada, nesta área, para o ano de 2024.

### 2.8. Ciclo de conversas informais dirigidas aos trabalhadores/as da DGARTES

Estas sessões vêm contribuir para a reflexão interna e para a diversificação dos instrumentos de trabalho e de informação à disposição, em áreas e domínios relevantes para a atividade da DGARTES e alinhadas com as suas prioridades, atribuições e objetivos. Foram realizadas em 2024 as seguintes sessões:

- Falando de... “Centros e periferias: as dinâmicas culturais na centralidade da coesão territorial urbana”, com António Brito Guterres (19.01.2024);
- Falando de... “Discriminação e de Assédio”, com Sandra Ribeiro (27.03.2024);
- Falando de... “Regime Geral de Prevenção da Corrupção na Administração Pública”, com António Maia (12.04.2024);
- Falando de... “Plano Nacional das Artes (PNA) - ação estratégica para o ciclo 2025-2029”, com Paulo Pires do Vale e Sara Brighenti (08.05.2024);
- “O que andamos a fazer...” (trabalhadores/as da DGARTES);
- Apresentação do Programa *EEA Grants* e dos Programas de Cooperação Ibero-americanos por Joana Branco e Sérgio de Almeida (12.01.2024);

- Apresentação das experiências dos membros das Comissões de Acompanhamento, por Cláudia Matos, Raquel Monteiro e Rui Teigão (09.02.2024).

### 3. RECURSOS HUMANOS

#### 3.1. Caracterização

Para o ano de 2024, o mapa de pessoal da DGARTES contemplou 71 postos de trabalho, sendo que a 31 de dezembro de 2024 estavam ocupados 68 o que corresponde a uma taxa de ocupação de 95,77%. Conforme ilustra o gráfico que se segue, 48,53% do número de efetivos da DGARTES tem menos de 50 anos e apenas 17,65% do total de trabalhadores tem 60 ou mais anos.

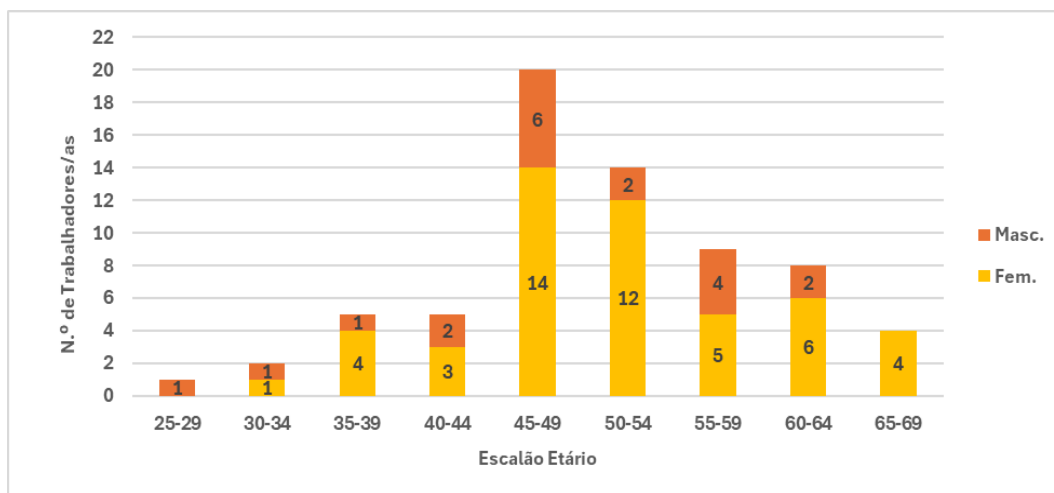


Gráfico 7: Distribuição dos/as trabalhadores/as da DGARTES por sexo e escalão etário (2024)

Do gráfico anterior, importa ainda referir que a maior parte dos trabalhadores da DGARTES são mulheres (72,06%), sendo que duas ocupam cargos dirigentes. Conforme evidencia o quadro que se segue, o Mapa de Pessoal da DGARTES é marcado pela predominância de técnicos superiores (83,82% do total de trabalhadores), seguidos do quadro dirigente (7,35%), e pelo grupo de Coordenador Técnico / Assistente Técnico (inclui técnico de Informática) com 5,88% e por último pelo grupo de Assistente Operacional (2,94%).

Quadro 13: Distribuição dos/as trabalhadores/as da DGARTES por categoria - 2024

Cargo/Carreira	N.º trabalhadores/as	%
Dirigente Superior 1.º Grau	1	1,47%
Dirigente Superior 2.º Grau	1	1,47%
Dirigente Intermédio 1.º Grau	3	4,41%
Técnico/a Superior	57	83,82%
Coordenador/a Técnico/a/Assistente Técnico/a (inclui Técnico de informática)	4	5,88%
Assistente Operacional	2	2,94%
<b>Total:</b>	<b>68</b>	<b>100%</b>

A categoria com o número mais elevado de trabalhadores é a carreira de técnico superior, com 57 (83,82%) dos efetivos.

Quadro 14: Distribuição dos/as trabalhadores/as da DGARTES por unidade orgânica - 2024

Unidade Orgânica	N.º trabalhadores/as	%
Direção e Apoio à Direção	14	21%
Direção de Serviços de Apoio às Artes	29	43%
Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos	16	24%
Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial	9	13%
<b>Total:</b>	<b>68</b>	<b>100%</b>

A unidade orgânica mais representada é a DSAA, com 29 (43%) dos efetivos, seguida pela DSPIRH com 16 (24%) e, por último, a DSGFP com nove (13%).

Conforme ilustra o gráfico que se segue, a 31 de dezembro de 2024, o grau habilitacional predominante no universo de trabalhadores da DGARTES é a licenciatura (61,76% trabalhadores), seguindo-se o mestrado (23,53%) e o doutoramento (7,35%). Deste modo, a taxa de formação superior dos trabalhadores da DGARTES, em 2024, foi de 92,65%. De referir que a taxa de formação superior é mais representativa no género feminino, com 45 trabalhadoras o que representa 66,18% do total de efetivos a 31 de dezembro de 2024.

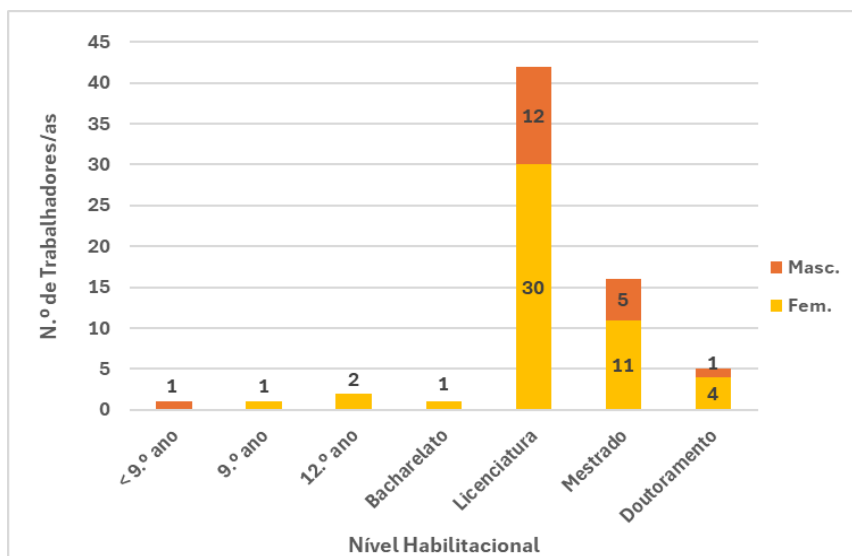


Gráfico 8: Distribuição dos/as trabalhadores/as por sexo e nível habilitacional (2024)

Outro dado a destacar é a tendência de crescimento do número de efetivos da DGARTES nos últimos anos. Ainda que a um ritmo inferior ao previsto nos Mapas de Pessoal, é de destacar que em 2024 se tenha verificado um aumento quando comparado com o ano 2023.

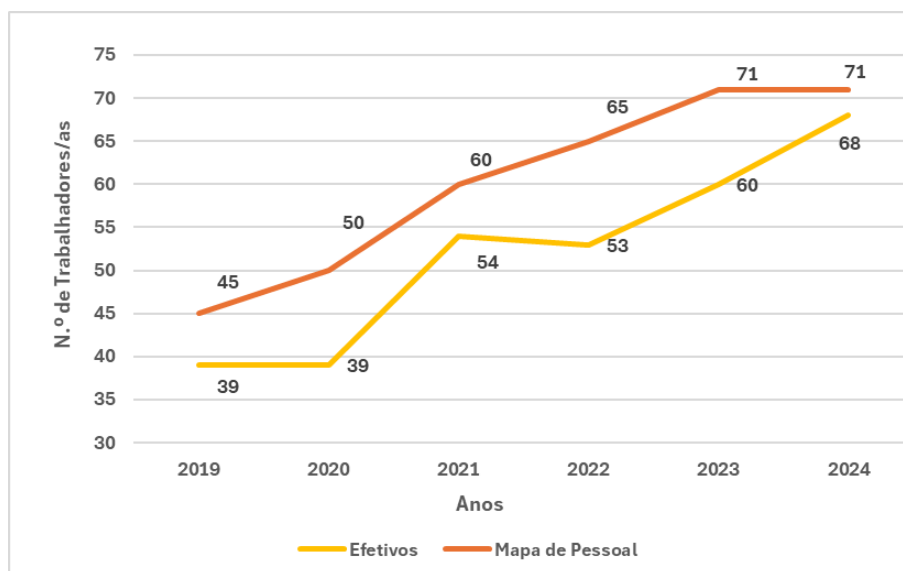


Gráfico 9: Evolução de efetivos vs Mapa de Pessoal de 2019 a 2024

Em matéria de absentismo, o quadro que se segue sintetiza os dias não trabalhados durante o ano de 2024 por cargo/carreira.

Quadro 15: Dias não trabalhados durante o ano 2024 por cargo/carreira

Cargo/Carreira	N.º de trabalhadores/as	Dias não trabalhados	%
Dirigente Superior 1.º Grau	1	4,5	0,29%
Dirigente Superior 2.º Grau	1	5,5	0,36%
Dirigente Intermédio 1.º Grau	3	14,5	0,94%
Técnico/a Superior	57	1461,5	94,78%
Coordenador/a Técnico/a Assistente Técnico/a (inclui Técnico de Informática)	4	31,0	2,01%
Assistente Operacional	2	25,0	1,62%
<b>Total:</b>	<b>68</b>	<b>1542,0</b>	<b>100,00%</b>

Os dias não trabalhados foram calculados com base no absentismo de 2024. Com mais dias não trabalhados destaca-se a carreira Técnico Superior, com 94,78% do total de dias não trabalhados, seguida da carreira de Coordenador Técnico /Assistente Técnico (inclui Técnico de Informática) com 2,01%.

Quadro 16: Pontuação Planeada vs Pontuação Executada

Cargo/Carreira	N.º de trabalhadores/as	Planeados (em pontos)	Executados (em pontos)	Desvio
Dirigente Superior	2	40	40	0
Dirigente Intermédio	3	48	48	0
Técnico/a Superior	57	696	684	-12
Coordenador/a Técnico/a	2	18	18	0
Assistente Técnico/a (Inclui Técnico/a de Informática)	2	32	16	-16
Assistente Operacional	2	10	10	0
<b>Total:</b>	<b>68</b>	<b>844</b>	<b>816</b>	<b>-28</b>

O quadro 16, evidencia o número de trabalhadores a 31 de dezembro de 2024 (68) e o número de lugares no mapa de pessoal (71) planeados, em pontos e o desvio existente. Podemos constar que estão por preencher 3 lugares no mapa de pessoal. Por fim, faz-se menção ao quadro de indicadores que se identifica de seguida (cf. Quadro 8), por se considerar ainda relevante para a caracterização dos recursos humanos da DGARTES.

Quadro 17: Outros indicadores de recursos humanos a 31/12/2024

Indicadores	N.º de trabalhadores/as
N.º de saídas	10
N.º de entradas	18

Do quadro anterior, resulta que o número de entradas é superior ao número de saídas. A contribuir para o número de entradas, destacam-se os procedimentos de mobilidade ocorridos em 2024 (responsáveis pelo ingresso de 10 trabalhadores).

### 3.2. Formação

No ano de 2024, a DGARTES proporcionou aos trabalhadores um alargado conjunto de ações de formação (cf. Quadro 18). Destacam-se, sem descurar outras áreas de competências essenciais ao desenvolvimento de atividades na DGARTES, as ações de formação no âmbito da sensibilização dos trabalhadores para as questões relacionadas com a avaliação de desempenho, designadamente as relacionadas com as alterações do Decreto-Lei n.º 12/2024 de 10 de janeiro, as ações de formação sobre a Prevenção da Corrupção e a sua aplicação nas Organizações e ainda as ações de formação na área da Comunicação, as quais registaram um elevado número de participantes.

No quadro que se segue, são apresentadas as ações de formação frequentadas pelos trabalhadores da DGARTES em 2024, subdivididas por trimestre. De referir que o mesmo formando pode ter frequentado uma ação, em ambos os trimestres.

Quadro 18: Ações de formação frequentadas pelos/as trabalhadores/as, por trimestre

Ações de Formação	N.º de Formandos			
	1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.
AF2024-001 - Introdução ao GerHuP	2			
Alterações ao SIADAP		4		
Apoio à Tomada de Decisão em Folha de Cálculo (Excel): Análise de Gestão de Dados:2.4				1
Cibersegurança	1			
Código do Procedimento Administrativo para Juristas			2	
Código do Procedimento Administrativo para não Jurista		1		
Código dos Contratos Públicos - Análise e avaliação de propostas				8
Código dos Contratos Públicos - As funções e Competências do Júri			4	
Código dos Contratos Públicos - Como Elaborar um Caderno de Encargos				6
Comunicação Institucional Inclusiva (2 ações)		2		
Comunicar com Sucesso (2 ações)				23
Conferência Inaugural Terceiros Lugares LX24 e no Workshop “How to Co-build the Governance and the Identity of a Place: A Practical Tool?”				2
Contratação Pública			3	
Cronologia da Contratação Pública		6		
Curso de Especialização – Direito da Proteção de Dados	1			
Data Science: Competências e Ferramentas do Data Scientist (2 ações)	1			1
Data Science: Conceitos Introdutórios (2 ações)	1			1
Data Science: Transformação de Dados em Conhecimento (2 ações)	1			1
Desenho e Estruturação de Base de Dados em Folha de Cálculo (Excel): Análise de Gestão de Dados: 2.1	2			1

Ações de Formação	N.º de Formandos			
	1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.
Dramaturgias das artes performativas: o sensível e o material			1	
Esclarecimento da Lei 93/2021 e RGPC				1
FA>AP - Dirigentes Superiores	1			
Formação Customizada de Comunicação Digital & <i>Storytelling</i>	2			
<i>From Educators to Entrepreneurial Facilitators</i>	1			
Gerir o Tempo Através do Outlook	2			
Gestão Avançada de Base de Dados em Folha de Cálculo (Excel): Análise de Gestão de Dados:2.2	1			
Gestão da informação para o cidadão	1			
Gestão de Conflitos				1
Gestor de contrato		2		
III Encontro Acessibilidade e Inclusão		1		
Inclusão, Proibição da Discriminação e Proteção da Vulnerabilidade				1
Inteligência(s) um programa do TEDxLisboaSalon		1		
Introdução à Inteligência Artificial	1			
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas				2
Língua portuguesa em contexto de escrita académica	1			
Literacia sobre Racismo e Discriminação Racial	1			1
Lógica, Consulta e Referência em Folha de Cálculo (Excel): Fórmulas e Funções:1.4.				1
Mediação Cultural				1
<i>MS-4004: Empower your workforce with Copilot for Microsoft 365 Use Cases</i>		1		
O Novo SIADAP		1		
Os Pilares da Sustentabilidade: o futuro das cidades e a UE	1			1
Otimização e Gestão de Dados em Excel	1			
Parcerias, desenvolvimento e <i>fundraising</i>	1			
Planeamento estratégico nas instituições culturais	1			
Portal Base - Contratos Públicos online			1	
<i>Power BI: Elaboração de Dashboards</i> (inicial)	1			
Programação cultural em rede	1			
Regime de Proteção de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais		1		
Regime Geral de Prevenção da Corrupção e sua aplicação nas Organizações		51		
Seminário Diversidade Funcional - Promover a inclusão na RTCP e RPAC			1	
Sessão de Esclarecimento - Fatura Eletrónica				1
SIADAP - Guia Prático para a Avaliação de Desempenho			5	

Ações de Formação	N.º de Formandos			
	1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	4.º Trim.
Tabelas Dinâmicas em Folha de Cálculo (Excel): Análise de Gestão de Dados:2.3	1			
Texto e Matemática em Folha de Cálculo (Excel): Fórmulas e Funções:1.3	1			
Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica				2
Webinar - Regras esquecidas em Contratação Pública				1
Webinar "Canal de Denúncias"				1
Webinar "Ciclo de Conversas no Feminino: Igualdade de Género e Economia"				1
Webinar "Igualdade entre Mulheres e Homens"			2	
Webinar "Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais"			2	
Webinar "Os Desafios da Gestão da Formação na AP"				2
Webinar "Prevenção primária VD/VG"			2	
Webinar "Academia Diário da República"				2
Webinar: SIADAP - as alterações do DL n.º 12/2024, de 10 de janeiro				64
XIV Encontro Internacional Arte para a Infância e Desenvolvimento Social e Humano				1
<b>Total:</b>	28	71	23	128

Relativamente à distribuição das ações de formação por formandos, destaca-se a categoria de técnico superior (com 57 formandos), sendo esta a categoria mais representada na DGARTES, seguida do Coordenador Técnico /Assistente Técnico (com quatro formandos), do cargo de dirigente intermédio de 1.º grau (com três formandos), assistente operacional (com dois formandos) e dirigente superior de 1.º e 2.º grau (com um formando cada).

Quadro 19: Distribuição dos /as formandos por cargo/carreira

Cargo/ Carreira	N.º formandos
Dirigente Superior 1.º Grau	1
Dirigente Superior 2.º Grau	1
Dirigente Intermédio 1.º Grau	2
Técnico/a Superior	57
Coordenador/a Técnico/a/Assistente Técnico/a	4
Assistente Operacional	2
<b>Total:</b>	<b>68</b>

Refira-se que, durante o ano de 2024, se deu continuidade à operacionalização das necessidades de formação identificadas no plano de formação, bem como outras necessidades identificadas no âmbito das atividades a

desenvolver na DGARTES. Como resultado desta abordagem, a percentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional em 2024 foi de 100%.

Termina-se a abordagem à formação com a síntese das ações de formação promovidas pela DGARTES em 2024, das subsequentes participações, do número de formandos abrangidos, do total de horas de formação, da média de horas de formação por trabalhador e os encargos financeiros em que a DGARTES incorreu neste processo (cf. Quadro 20).

*Quadro 20: Síntese de indicadores relativos à formação profissional*

Indicadores da formação profissional	
N.º de ações	70 ações
N.º de participações	250 participações
N.º formandos/as	68 formandos/as
Total de horas de formação	1529,00 horas
Média por trabalhador/a	22 horas
Custos diretos	7.801,50 €
Custos indiretos	0,00€

### 3.3. Ações desenvolvidas para os/as trabalhadores/as

No decurso do ano de 2024, dando continuidade ao Programa Saúde e Bem Estar da DGARTES, originalmente implementado em 2022, como incentivo à prática regular de atividade física e de forma a contribuir para a melhoria da saúde dos trabalhadores foi proporcionado pelo 2.º ano consecutivo, a participação de sete trabalhadores na prova EDP Meia Maratona de Lisboa que decorreu no dia 17 de março de 2024.

De igual modo, com o propósito de criar uma mudança no paradigma em contexto laboral, que permita valorizar e incorporar os múltiplos benefícios da atividade física regular, melhorando assim a qualidade de vida e bem-estar, deu-se continuidade à promoção da participação de todos os trabalhadores da DGARTES em caminhadas realizadas todas as sextas-feiras, com duração de 30 minutos, no jardim do Campo Grande.

#### Segurança e Saúde no Trabalho

Em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), no ano de 2024, a DGARTES disponibilizou a todos os trabalhadores informação sobre: Identificação de perigos e quantificação de riscos profissionais; Medidas de controlo de riscos profissionais recomendadas; e o Plano de Prevenção de Riscos Profissionais, resultante da visita técnica periódica, com a finalidade de identificar potenciais riscos e medidas corretivas para prevenir/minimizar esses riscos.

Sendo a vertente da prevenção um compromisso da DGARTES, visando a redução de acidentes e doenças profissionais, a diminuição do absentismo e o aumento da qualidade de vida dos trabalhadores, com o objetivo de potenciar a melhoria das condições de trabalho favoráveis ao bem-estar e à produtividade dos serviços, no ano de 2024 destacam-se as seguintes ações:

- Auditorias internas (condições gerais dos postos de trabalho);
- Acompanhamento de visitas anuais no âmbito da prestação de serviços externos de SST;
- Reporte da auditoria externa para correção de não conformidades;
- Acompanhamento dos acidentes de serviço ocorridos em 2024;
- Serviços de medicina no trabalho abrangendo 38 trabalhadores;
- Instalação de dispensador de água na copa da DGARTES de forma a permitir o acesso a água saudável tendo em conta o desgaste existente na canalização, contribuindo como medida de sustentabilidade ecológica;
- Verificação e manutenção de equipamentos de ar condicionado e substituição de equipamentos que não estavam em funcionamento;
- Distribuição de ratos ergonómicos;
- Instalação de luminárias LED, dando continuidade aos trabalhos iniciados em 2023;
- Instalação de calhas e fita helicoidal para proteção de cabos/fios nos postos de trabalho;
- Celebração de protocolo com a Quiroclínica na área da saúde, bem-estar, entre outras, com o intuito de possibilitar aos trabalhadores/as o seu acesso em condições mais vantajosas.

## 4. RECURSOS FINANCEIROS

### 4.1. Execução orçamental

Em 2024 a DGARTES dispôs de Orçamento Inicial de 75.837.883€, dos quais 69.331.811€ no seu Orçamento de Projetos e 6.506.072€ no seu Orçamento de Atividades. O seu orçamento veio a ser sujeito às cativações decorrentes da aplicação da Lei do Orçamento de Estado para 2024, bem como de diversas alterações orçamentais, concluído o ano económico com uma dotação disponível total de 77.832.751€, dos quais dos quais 71.318.307€ no seu Orçamento de Projetos e 6.514.444€ no seu Orçamento de Atividades.

Dessa disponibilidade orçamental, em 2024, a DGARTES alcançou uma taxa de execução de global de 95,2%, para a qual contribuiu determinantemente o orçamento de projetos, o qual representa cerca de 94% do total executado pela DGARTES. (cf. Quadro 12).

Quadro 21: Orçamento de Atividades e Projetos: Execução Orçamental por agrupamento de despesa

Tipologia	Dotação Inicial	Dotação Disponível	Execução	Taxa de Execução	Estrutura
<b>Total Geral por Agrupamento de Despesa</b>	<b>75 837 883,00 €</b>	<b>77 832 751,00 €</b>	<b>74 123 200,90 €</b>	<b>95%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Orçamento de Atividades</b>	<b>6 506 072,00 €</b>	<b>6 514 444,00 €</b>	<b>4 437 228,61 €</b>	<b>68%</b>	<b>5,99%</b>
01 Despesas com Pessoal	3 696 563,00 €	3 711 563,00 €	2 926 673,41 €	79%	3,95%
02 Aquisição de Bens e serviços	1 898 481,00 €	2 052 381,00 €	964 908,04 €	47%	1,30%
04 Transferências Correntes	690 000,00 €	530 000,00 €	416 544,50 €	79%	0,56%
06 Outras Despesas Correntes	41 028,00 €	40 500,00 €	13 743,73 €	34%	0,02%
07 Despesas de Capital	180 000,00 €	180 000,00 €	115 358,93 €	64%	0,16%
<b>Orçamento de Projetos</b>	<b>69 331 811,00 €</b>	<b>71 318 307,00 €</b>	<b>69 685 972,29 €</b>	<b>98%</b>	<b>94,01%</b>
01 Despesas com Pessoal	48 708,00 €	78 708,00 €	58 002,46 €	74%	0,08%
02 Aquisição de Bens e serviços	1 213 102,00 €	878 739,00 €	292 811,46 €	33%	0,40%
04 Transferências Correntes	68 070 001,00 €	70 360 860,00 €	69 335 158,37 €	99%	93,54%
06 Outras Despesas Correntes	- €	- €	- €	0%	0,00%
07 Despesas de Capital	- €	- €	- €	0%	0,00%

Na estrutura da despesa por agrupamento económico continua a ser determinante o peso 04 - Transferências Correntes, representando 94,1% do total, seguiu-se o agrupamento 01 - Despesas com Pessoal com 4% e o 02 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes com um peso de 1,7%.

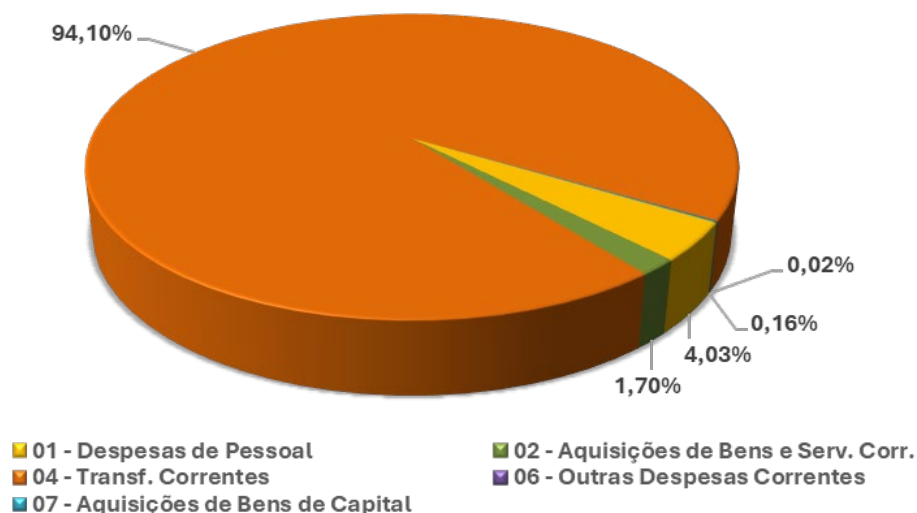


Gráfico 10: Estrutura da Despesa 2024 por agrupamento económico

A execução orçamental da DGARTES foi maioritariamente (99,3%) financiada por Receitas de Impostos, sendo os restantes 0,6% financiados por Fundos Europeus provenientes do EEAGrants (0,2%) e pelo Plano de Recuperação e Resiliência (0,4%).

Quadro 22: Orçamento de Atividades e Projetos: Execução Orçamental da Despesa por fonte de financiamento

Tipologia	Dotação Inicial	Dotação Disponível	Execução	Taxa de Execução	Estrutura
<b>Total Geral por Fonte de Financiamento</b>	<b>75 837 883,00 €</b>	<b>77 832 751,00 €</b>	<b>74 123 200,90 €</b>	<b>95%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Orçamento de Atividades</b>	<b>6 506 072,00 €</b>	<b>6 514 444,00 €</b>	<b>4 437 228,61 €</b>	<b>68%</b>	<b>5,99%</b>
FF 311 Receitas de Impostos (RI) não afetadas a proj. cofinanc.	6 484 972,00 €	6 484 972,00 €	4 407 757,20 €	68%	5,95%
FF 513 Receitas Próprias do ano - com outras origens	21 100,00 €	29 472,00 €	29 471,41 €	100%	0,04%
<b>Orçamento de Projetos</b>	<b>69 331 811,00 €</b>	<b>71 318 307,00 €</b>	<b>69 685 972,29 €</b>	<b>98%</b>	<b>94,01%</b>
FF 311 Receitas de Impostos (RI) não afetadas a proj. cofinanc.	68 424 501,00 €	68 424 501,00 €	68 190 542,57 €	100%	92,00%
FF 319 Transf. RI entre organismos		1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	100%	1,35%
FF 358 Saldos RI afetadas a projetos cofinanciados		363 468,00 €	17 401,34 €	0%	0,02%
FF 359 Transf. RI afetadas a proj. cofin. entre organismos	21 000,00 €	21 000,00 €	- €	0%	0,00%
FF 482 Outros (Outros Financiamentos Europeus)	275 000,00 €	275 000,00 €	117 316,03 €	43%	0,16%
FF 483 Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções	497 000,00 €	500 714,00 €	255 835,95 €	51%	0,35%
FF 484 Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções - IVA	114 310,00 €	114 310,00 €	51 115,90 €	45%	0,07%
FF 488 Saldos de Fundos Europeus - Outros	- €	619 314,00 €	53 760,50 €	0%	0,07%

Os valores disponíveis de 2024 que não vieram a ser executados, correspondem na sua quase totalidade a receitas de imposto (62%), sendo 56% respeitantes ao orçamento de atividades e 6 % ao orçamento de projetos. No orçamento de projetos os valores não executados de receitas de imposto respeitam fundamentalmente a apoios que não foi possível atribuir e contratualizar em 2024 (233.958,43€) e no orçamento de atividades os valores não executados respeitam maioritariamente a verbas do agrupamento de pessoal (784 889,59€) e do agrupamento aquisição de bens e serviços (1.087.472,96 €), que não foram passíveis de execução uma vez que correspondem na sua grande maioria a verbas descativas cuja autorização só foi proferida no final do ano (20 de novembro de 2024).

Tendo em atenção a relevância que o Orçamento de Projetos assume na missão da DGARTES, por se destinar fundamentalmente ao financiamento dos programas de apoio às artes na sua vertente concorrencial, esta subida significativa representa uma tendência de crescimento de investimento que já se tinha verificado nos anos transatos.

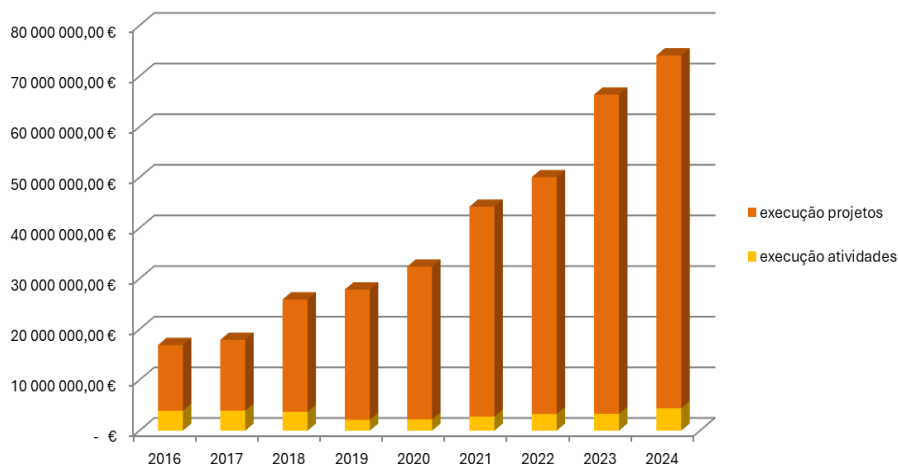


Gráfico 11: Evolução da Execução Orçamental Despesa 2016 a 2024

De salientar que a variação do orçamento de Projetos dependeu fundamentalmente, do projeto com o peso mais determinante: o projeto 3444 - Apoio às Artes (99,3%), seguido do projeto 12489 - Saber Fazer financiado em 100% pelo PRR, o qual em 2024 representou cerca de 0,4% do orçamento de projetos.

Quadro 23: Orçamento de Projetos: Execução por Projeto: 2023/2024

Execução 2023						Execução 2024				
Código Projeto	Designação do Projeto	Receitas de Impostos	FSE	PRR	Outras Receitas de Fundos Europeus	TOTAL	Receitas de Impostos	PRR	Outras Receitas de Fundos Europeus	TOTAL
3444	Apoio às Artes	61 859 008,32 €				61 859 008,32 €	69 190 542,57 €			69 190 542,57 €
11079	ABC do Teatro (OPP2018)	- €				- €	- €			- €
11076	Connecting Dots (EEAGrants)	64 339,19 €			364 588,71 €	428 927,90 €	17 401,34 €		171 076,53 €	188 477,87 €
11489	Sistema de Gestão Integrado de Apoio às Artes (SIG@artes)	263 613,84 €	73 857,74 €			337 471,58 €				- €
12489	Saber Fazer	- €		353 659,52 €		353 659,52 €	302 998,27 €			302 998,27 €
14090	Estágios na AP	- €		53 777,09 €		53 777,09 €		3 953,58 €		3 953,58 €
<b>Total</b>		<b>62 186 961,35 €</b>	<b>73 857,74 €</b>	<b>407 436,61 €</b>	<b>364 588,71 €</b>	<b>63 032 844,41 €</b>	<b>69 207 943,91 €</b>	<b>306 951,85 €</b>	<b>171 076,53 €</b>	<b>69 685 972,29 €</b>

Note-se que só foi autorizado aplicar em despesa em 2024, os valores da transição de saldos de 2023 da receita de Fundos Europeus - *EEAGrants* e da respetiva componente nacional, no montante total de 982.782€ (363.468€ de Saldos de RI e os restantes 619.314€ de Saldos de Fundos Europeus). A aplicação em despesa dos saldos correspondentes ao projeto OPP 2018, não foi, mais uma vez, autorizado pelo que não foi possível executar o projeto 11079 - ABC do Teatro.

Quadro 24: Orçamento de Atividades e Projetos: Execução Orçamental da Receita por fonte de financiamento

Tipologia	Previsão Inicial	Previsão Corrigida	Receita cobrada	Execução despesa	Taxa de Execução	Saldo Orçamental
<b>Total Geral Receita</b>	<b>75 837 883,00 €</b>	<b>77 833 279,00 €</b>	<b>76 057 955,07 €</b>	<b>74 123 200,90 €</b>	<b>95%</b>	<b>1 906 165,24 €</b>
<b>Orçamento de Atividades</b>	<b>6 506 072,00 €</b>	<b>6 514 972,00 €</b>	<b>4 687 068,99 €</b>	<b>4 437 228,61 €</b>	<b>68%</b>	<b>249 840,35 €</b>
311 RI não afetas a projetos cofinanciados	6 484 972,00 €	6 484 972,00 €	4 407 757,20 €	4 407 757,20 €	68%	- €
513 RP do ano - com outras origens	21 100,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	29 471,41 €	98%	528,59 €
Transição de Saldos:	- €	- €	249 311,79 €	- €	0%	249 311,76 €
522 Saldos de RP transitados - com outras origens	- €	- €	232 423,09 €	- €	0%	232 423,09 €
488 Saldos de Fundos Europeus	- €	- €	16 888,70 €	- €	0%	16 888,67 €
<b>Orçamento de Projetos</b>	<b>69 331 811,00 €</b>	<b>71 318 307,00 €</b>	<b>71 370 886,08 €</b>	<b>69 685 972,29 €</b>	<b>98%</b>	<b>1 656 324,89 €</b>
311 RI não afetas a projetos cofinanciados	68 424 501,00 €	68 424 501,00 €	68 190 542,57 €	68 190 542,57 €	100%	- €
319 Transf. RI entre organismos	- €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	100%	- €
359 Transf. RI afetas a proj. cofin. entre organismos	21 000,00 €	21 000,00 €	33 470,71 €		0%	33 470,71 €
482 Outros (Outros Financiamentos Europeus)	275 000,00 €	275 000,00 €	263 034,16 €	117 316,03 €	43%	145 718,13 €
483 Plano de Recuperação e Resiliência	497 000,00 €	500 714,00 €	331 191,57 €	255 835,95 €	51%	75 355,62 €
484 Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções - IVA	114 310,00 €	114 310,00 €	68 873,85 €	51 115,90 €	45%	17 757,95 €
541 Transf. RP entre organismos		- €	250 000,00 €			250 000,00 €
Transição de Saldos:	- €	982 782,00 €	1 233 773,22 €	71 161,84 €	7%	1 134 022,48 €
313 Saldos de RI não afetas a proj cofinanc.	- €	- €	250 590,81 €	- €	0%	250 590,81 €
358 Saldos de RI afetas a projetos cofinanciados	- €	363 468,00 €	363 468,31 €	17 401,34 €	0%	317 478,07 €
488 Saldos de Fundos Europeus	- €	619 314,00 €	619 714,10 €	53 760,50 €	9%	565 953,60 €

O saldo orçamental de receitas de 2024 apurado ascende a 1.906.165,24€, sendo que 728.560,40€ corresponde a saldos de Fundos Europeus (16.888,67€ de atividades e 711.671,73€ de projetos), 250.590,81€ corresponde a saldos de Receitas de Imposto não afetas a projetos cofinanciados, 350.948,78€ corresponde a saldos de Receitas de Imposto afetas a projetos cofinanciados, 93.113,57€ corresponde a saldos de Receitas do Plano de Recuperação e Resiliência e 250.590,81€ corresponde a Saldos de Receitas Próprias (232.951,68€ de atividades e 250.000,00€ de projetos).

## 5. AUTOAVALIAÇÃO

Nos quadros e gráficos que se seguem, é apresentada, de forma sintética, a execução do QUAR de 2024 da DGARTES, traduzida em resultados e taxas de realização, face às metas estabelecidas para cada um dos indicadores, por parâmetro de avaliação.

### 5.1. Eficácia

O quadro que se segue reflete os resultados alcançados, relativamente ao parâmetro **Eficácia**, com uma ponderação de 25%, no âmbito dos objetivos operacionais OOp1, OOp2 e OOp3.

Quadro 25: Resultados alcançados relativamente ao parâmetro Eficácia

25% EFICÁCIA											
Peso	Objetivos operacionais/Indicadores	Resultado 2021	Resultado 2022	Resultado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2024	Taxa realização	Classificação	Desvio
40%	<b>OOp1. Garantir a promoção de atividades de criação e produção artística</b>								105,61%	Superado	5,6%
50%	Ind. 1 – N.º de concursos abertos	14	16	13	17	2	21	16	100,00%	Atingido	0,0%
50%	Ind. 2 – N.º de projetos ou atividades de criação e produção artísticas apoiados	2584	2250	2604	2250	100	2584	2400	111,23%	Superado	11,2%
40%	<b>OOp2. Assegurar a concretização dos apoios financeiros</b>								153,01%	Superado	53,01%
60%	Ind. 3 – Taxa de execução financeira (montante transferido / montante disponível) x 100	93%	96%	99,84%	96%	1%	98%	99,66%	145,75%	Superado	45,75%
40%	Ind. 4 – N.º de entidades beneficiárias de apoios	940	750	884	850	50	940	1080	163,89%	Superado	63,89%
20%	<b>OOp3. Garantir a implementação do Programa Nacional Saber Fazer</b>								100,00%	Atingido	0,00%
0%	Ind. 5 – N.º de registos fotográficos de artesãos que exercem atividade no domínio das rotas inseridos no repositório	-	-	110	60	10	160	37	74,00%	Não atingido	-26,00%
100%	Ind. 6 – N.º de ações de atividades pedagógicas e educativas realizadas	-	-	-	15	5	25	12	100,00%	Atingido	0,0%

No parâmetro Eficácia, os resultados alcançados possibilitaram superar os objetivos operacionais OOp1 e OOp2, com uma taxa de realização de 105,61% e de 153,01% respetivamente. Considerou-se o OOp3 atingido, com uma taxa de realização de 100,00%. De seguida, apresenta-se a respetiva fundamentação:

#### O objetivo operacional 1

*Garantir a promoção de atividades de criação e produção artística*, concretiza-se na abertura de procedimentos concursais conducentes à atribuição de apoios, no âmbito das várias tipologias de programas. Este objetivo é composto por dois indicadores (Ind.1 e Ind.2):

Este objetivo foi superado, com uma taxa global de realização de 105,61%.

- **Indicador 1 - N.º de concursos abertos:** corresponde à programação anual de procedimentos conducentes à atribuição de apoios financeiros a entidades que desenvolvem atividades artísticas. Esta programação corresponde à Declaração

Anual - documento estratégico onde são definidos os programas de apoio a abrir em cada ano civil - tal como previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto. No ano de 2024, foram homologadas duas Declarações Anuais: a primeira, a 16 de março pelo Sr. Ministro da Cultura Pedro Adão e Silva e a segunda, a 24 de agosto pela Sr.ª Ministra da Cultura Dalila Rodrigues, prevendo no total a abertura de 16 concursos. Este indicador foi atingido, com uma taxa de realização de 100%.

▪ **Indicador 2 - Número de projetos ou atividades de criação e produção artística apoiados:** este indicador está relacionado com os projetos ou atividades desenvolvidas pelas entidades apoiadas. Este indicador resulta do dinamismo das entidades e da natureza das atividades que desenvolvem. Em 2024, a realização de 2.400 projetos ou atividades permitiu superar a meta definida (2.250). A taxa de realização deste indicador foi de 111,23%.

## O objetivo operacional 2

*Assegurar a concretização dos apoios financeiros:* traduz, por um lado, a execução financeira do orçamento de projetos da DGARTES (apoio às artes), assegurada que seja a monitorização da atividade e os resultados das entidades apoiadas, e, por outro, a sua tradução em número de entidades beneficiárias de apoios. Este objetivo é composto por dois indicadores (Ind.3 e Ind.4):

Este objetivo foi superado e atingiu uma taxa global de realização de 153,01%.

▪ **Indicador 3 - Taxa de execução financeira (montante transferido/montante disponível) x100:** este indicador é aferido pela relação entre os montantes transferidos de apoios financeiros e os montantes financeiros disponíveis, que se cifrou, em 2024, em 99,66%. É de salientar a eficácia da DGARTES em matéria de execução financeira, para a qual contribuiu a revisão e melhoria dos procedimentos administrativos, nomeadamente a simplificação da elaboração dos documentos de contratualização. Este indicador foi superado com uma taxa de realização de 145,75%.

▪ **Indicador 4 - Número de entidades beneficiárias de apoios:** a concretização dos apoios permitiu financiar a atividade ou projetos de 1080 entidades, resultado este que permitiu superar a meta inscrita no QUAR (850), considerada a respetiva tolerância. O número de entidades a apoiar depende do montante solicitado e atribuído a cada uma, em função do projeto apresentado, o que significa que o mesmo envelope financeiro pode gerar resultados variáveis. Este indicador foi superado com uma taxa de realização de 163,89%.

## O objetivo operacional 3

*Garantir a implementação do Programa Nacional Saber Fazer:* Este objetivo refere-se ao Programa Saber Fazer nomeadamente ao número de registos fotográficos de artesãos que exercem atividade no domínio das rotas, inseridos no repositório e o n.º de ações de atividades pedagógicas e educativas realizadas. Este objetivo é composto por dois indicadores (Ind.5 e Ind.6):

Este objetivo foi atingido, tendo como taxa de realização 100,00%.

▪ **Indicador 5 - N.º de registos fotográficos de artesãos que exercem atividade no domínio das rotas inseridos no repositório:** para 2024 foi estabelecida como meta o valor de 121 registos fotográficos de artesãos que exercem atividade no domínio das rotas inseridos no repositório. Perante o atraso no reembolso das despesas incorridas por conta do financiamento PPR 2024, situação esta não imputável à atuação da DGARTES e, não sendo possível assumir a totalidade da despesa necessária, por indisponibilidade financeira, foi realizado no início do ano um procedimento de ajuste direto que permitiu a realização de parte desta meta, 37 registos. Face ao reiterado atraso do reembolso do PRR, a 30/08/2024 foi efetuado o pedido de revisão da meta associada a este indicador, tendo sido autorizada a revisão deste objetivo para 60 registos (despacho de autorização da Ministra da Cultura datado de 3.12.2024). Importa reforçar que esta revisão foi motivada pela indisponibilidade financeira para a assunção da totalidade dos registos fotográficos previstos. Todavia, o reembolso do PRR só se veio a efetivar no final de setembro, impossibilitando a contratualização ainda em 2024 dos

serviços de fotografia necessários, situação esta, como referimos, não imputável à atuação da DGARTES. Por conseguinte, o presente indicador não pode ser objetivamente considerado para efeitos de avaliação, pelo que solicitamos que, para aferição do OOp3, seja unicamente tido em conta o Indicador 6, com um peso de 100%.

▪ **Indicador 6 - N.º de ações de atividades pedagógicas e educativas realizadas:** este indicador está relacionado com o número de ações pedagógicas e educativas realizadas, concentra a maior parte dos recursos e iniciativas do programa, sendo essencial para a promoção ativa e a transmissão dos saberes tradicionais. O resultado obtido foi de 12 ações de atividades pedagógicas e educativas, tendo este indicador atingido uma taxa de realização de 100%.

## 5.2. Eficiência

No que concerne ao parâmetro eficiência, foram estipulados 3 objetivos operacionais (OOp4, OOp4 e OOp6). Este parâmetro tem com ponderação 35%. De seguida, apresenta-se no quadro os resultados alcançados:

Quadro 26: Resultados alcançados relativamente ao parâmetro Eficiência

35% EFICIÊNCIA											
Peso	Objetivos operacionais/Indicadores	Resultado 2021	Resultado 2022	Resultado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2024	Taxa realização	Classificação	Desvio
30%	<b>OOp4. Qualificar os equipamentos integrados na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC)</b>								<b>103,97%</b>	<b>Superado</b>	3,97%
50%	Ind. 7 – Taxa de processos de credenciação concluídos (RTCP)	-	82%	94%	95%	2%	98%	89%	<b>95,58%</b>	<b>Não atingido</b>	-4,4%
50%	Ind. 8 – Taxa de processos de adesão concluídos (RPAC)	-	-	66%	75%	5%	98%	86%	<b>112,35%</b>	<b>Superado</b>	12,35%
35%	<b>OOp5. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal</b>								<b>131,25%</b>	<b>Superado</b>	31,25%
100%	Ind. 9 – Percentagem de pareceres favoráveis a pedidos de horários e regimes de trabalho adaptados	-	100%	100%	90%	5%	98%	100%	<b>131,25%</b>	<b>Superado</b>	31,25%
35%	<b>OOp6. Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX»</b>								<b>100,00%</b>	<b>Atingido</b>	0,0%
100%	Ind. 10 – Taxa de execução das medidas Cultura inseridas no Programa «SIMPLEX»	-	15%	80%	95%	4%	100%	91%	<b>100,00%</b>	<b>Atingido</b>	0,0%

No parâmetro Eficiência, os resultados alcançados possibilitaram superar o objetivo operacional OOp4 e o OOp5 e atingir o OOp6. De seguida, apresenta-se a respetiva fundamentação:

### O objetivo operacional 4

Qualificar os equipamentos integrados na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC), visa assegurar que os espaços credenciados/aderentes possuem os requisitos mínimos, em termos regulamentares e de condições físicas, técnicas e de recursos. Este objetivo é composto por dois indicadores (Ind.7 e Ind.8):

Este objetivo atingiu uma taxa global de realização de 103,97%.

**Indicador 7 - Taxa de processos de credenciação concluídos (RTCP):** Este indicador atingiu uma taxa de realização de 95,58%. Em 2024, registaram-se 9 novos pedidos de credenciação na RTPC, dos quais 7 foram submetidos no último quadrimestre do ano. Uma vez que o universo de equipamentos mais qualificados e com mais valências técnicas já se

encontram credenciados e integrados na RTCP, constatou-se que a esmagadora maioria dos pedidos recebidos diziam respeito a equipamentos com algumas fragilidades técnicas, sendo necessária a solicitação adicional de informação a estes equipamentos, o que veio a protelar no tempo a decisão final de credenciação. A título adicional cabe informar que 2 destes pedidos de credenciação, pelo facto de não estarem corretamente instruídos, ou seja, não cumpriam os requisitos de credenciação previstos no Regulamento aplicável, foi a DGARTES objetivamente impossibilitada de os concluir ainda no decurso de 2024. Não obstante esta circunstância, o resultado apurado demonstra a capacidade de resposta da DGARTES.

**Indicador 8 - Taxa de processos de adesão concluídos (RPAC):** Este indicador atingiu uma taxa de realização de 112,35%. Em 2024, registaram-se 22 novos pedidos de credenciação na RPAC, dos quais 8 foram submetidos no último quadrimestre do ano. Este número reflete um desempenho positivo face ao volume de pedidos recebidos, coincidente com a abertura do primeiro programa de apoio e com a realização da primeira ação de qualificação da rede. Estes marcos aumentaram significativamente a visibilidade da RPAC, originando um acréscimo expressivo de pedidos, num curto espaço de tempo. A título adicional cabe informar que destes pedidos de adesão, 5 deram entrada no último trimestre e que, pelo facto de não estarem corretamente instruídos, ou seja, não cumpriam os requisitos de adesão previstos no Regulamento aplicável, foi a DGARTES objetivamente impossibilitada de os concluir ainda no decurso de 2024. O resultado apurado demonstra a capacidade de resposta da entidade num contexto de crescimento inesperado da procura, mantendo um nível de execução próximo da meta estabelecida.

### O objetivo operacional 5

Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal está em linha com o Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar na Administração Pública, que tem como objetivo promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres e para uma cidadania plena. Este objetivo é composto por um indicador (Ind.9):

Este objetivo atingiu uma taxa global de realização de 131,25%.

▪ **Indicador 9 - Percentagem de pareceres favoráveis a pedidos de horários adaptados:** a DGARTES superou a meta associada a este indicador, uma vez que todos os pedidos de horários adaptados foram autorizados, tendo obtido como taxa de realização de 131,25% neste indicador.

### O objetivo operacional 6

Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura prevista no programa “SIMPLEX”: corresponde, à concretização do Sistema de Gestão Integrado de Apoio às Artes (SGI@ARTES), que visa a desmaterialização e simplificação de procedimentos do regime de atribuição de apoios financeiros às Artes, permitindo uma gestão integrada das diversas fases dos programas de apoio e a disponibilização de dados de natureza quantitativa e qualitativa sobre o setor das artes em Portugal. O objetivo operacional OOp6, cuja redação inicial era “Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX» e no Orçamento Participativo Portugal” foi reformulado tendo em conta que a execução do projeto inscrito em sede de OPP (no caso, ABC do Teatro) ficou comprometida face à ausência de resposta relativa à autorização da área governativa das Finanças para a realização da despesa, tendo sido eliminado o Indicador 11 do QUAR da DGARTES relativo ao ano 2024, passando o objetivo operacional 6 a ser medido através, exclusivamente, do Indicador 10 (despacho de autorização da Ministra da Cultura de 3.12.2024). Este objetivo é assim composto por um indicador (Ind.10):

Este objetivo atingiu uma taxa global de realização de 100%.

**Indicador 10** - *Taxa de execução das medidas Cultura inseridas no Programa "SIMPLEX"*: Em 2024, tendo em conta os avanços registados, a taxa de execução apurada foi de 91%, o que permitiu considerar o objetivo atingido em virtude da margem de tolerância prevista, tendo obtido como taxa de realização de 100%. Este desempenho resulta da implementação de várias ações de simplificação, tendo em presença a diversidade de elementos que os programas de apoio às artes comportam para a operacionalização técnica da plataforma SGI@ARTES, com a integração de componentes-chave em ambiente preparatório de entrada em produção, permitindo ganhos de eficiência e alinhamento com os objetivos definidos.

### 5.3. Qualidade

Por fim, o parâmetro Qualidade, constituído por dois objetivos operacionais (OOp7 e OOp8) e com uma ponderação de 40%. De seguida apresenta-se os resultados:

Quadro 27: Resultados alcançados relativamente ao parâmetro Qualidade

40% QUALIDADE											
Peso	Objetivos operacionais/indicadores	Resultado 2021	Resultado 2022	Resultado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2024	Taxa realização	Classificação	Desvio
35%	<b>OOp7. Investir no capital humano da DGARTES</b>								<b>116,08%</b>	<b>Superado</b>	16,08%
50%	Ind. 11 – Percentagem de postos de trabalho alvo de intervenção de melhoria/adaptação na sequência de verificação pelos técnicos de SST	-	-	-	70%	5%	94%	80,88%	<b>111,33%</b>	<b>Superado</b>	11,33%
25%	Ind. 12 – N.º de protocolos criados com empresas/organizações	-	-	5	6	1	8	5	<b>100,00%</b>	<b>Atingido</b>	0,00%
25%	Ind. 13 – Percentagem de trabalhadores em teletrabalho com equipamentos facultados pelo serviço	-	-	100%	95%	1%	98%	100%	<b>141,67%</b>	<b>Superado</b>	41,67%
65%	<b>OOp8. Consolidar a qualidade do serviço público prestado pela DGARTES</b>								<b>117,56%</b>	<b>Superado</b>	17,56%
60%	Ind. 14 – Índice de satisfação dos participantes nas iniciativas promovidas pela DGARTES	-	-	89,90%	85%	5%	95%	81,52%	<b>100,00%</b>	<b>Atingido</b>	0,0%
20%	Ind. 15 – Índice de satisfação dos elementos das comissões de acompanhamento com o funcionamento de entidades apoiadas em 2024	-	-	-	70%	5%	80%	82,61%	<b>131,53%</b>	<b>Superado</b>	31,5%
20%	Ind. 16 – Índice de satisfação dos elementos do júri com o funcionamento das comissões de apreciação dos concursos realizados em 2024	-	-	-	75%	5%	85%	97,50%	<b>156,25%</b>	<b>Superado</b>	56,3%

Neste parâmetro, os resultados alcançados possibilitaram superar os objetivos operacionais OOp7 e OOp8, apresentando-se de seguida a respetiva fundamentação:

#### O objetivo operacional 7

*Investir no capital humano da DGARTES*: Este objetivo reconhece que as boas condições de trabalho são essenciais para a satisfação dos/as trabalhadores/as, sendo composto por três indicadores (Ind. 11, Ind. 12 e Ind. 13):

Este objetivo foi superado com uma taxa de realização de 116,08%.

▪ **Indicador 11** - *Percentagem de postos de trabalho alvo de intervenção de melhoria/adaptação na sequência de verificação pelos técnicos de SST*: Este indicador prioriza a melhoria dos postos de trabalho dos trabalhadores da

DGARTES, pela intervenção/adaptação na sequência da verificação pelos técnicos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST). O indicador foi atingido, sendo a taxa de realização de 111,33 %.

▪ **Indicador 12** - *N.º de protocolos criados com empresas/organizações*: Com este indicador pretende-se através da celebração de protocolos, possibilitar aos trabalhadores o acesso a entidades privadas, nas áreas da saúde, bem-estar entre outras, em condições mais vantajosas. A meta associada a este indicador foi atingida, tendo sido celebrados cinco protocolos com empresas organizações. Este indicador foi atingido com uma taxa de realização de 100%.

▪ **Indicador 13** - *Percentagem de trabalhadores/as em teletrabalho com equipamentos facultados pelo serviço*: O trabalhador tem direito à celebração de acordo de teletrabalho quando se encontrem preenchidos os pressupostos dos n.ºs 2, 3 e 5 do artigo 166.º do Código do Trabalho. Nesse sentido, a DGARTES facultou a 100% dos trabalhadores que usufruem deste direito os meios tecnológicos necessários, tendo este indicador sido superado, com uma taxa de realização de 141,67%.

### O objetivo operacional 8

*Consolidar a qualidade do serviço público prestado pela DGARTES: Melhorar a qualidade dos serviços levados a cabo pela DGARTES, qualificando o serviço público, valorizando a sua missão e boas práticas envolvendo os seus intervenientes. Este objetivo é composto por três indicadores (Ind.14, Ind.15 e Ind. 16):*

Este objetivo foi superado com uma taxa de realização de 117,56%.

- **Indicador 14** - *Índice de satisfação dos participantes com as iniciativas promovidas pela DGARTES*: a DGARTES reconhece haver necessidade de melhorar a satisfação dos participantes nas iniciativas que promove, nesse sentido, foram realizadas várias iniciativas, quer no âmbito da RTCP e da RPAC, como internas, tendo sido obtido como índice de satisfação 81,25%. A taxa de realização deste indicador foi de 100%.
- **Indicador 15** - *Índice de satisfação dos elementos das comissões de acompanhamento com o funcionamento de entidades apoiadas em 2024*: A DGARTES reconhece a importância de avaliar a satisfação dos elementos das comissões de acompanhamento relativamente ao seu funcionamento. O questionário aplicado aos elementos das comissões de acompanhamento teve como índice de satisfação 82,61%. A taxa de realização deste indicador foi de 131,53%.
- **Indicador 16** - *Índice de satisfação dos elementos do Júri com o funcionamento das comissões de apreciação dos concursos realizados em 2024*: A DGARTES reconhece haver necessidade de melhorar a satisfação dos elementos das comissões de apreciação. Nesse sentido, com o intuito de obter uma visão abrangente e precisa do modo de funcionamento das comissões de apreciação, que permita fortalecer pontos positivos e identificar áreas de aprimoramento, a DGARTES aplicou um questionário aos especialistas externos que integraram estas comissões durante o ano 2024. Resultou uma avaliação positiva, com um índice de satisfação médio de 97,50%, superando a meta estabelecida para este indicador. A taxa de realização deste indicador foi 156,25%.

### 5.4. Audição de dirigentes intermédios e trabalhadores/as

De acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual, a autoavaliação dos serviços é realizada anualmente. Como tal, a DGARTES, à semelhança do ano anterior, aplicou um questionário aos dirigentes intermédios e trabalhadores/as, com o intuito de avaliar o ano de 2024.

Este questionário incidiu sobre o conjunto de temas que abaixo se identifica:

- (1) Satisfação global com a DGARTES;

- (2) Comunicação interna;
- (3) Condições de trabalho;
- (4) Liderança e gestão;
- (5) Política de gestão de recursos humanos;
- (6) Motivação.

Para cada pergunta, foi solicitada a atribuição de resposta, sendo a escala de 1 a 5 e em que: 1=Muito Insatisfeito/a 2=Insatisfeito/a 3=Indiferente 4=Satisfeito/a 5=Muito Satisfeito/a.

Foram ainda adicionadas duas questões que registaram sugestões sobre iniciativas que os trabalhadores gostariam de ver desenvolvidas, no âmbito do Programa Saúde e Bem Estar assim como sugestões de melhoria/comentários ao desempenho da DGARTES.

O questionário de satisfação foi elaborado na aplicação *Forms* da *Microsoft* (à semelhança de 2023). Respeitando o anonimato, foi divulgado por e-mail por todos os trabalhadores, esteve disponível para preenchimento entre os dias 22 de janeiro e 04 de fevereiro de 2025. Dos 66 questionários enviados foram recebidas 47 respostas, o que corresponde a uma taxa de participação de 71%.

Na avaliação do grau de **satisfação global** dos trabalhadores com a DGARTES, foram considerados os seguintes itens:

- (1) Atividades desenvolvidas pela DGARTES;
- (2) Forma como a DGARTES comunica a sua atividade;
- (3) Envolvimento dos/as trabalhadores/as na definição dos objetivos da DGARTES;
- (4) Responsabilidade social e ambiental da DGARTES;
- (5) Identificação dos/as trabalhadores/as com a visão e os valores da DGARTES.

Relativamente às atividades desenvolvidas pela DGARTES, constatou-se que a maioria dos participantes (39 inquiridos) atribuiu uma nota positiva (82,98%), sendo que 30 manifestaram a sua satisfação (63,83%) e nove (19,15%) atribuíram a avaliação de muito satisfeitos. Convém referir que do universo dos 47 inquiridos somente um (2,13%) manifestou a sua muita insatisfação e sete (14,89%) foram indiferentes a esta questão.

No que concerne à forma como a DGARTES comunica a sua atividade, 24 participantes (51,06%) manifestaram a sua satisfação e seis atribuíram a esta questão a avaliação de muito satisfeitos, o que se traduz em 12,77% dos inquiridos. É ainda de salientar que somente três participantes manifestaram a sua insatisfação (6,38%) e 14 (29,79%) foram indiferentes esta questão.

Em relação ao envolvimento dos trabalhadores na definição dos objetivos da DGARTES, três (6,38%) classificaram-se como muito insatisfeitos, sete (14,90%) como insatisfeitos e para 17 (36,17%) a sua avaliação é “indiferente”. Dos 47 inquiridos, 17 (36,17%) manifestaram a sua satisfação e três (6,38%) muito satisfeitos.

A insatisfação, em matéria de responsabilidade social e ambiental da DGARTES, é expressa por 11 participantes (23,40%) e 19 (40,43%) mostraram-se indiferentes. O total de trabalhadores satisfeitos é de 16 (34,04%) e um muito satisfeito (2,13%).

Quanto à identificação dos trabalhadores com a visão e os valores da DGARTES é de salientar que 41 (87,23%) dos trabalhadores está satisfeito, e desse universo 14 (29,79%) trabalhadores está muito está satisfeito. Verificou-se que apenas seis participantes (12,77%) traduziram a sua avaliação como indiferente. É de realçar que neste item não existiu qualquer avaliação de insatisfação.

O gráfico que se segue, sintetiza a informação anterior e ilustra o grau de satisfação global dos trabalhadores com a DGARTES.



Gráfico 12: Grau de satisfação global dos/as trabalhadores/as com a DGARTES

Na avaliação da **comunicação interna**, foram considerados os seguintes itens:

- (1) Comunicação entre os/as trabalhadores/as e os dirigentes;
- (2) Comunicação interna entre os dirigentes e os/as trabalhadores/as;
- (3) Qualidade e frequência da comunicação interna;
- (4) Comunicação interna existente na DGARTES.

Relativamente à comunicação interna 26 (55,32%) dos inquiridos estão satisfeitos e três (6,38%) muito satisfeitos. A insatisfação foi manifestada por três participantes (6,38%), quatro avaliaram esta questão como muito insatisfeitos (8,51%) e 11 (23,40%) como indiferente.

Quanto à comunicação interna entre os dirigentes e os trabalhadores três (6,38%) inquiridos manifestaram a sua insatisfação, quatro (8,51%) avaliou este item como muito insatisfeito e nove (19,15%) como indiferente. De salientar que do total dos 47 inquiridos, 19 estão satisfeitos (40,43%) e 12 (25,53%) muito satisfeitos.

No que respeita à qualidade e frequência da comunicação interna, 15 participantes (31,91%) consideram indiferente a qualidade e frequência da comunicação interna ao passo que oito participantes manifestaram a sua insatisfação (17,02%) e três (6,38%) a sua muita insatisfação. Dos 47 inquiridos 17 (36,18%) refletiram o seu grau de satisfação e quatro de muita satisfação (8,51%).

Quanto à comunicação interna existente na DGARTES, constata-se que dez participantes se revelaram insatisfeitos (21,28%) três muito insatisfeitos (6,38%) e 12 (25,53%) avaliaram este item como indiferente. Dos 47 inquiridos 19 (40,43%) atribuíram uma valoração positiva e três (6,38%) optaram por muito satisfeitos.

O gráfico que se segue, sintetiza a informação anterior e ilustra o grau de satisfação dos trabalhadores com a comunicação interna na DGARTES.

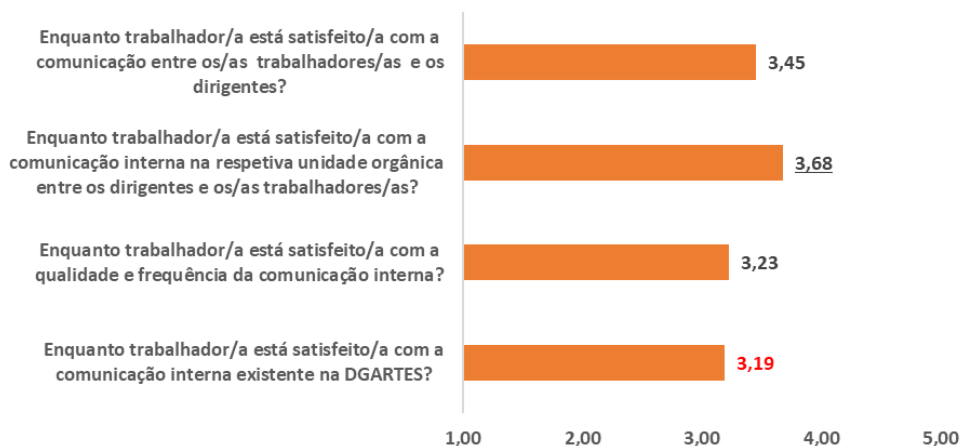


Gráfico 13: Grau de satisfação global dos/as trabalhadores/as com a Comunicação na DGARTES

Na avaliação das **condições de trabalho**, foram considerados os seguintes itens:

- (1) Refeitório (espaço de refeições da DGARTES);
- (2) Espaços de trabalho;
- (3) Condições de segurança;
- (4) Condições de higiene;
- (5) Equipamentos de trabalho e de comunicação disponíveis;
- (6) Horário de trabalho.

Relativamente à avaliação do refeitório (espaço de refeições da DGARTES), constatou-se que 11 participantes manifestaram muita insatisfação (23,40%), oito (17,02%) insatisfação e dez indiferença o se traduz em 21,29% dos inquiridos. De referir ainda que 15 trabalhadores demonstram a sua satisfação (31,91%) e três estão muito satisfeitos (6,38%).

Quanto aos espaços de trabalho, verificou-se que 23 dos participantes (48,94%) estão satisfeitos e sete (14,89%) muito satisfeitos. De salientar ainda que três dos inquiridos estão muito insatisfeitos (6,38%), quatro (8,51%) insatisfeitos e dez (21,28%) indiferentes.

A satisfação com as condições de segurança é de 74,47%, sendo que 27 inquiridos estão satisfeitos (57,44%) e muito satisfeitos oito (17,02%). A insatisfação assume uma fraca expressão, somente um participante

revelou-se muito insatisfeito (2,13%) e dois (4,26%) insatisfeitos. É de referir que 9 (19,15%) participantes traduziram o seu grau de satisfação como indiferentes.

O total de insatisfeitos em relação às condições de higiene foi de quatro (8,51%) e de muito insatisfeitos de três (6,38%). É de referir que o número de trabalhadores que atribuiu a valorização de indiferente foi de dez (21,28%). De salientar ainda que 20 participantes (42,55%) refletiram o seu grau de satisfação como satisfeitos e dez (21,28%) muitos satisfeitos.

No que concerne a avaliação dos equipamentos de trabalho e de comunicação disponíveis, recebemos 46 respostas e apenas um participante manifestou a sua insatisfação (2,17%) e um a sua muita insatisfação o que se traduz em 2,17% dos inquiridos e quatro indiferentes (8,70%). É de salientar que o número de trabalhadores que manifestaram a sua satisfação foi 40 (86,96%) sendo que 28 estão satisfeitos (60,87%) e 12 muito satisfeitos (26,09%).

Constata-se que dos 47 inquiridos, 23 manifestaram a sua satisfação com o horário, o que se traduz em 48,93% dos inquiridos e, 17 (36,17%) estão muito satisfeitos o que se traduz em 85,10% dos trabalhadores. O grau de insatisfação foi manifestado somente por um trabalhador (2,13%) e muita insatisfação igualmente por um (2,13%). De salientar que cinco trabalhadores (10,64%) são indiferentes a esta questão.

O gráfico que se segue, sintetiza a informação anterior e ilustra o grau de satisfação dos trabalhadores com as condições de trabalho na DGARTES.

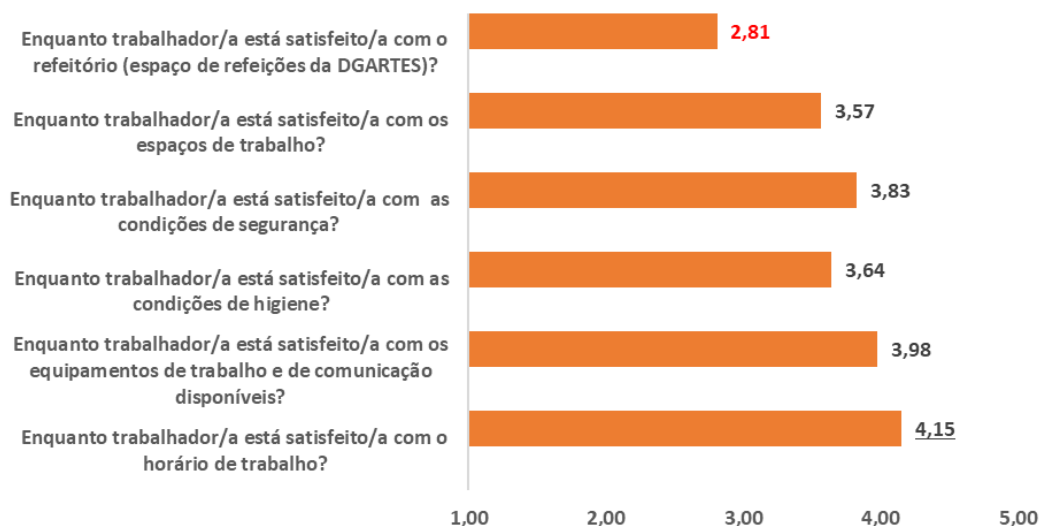


Gráfico 14: Grau de satisfação dos/as trabalhadores/as com as condições de trabalho na DGARTES

Na avaliação da **liderança e gestão**, foram considerados os seguintes itens:

- (1) Incentivo à aquisição de novas competências, designadamente por via da formação;
- (2) Promoção da mudança, inovação e melhoria continua pela hierarquia;
- (3) Reconhecimento do esforço da equipa;

- (4) Envolvimento dos trabalhadores/as nos processos de tomada de decisão;
- (5) Apoio da hierarquia no trabalho realizado.

Relativamente à avaliação do item “incentivo à aquisição de novas competências, designadamente por via da formação” constatou-se que o número de inquiridos insatisfeito é de oito (17,02%) e muito insatisfeitos de um (2,13%). O número de inquiridos indiferentes foi de oito (17,02%). De salientar que o número de inquiridos satisfeitos/as foi de 20 (42,55%) e de muito satisfeitos de dez (21,28%).

Quanto à promoção da mudança, inovação e melhoria contínua pela hierarquia, verificou-se que 12 participantes (25,53%) são indiferentes à questão, sete (14,89%) revelaram-se insatisfeitos, e dois (4,26%) muito insatisfeitos. É de destacar que 23 trabalhadores avaliaram este item como satisfeitos, o que traduz 48,94% dos inquiridos e três (6,38%) muito satisfeitos.

Em matéria de reconhecimento do esforço da equipa, quatro (8,51%) participantes revelaram-se muito insatisfeitos, quatro (8,51%) insatisfeitos e oito (17,02%) indiferentes. O total de trabalhadores satisfeitos foi 26 (55,32%) e cinco muito satisfeitos (10,64%).

No que concerne ao envolvimento dos trabalhadores nos processos de tomada de decisão, constata-se que, três (6,38%) estão muito insatisfeitos, oito (17,02%) insatisfeitos e dez (21,28%) indiferentes. De referir que 22 (46,81%) trabalhadores atribuíram um grau de satisfação positivo e quatro (8,51%) muito satisfeitos.

Relativamente ao apoio da hierarquia ao trabalho realizado, é de referir que 32 (68,09%) dos inquiridos manifestaram a sua satisfação, sendo que 20 (42,55%) estão satisfeitos e 12 (25,53%) muito satisfeitos. Constatou-se que o número de trabalhadores muito insatisfeitos foi residual, cifrando-se em dois (4,26%) e muito insatisfeito foi de seis (12,77%). O número de inquiridos que classificaram esta questão como indiferente foi de sete (14,89%).

O gráfico que se segue, sintetiza a informação anterior e ilustra o grau de satisfação dos trabalhadores com a liderança e gestão da DGARTES.



Gráfico 15: Grau de satisfação dos/as trabalhadores/as com a liderança e gestão da DGARTES

Na avaliação da **política de gestão de recursos humanos**, foram considerados os seguintes itens:

- (1) Iniciativas no âmbito do programa de saúde e bem-estar;
- (2) Igualdade de género (tratamento e oportunidades);
- (3) Enquanto trabalhador/a está satisfeito/a com o sistema de incentivos não financeiros (dispensa de serviço, crédito horário, dia de aniversário, etc.);
- (4) Apoio em atividades culturais, sociais e desportivas;
- (5) Acesso a formação relevante para o desenvolvimento profissional;
- (6) Conciliação entre a atividade profissional e a vida pessoal e familiar;
- (7) Oportunidades criadas para desenvolver novas competências.

Relativamente às iniciativas no âmbito do programa de saúde e bem-estar, 10 (21,28%) inquiridos avaliaram este item como muito satisfeitos, dois muito satisfeitos (4,25%) e 24 (51,06%) indiferentes. Salienta-se ainda que cinco (10,64%) trabalhadores estão muito insatisfeitos e seis (12,77%) insatisfeitos.

Ao nível da igualdade de género (tratamento e oportunidades), constatou-se que das 46 respostas a esta questão três (6,52%) dos participantes manifestaram a sua muita insatisfação, três a insatisfação (6,52%) e 15 (32,61%) estão indiferentes. É de salientar que 16 (34,78%) traduziram o seu grau de satisfação em satisfeitos e nove (19,57%) muito satisfeitos.

Quanto aos sistemas de incentivos não financeiros (dispensa de serviço, crédito horário, dia de aniversário, etc.) verificou-se que a expressão da insatisfação foi manifestada somente por três (6,38%) dos trabalhadores, o mesmo número para os inquiridos muito insatisfeitos (6,38%) e de seis (12,77%) para os trabalhadores que manifestaram a sua indiferença. Relativamente ao grau de satisfação 24 (51,06%) dos inquiridos estão satisfeitos e 11 muito satisfeitos, o que se traduz em 23,41% dos participantes.

Em relação ao apoio em atividades culturais, sociais e desportivas das 46 respostas a esta questão, cinco (10,88%) participantes revelaram-se muito insatisfeitos, seis (13,04%) insatisfeitos e 23 indiferentes a esta questão, o que se traduz em 50%. É de referir que 11 (23,91%) participantes traduziram o seu grau de satisfação em satisfeitos e um/a (2,17%) trabalhador como muito satisfeito.

O total de insatisfeitos em relação ao acesso a formação relevante para o desenvolvimento profissional foi de um trabalhador (2,13%), nove muito insatisfeitos (19,15%) e sete indiferentes a esta questão (14,89%). O grau de satisfação foi refletido por um total de 63,83% dos trabalhadores, sendo que 20 participantes manifestaram a sua satisfação o que se traduz em 42,55% e dez (21,28%) demonstraram-se muito satisfeitos.

No que concerne à conciliação entre a atividade profissional e a vida pessoal e familiar, somente cinco dos participantes manifestaram a sua insatisfação (10,64%), um, muita insatisfação (2,13%) e 12 (25,53%) como indiferentes. Relativamente à satisfação foi manifestada por 61,70% dos/as inquiridos/as, sendo que 19 (40,42%) refletiram a sua satisfação e dez (21,28%) muito satisfeitos.

Em matéria de oportunidades criadas para desenvolver novas competências, constata-se que, sete avaliaram esta questão como muito insatisfeitos, (14,89%) três insatisfeitos (6,38%) e nove (19,16%) classificam esta

questão como indiferentes. A taxa de resposta dos inquiridos que refletiram a sua avaliação como satisfeitos foi de 44,68% o que representa 21 trabalhadores e com a avaliação de muito satisfeitos sete trabalhadores (14,89%).

O gráfico que se segue, que sintetiza a informação anterior, ilustra o grau de satisfação dos trabalhadores com a política de gestão dos recursos humanos da DGARTES.

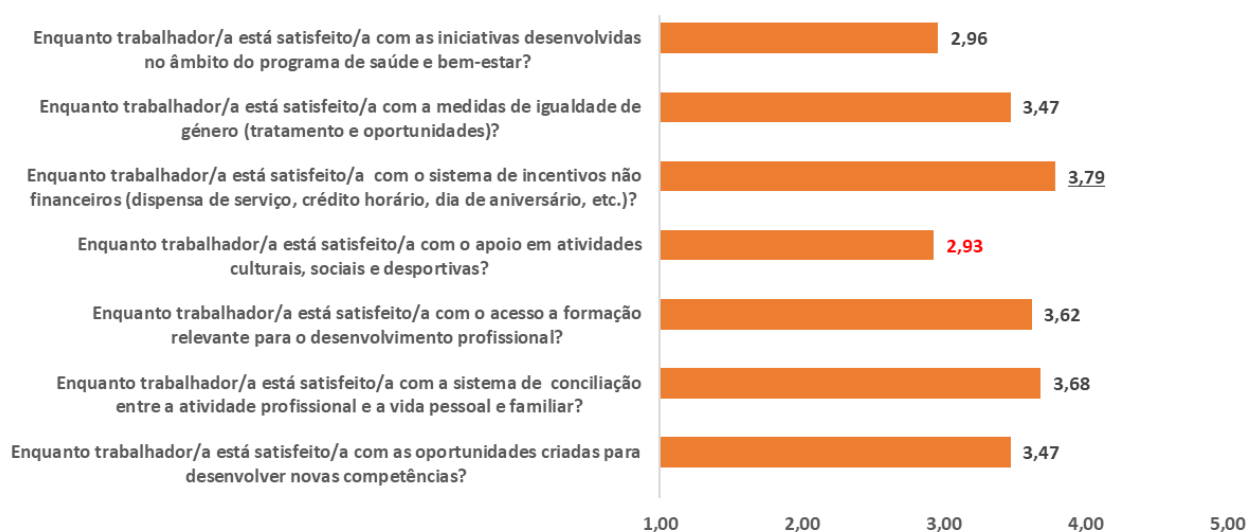


Gráfico 16: Grau de satisfação dos/as trabalhadores/as com a política de gestão dos RH da DGARTES

Na avaliação da **motivação** dos trabalhadores, foram considerados os seguintes itens:

- (1) Motivação para sugerir melhorias;
- (2) Motivação para participar em ações de formação adequadas às funções desempenhadas;
- (3) Motivação para participar em projetos de mudança na DGARTES;
- (4) Motivação para desenvolver trabalho em equipa;
- (5) Motivação para aprender novos métodos de trabalho.

Quanto à motivação para sugerir melhorias, verificou-se que dois trabalhadores (4,26%) manifestaram a sua avaliação com muito desmotivados, dois (4,26%) desmotivados e quatro (8,51%) traduziram o seu grau de avaliação como indiferentes a esta questão. O número de trabalhadores que demonstram a sua motivação foi de 24 o que se traduz em 51,06% dos inquiridos e, 15 (31,91%) em muito motivados.

A desmotivação assume, também, uma fraca expressão em matéria de participação em ações de formação adequadas às funções desempenhadas, somente um participante (2,13%) revelou a sua desmotivação e um, a sua, muita desmotivação nesta matéria (2,13%). É de destacar que 45 participantes (95,74%) manifestaram a sua motivação sendo que 19 (40,42%) estão motivados e 26 (55,32%) muito motivados.

Quanto à motivação para participar em projetos de mudança, verificou-se que dois participantes (4,26%) manifestaram a sua desmotivação com esta questão, um participante (2,13%) a sua indiferença, 23 (48,93%) a sua motivação e, 21 (44,68%) manifestaram muita motivação/satisfação para participarem nestes projetos.

No que concerne à motivação para desenvolver trabalho em equipa, foram apenas dois os participantes a manifestar a sua desmotivação (4,25%) e um trabalhador (2,13%) a sua indiferença. Os restantes 13 (27,66%) trabalhadores refletiram o seu grau de motivação como satisfeitos e, 31 (65,96%) em muito satisfeitos.

Relativamente à motivação para aprender novos métodos de trabalho, é de referir que 46 (97,87%) dos trabalhadores classificou este item como motivado sendo que 16 (34,04%) estão motivados e 30 (63,83%) muito motivados. Constata-se que, somente um (2,13%) trabalhador demonstrou a sua desmotivação.

O gráfico que se segue, que sintetiza a informação anterior, ilustra o grau de motivação dos trabalhadores da DGARTES.

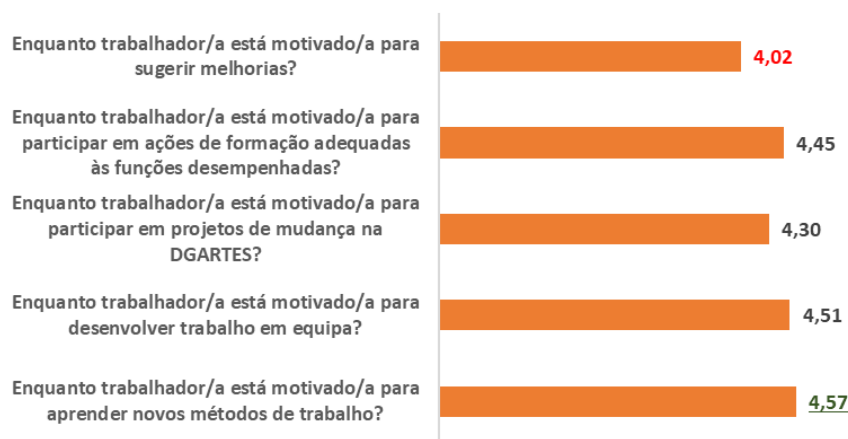


Gráfico 17: Grau de motivação dos/as trabalhadores/as da DGARTES

**Relativamente às iniciativas a implementar no âmbito no Programa de Bem-Estar foram destacadas as seguintes:**

- Promoção da saúde física e bem-estar, sendo as mais mencionadas a implementação de massagens laborais, atividades desportivas regulares e protocolos com ginásios para descontos;
- No âmbito da saúde mental e desenvolvimento pessoal, salientam-se o apoio psicológico e a formação em gestão de conflitos;
- Para a melhoria do ambiente de trabalho, várias sugestões apontam para a criação de um refeitório adequado, melhores condições ergonómicas e a oferta de snacks saudáveis;
- No reforço do espírito de equipa e cultura organizacional, destacam-se os encontros de *team building* e a realização de jornadas de reflexão interna;
- Além disso, foram sugeridas parcerias e ações de voluntariado ligadas à sustentabilidade ambiental.

**As sugestões/comentários de melhoria para o desempenho da DGARTES, centram-se em três áreas principais: planeamento e organização, comunicação interna e valorização dos/as trabalhadores/as:**

- A necessidade de um planeamento mais eficaz foi uma das questões mais referidas, com propostas para melhorar a antecipação das ações, realizar mais reuniões estratégicas e redefinir a estrutura organizacional;
- Também foi amplamente mencionada a importância de fortalecer a comunicação interna, tornando-a mais aberta e frequente, garantindo maior partilha de informações entre equipas e envolvendo os/as trabalhadores/as nas decisões;
- A valorização dos/as trabalhadores/as destacou-se com sugestões para melhoria das condições de trabalho, aumento da coesão da equipa através de convívios, reforço dos recursos humanos e revisão das remunerações e benefícios;
- Outras sugestões incluíram a criação de um protocolo para acesso gratuito a espetáculos apoiados pela DGARTES e melhorias nas condições de deslocação e horários.

Comparando os dois anos, observa-se um ligeiro aumento na taxa de resposta em 2024 (71%) face a 2023 (70%), bem como uma melhoria na satisfação média, que passou de 3,53 em 2023 para 3,67 em 2024. Estes dados sugerem uma evolução positiva na perceção dos trabalhadores relativamente aos aspetos avaliados no questionário.

Em 2024, entre os seis grupos avaliados, o que obteve a classificação mais elevada foi o “Grau de Motivação com a DGARTES”, enquanto o grupo com a avaliação menos positiva foi a “Satisfação com a Comunicação Interna na DGARTES”. Já em 2023, o grupo melhor avaliado foi igualmente o “Grau de Motivação com a DGARTES”, porém, os que registaram as pontuações mais baixas foram a “Satisfação com a Liderança e Gestão da DGARTES” e a “Satisfação com a Política de Gestão dos Recursos Humanos da DGARTES”, indicando algumas melhorias nestes domínios ao longo do tempo.

Analisando cada item individualmente constatou-se que, entre os 32 itens avaliados, aquele que obteve a classificação mais elevada em 2024 foi “Enquanto trabalhador/a, está motivado/a para aprender novos métodos de trabalho?”, com um valor de 4,57, refletindo um forte interesse no desenvolvimento profissional. Por outro lado, o item com a avaliação menos positiva foi “Enquanto trabalhador/a, está satisfeito/a com o refeitório (espaço de refeições da DGARTES?)”, que registou 2,81, evidenciando uma menor satisfação relativamente a este aspeto. É importante destacar que, em 2023, os itens com a avaliação mais positiva e menos positiva foram os mesmos, embora com pontuações diferentes. O item “Enquanto trabalhador/, está motivado/a para aprender novos métodos de trabalho?” registou 4,29, enquanto o item “Enquanto trabalhador/a, está satisfeito/a com o refeitório (espaço de refeições da DGARTES?)” obteve 2,31.

Este aumento nos valores em 2024 sugere uma evolução positiva na motivação para a aprendizagem e uma ligeira melhoria na perceção sobre o refeitório, ainda que este último continue a apresentar a avaliação mais baixa.

## 6. DESEMPENHO da DGARTES

### Proposta de menção para o desempenho da DGARTES em 2024

O QUAR da DGARTES para 2024 contemplou oito objetivos operacionais, os quais traduziram as opções assumidas para a concretização dos objetivos estratégicos superiormente definidos.

Conforme explicitado na análise de resultados alcançados, foi possível superar seis dos oito objetivos definidos, e atingir dois. Dos 15 indicadores contabilizados, nove foram superados e cinco atingidos, tendo-se registado um indicador não atingido, tal como se ilustra nos gráficos abaixo:

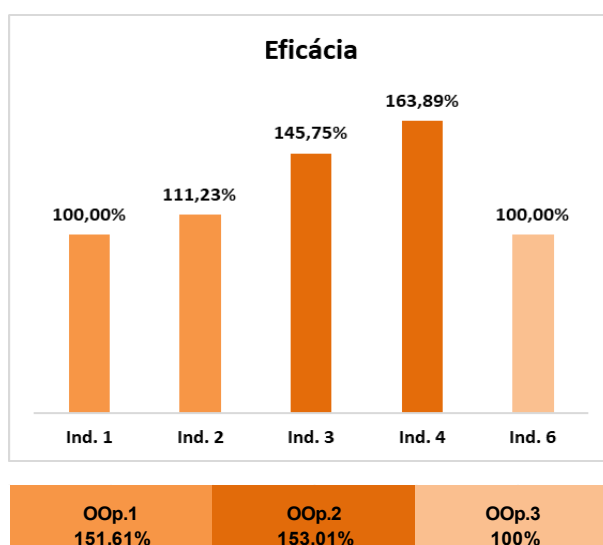


Gráfico 18: Grau de execução do QUAR da DGARTES - Parâmetro Eficácia

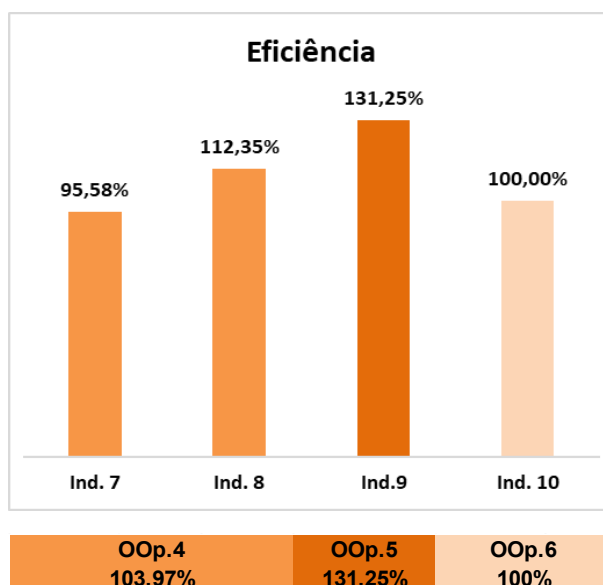


Gráfico 19: Grau de execução do QUAR da DGARTES - Parâmetro Eficiência

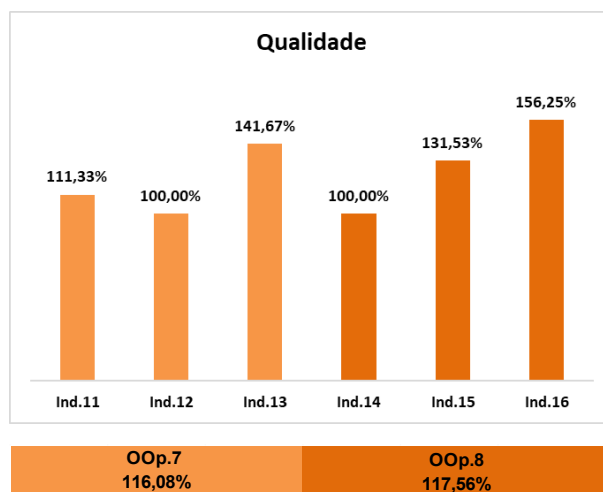


Gráfico 20: Grau de execução do QUAR da DGARTES - Parâmetro Qualidade

A avaliação final da DGARTES no quadro do Sistema de Avaliação de Desempenho da Administração Pública, tendo em conta os resultados alcançados, devidamente ponderados, situou-se nos 117,54%. Foram considerados os pesos previamente definidos para cada um dos parâmetros: 25% para o parâmetro Eficácia, 35% para o parâmetro Eficiência e 40% para o parâmetro Qualidade.

Verificou-se que os três parâmetros - Eficácia, Eficiência e Qualidade - apresentaram uma avaliação superior a 100%. Com efeito, em termos de performance alcançada, destacou-se o resultado expressivo do parâmetro Eficácia, com uma taxa de execução global de 123,45%, seguido do parâmetro Qualidade com 117,04% e por último o parâmetro Eficiência com uma taxa de execução global de 112,13%.

De realçar que, dos oito objetivos propostos, seis foram superados. É ainda especialmente significativo referir que, dos quatro objetivos relevantes para o serviço, três deles foram superados e um foi atingido.

Importa referir que a performance final da DGARTES durante o ano de 2024 foi sempre ao encontro da sua missão e principais atribuições, como sejam a coordenação e execução das políticas de apoio às artes (programas de apoio às artes) em Portugal que promovem e qualificam a criação artística, garantindo a universalidade da sua fruição por parte do público e a democraticidade do seu acesso às artes, princípios de política pública na área da Cultura, com expressa previsão na Constituição da República Portuguesa.

Por conseguinte, face a todo o exposto anteriormente, no que se refere à apreciação global do trabalho desenvolvido, bem como aos resultados alcançados e fundamentações apresentadas, considera-se que estão reunidos os pressupostos que julgamos determinantes para se propor à atividade da DGARTES a atribuição da menção de "DESEMPENHO BOM" no ciclo avaliativo de 2024, uma vez que esta expressão qualitativa de avaliação corresponde, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28.12, na sua redação atual, à realização do desempenho alcançado, conforme exposto no presente relatório, ou seja, a DGARTES atingiu todos os objetivos operacionais, superando alguns.

ANEXO – QUAR 2024 monitorização 31 de dezembro 2024

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO – 2024  
Monitorização a 31 de dezembro

Direção-Geral das Artes

Missão: Coordenação e execução das políticas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantido a universalidade da sua fruição

Objetivos Estratégicos (OE)

OE1	Garantir o acesso à criação e fruição artísticas
OE2	Estimular o trabalho em rede entre Administração central e local, agentes públicos e sociedade civil
OE3	Implementar medidas estruturantes de apoio às artes
OE4	Divulgar e valorizar a criação e produção artística nacional em Portugal e no estrangeiro
OE5	Qualificar o serviço e valorizar a sua missão e boas práticas

25% EFICÁCIA

Peso	Objetivos operacionais/indicadores	Resultado 2021	Resultado 2022	Resultado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2024	Taxa realização	Classificação	Desvio
40%	<b>OOp1. Garantir a promoção de atividades de criação e produção artística</b>								105,61%	Superado	5,6%
50%	Ind. 1 – N.º de concursos abertos	14	16	13	17	2	21	16	100,00%	Atingido	0,0%
50%	Ind. 2 – N.º de projetos ou atividades de criação e produção artísticas apoiados	2584	2250	2604	2250	100	2584	2400	111,23%	Superado	11,2%
40%	<b>OOp2. Assegurar a concretização dos apoios financeiros</b>								153,01%	Superado	53,01%
60%	Ind. 3 – Taxa de execução financeira (montante transferido / montante disponível) x 100	93%	96%	99,84%	96%	1%	98%	99,66%	145,75%	Superado	45,75%
40%	Ind. 4 – N.º de entidades beneficiárias de apoios	940	750	884	850	50	940	1080	163,89%	Superado	63,89%
20%	<b>OOp3. Garantir a implementação do Programa Nacional Saber Fazer</b>								100,00%	Atingido	0,00%
0%	Ind. 5 – N.º de registos fotográficos de artesãos que exercem atividade no domínio das rotas inseridos no repositório	-	-	110	60	10	160	37	74,00%	Não atingido	-26,00%
100%	Ind. 6 – N.º de ações de atividades pedagógicas e educativas realizadas	-	-	-	15	5	25	12	100,00%	Atingido	0,0%

35% EFICIÊNCIA

Peso	Objetivos operacionais/indicadores	Resultado 2021	Resultado 2022	Resultado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2024	Taxa realização	Classificação	Desvio
------	------------------------------------	----------------	----------------	----------------	-----------	------------	---------------	----------------	-----------------	---------------	--------

## QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO – 2024

### Monitorização a 31 de dezembro

30%	<b>OOp4. Qualificar os equipamentos integrados na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC)</b>								<b>103,97%</b>	<b>Superado</b>	3,97%
50%	Ind. 7 – Taxa de processos de credenciação concluídos (RTCP)	-	82%	94%	95%	2%	98%	89%	<b>95,58%</b>	<b>Não atingido</b>	-4,4%
50%	Ind. 8 – Taxa de processos de adesão concluídos (RPAC)	-	-	66%	75%	5%	98%	86%	<b>112,35%</b>	<b>Superado</b>	12,35%
35%	<b>OOp5. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal</b>								<b>131,25%</b>	<b>Superado</b>	31,25%
100%	Ind. 9 – Percentagem de pareceres favoráveis a pedidos de horários e regimes de trabalho adaptados	-	100%	100%	90%	5%	98%	100%	<b>131,25%</b>	<b>Superado</b>	31,25%
35%	<b>OOp6. Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX»</b>								<b>100,00%</b>	<b>Atingido</b>	0,0%
100%	Ind. 10 – Taxa de execução das medidas Cultura inseridas no Programa «SIMPLEX»	-	15%	80%	95%	4%	100%	91%	<b>100,00%</b>	<b>Atingido</b>	0,0%

40% QUALIDADE											
Peso	Objetivos operacionais/indicadores	Resultado 2021	Resultado 2022	Resultado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2024	Taxa realização	Classificação	Desvio
35%	<b>OOp7. Investir no capital humano da DGARTES</b>								<b>116,08%</b>	<b>Superado</b>	16,08%
50%	Ind. 11 – Percentagem de postos de trabalho alvo de intervenção de melhoria/adaptação na sequência de verificação pelos técnicos de SST	-	-	-	70%	5%	94%	80,88%	<b>111,33%</b>	<b>Superado</b>	11,33%
25%	Ind. 12 – N.º de protocolos criados com empresas/organizações	-	-	5	6	1	8	5	<b>100,00%</b>	<b>Atingido</b>	0,00%
25%	Ind. 13 – Percentagem de trabalhadores em teletrabalho com equipamentos facultados pelo serviço	-	-	100%	95%	1%	98%	100%	<b>141,67%</b>	<b>Superado</b>	41,67%
65%	<b>OOp8. Consolidar a qualidade do serviço público prestado pela DGARTES</b>								<b>117,56%</b>	<b>Superado</b>	17,56%
60%	Ind. 14 – Índice de satisfação dos participantes nas iniciativas promovidas pela DGARTES	-	-	89,90%	85%	5%	95%	81,52%	<b>100,00%</b>	<b>Atingido</b>	0,0%
20%	Ind. 15 – Índice de satisfação dos elementos das comissões de acompanhamento com o funcionamento de entidades apoiadas em 2024	-	-	-	70%	5%	80%	82,61%	<b>131,53%</b>	<b>Superado</b>	31,5%

## QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO – 2024

### Monitorização a 31 de dezembro

20%	Ind. 16 – Índice de satisfação dos elementos do júri com o funcionamento das comissões de apreciação dos concursos realizados em 2024	-	-		75%	5%	85%	97,50%	<b>156,25%</b>	<b>Superado</b>	56,3%
-----	---	---	---	--	-----	----	-----	--------	----------------	-----------------	-------

Recursos humanos	Pontos	Planeado	Pontuação planeada	Executado	Pontuação executada	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	2	40	2	40	0
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	3	48	3	48	0
Técnico superior	12	58	696	57	684	-12
Coordenador técnico - (inclui Chefes de secção)	9	2	18	2	18	0
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)	8	4	32	2	16	-16
Encarregado geral operacional	7	0	0	0	0	0
Encarregado operacional	6	0	0	0	0	0
Assistente operacional	5	2	10	2	10	0
<b>Total:</b>		<b>71</b>	<b>844</b>	<b>68</b>	<b>816</b>	<b>-28</b>

Recursos financeiros (euros)	Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de funcionamento	6 506 072,00 €	4 437 228,61 €	2 068 843,39 €
Despesas com Pessoal	3 696 563,00 €	2 926 673,41 €	769 889,59 €
Aquisições de Bens e Serviços	1 898 481,00 €	964 908,04 €	933 572,96 €
Transferências Correntes	690 000,00 €	416 544,50 €	273 455,50 €
Outras despesas correntes	41 028,00 €	13 743,73 €	27 284,27 €
Aquisição de Bens de Capital	180 000,00 €	115 358,93 €	64 641,07 €
Orçamento de Investimento	69 179 525,00 €	69 685 972,29 €	-506 447,29 €
Outros valores			
<b>TOTAL (OF + Orçamento Investimento + Outros)</b>	<b>75 685 597,00 €</b>	<b>74 123 200,90 €</b>	<b>1 562 396,10 €</b>

Ind.	Fontes de verificação	Fórmulas de cálculo	Peso no resultado final
I.1	Avisos publicados em Diário da República	Contagem de atos	5%
I.2	Relatório extraído da área de processo da plataforma eletrónica de gestão dos apoios, que considera os dados reportados pelas entidades apoiadas	Contagem de projetos/atividades	5%
I.3	Mapas de execução financeira (docs. da Unidade Orgânica competente – DSGFP)	(Orçamento executado/Orçamento disponível)*100	6%

**QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO – 2024**  
**Monitorização a 31 de dezembro**

I.4	Relatório extraído da área de processo da plataforma eletrónica de gestão dos apoios, que considera os dados reportados pelas entidades apoiadas	Contagem de entidades	4%
I.5	Sistema de Informação do PRR	Contagem de registos fotográficos de artesãos	0%
I.6	Sistema de Informação do PRR	Contagem de ações de atividades pedagógicas e educativas realizadas	5%
I.7	Relatório extraído da plataforma eletrónica de gestão dos apoios, onde é gerido o processo de credenciação	N.º de processos concluídos/N.º de processos com entrada registada	5%
I.8	Relatório extraído da plataforma eletrónica de gestão dos apoios, onde é gerido o processo de adesão	N.º de processos concluídos/N.º de processos com entrada registada	5%
I.9	SIGED (Sistema de Gestão Documental)	(N.º de pareceres favoráveis a pedidos de horários e regimes de trabalho adaptados/N.º de pedidos de horários e regimes de trabalho adaptados)*100	12%
I.10	Sistema de Informação do SAMA	(N.º de atividades implementadas/N.º de atividades previstas no SGI@artes)*100	12%
I.11	Relatório dos Técnicos de SST	(N.º de Postos de trabalho alvo de intervenção/N.º de postos de trabalho identificados para intervenção de melhoria)*100	7%
I.12	Docs./ info. da Unidade Orgânica envolvida (DSPIRH)	N.º de protocolos celebrados	4%
I.13	Docs./info. da Unidade Orgânica envolvida (DSGFP)	(N.º de trabalhadores em teletrabalho com equipamentos facultados pelo serviço/N.º de trabalhadores em teletrabalho)*100	4%
I. 14	Inquérito de satisfação	(N.º de respostas correspondentes aos níveis 3 e 4/N.º total de respostas)*100	16%
I.15	Inquérito de satisfação	(N.º de respostas correspondentes aos níveis 3 e 4/N.º total de respostas)*100	5%
I.16	Inquérito de satisfação	(N.º de respostas correspondentes aos níveis 3 e 4/N.º total de respostas)*100	5%